



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de maio de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°088

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

LEI N°14.112, de 12 de maio de 2008.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO E REORGANIZA O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA - APJ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA AS CARREIRAS, INVESTIGAÇÃO POLICIAL, PREPARAÇÃO PROCESSUAL, PERÍCIA CRIMINALÍSTICA AUXILIAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art.1º O Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, para as Carreiras de Escrivão de Polícia Civil, Inspetor de Polícia Civil, Perito Criminal Auxiliar e Auxiliar de Perícia, instituído pela Lei n°12.387, de 9 de dezembro de 1994 e reorganizado pela Lei n°13.034, de 30 de junho de 2000, e pela Lei n°14.055, de 7 de janeiro de 2008, fica alterado e reestruturado na forma estabelecida nos anexos I, II, III, IV e V desta Lei.

§1º O Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária - APJ, organizado em categorias funcionais, carreiras, cargos e funções, classe, qualificações exigidas para ingresso e quantificação das vagas na forma dos anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

§2º A hierarquização dos cargos e funções, reorganização e linha de promoções ficam definidas conforme o que dispõem os anexos III e IV, partes integrantes desta Lei.

§3º Fica estabelecido o percentual de 10% (dez por cento) de acréscimo entre as classes dos cargos, conforme estabelecido no anexo V, parte integrante desta Lei, para as carreiras previstas no caput do art.1º desta Lei.

Art.2º Ficam extintas as Gratificações de Atividade Judiciária - GAJ, e Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária - GAPJ, previstas no art.9º incisos I e II da Lei n°13.034, de 30 de junho de 2000, para as carreiras constantes do anexo V desta Lei.

Art.3º Fica instituída a remuneração por subsídio para o Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, na forma do art.144, §9º da Constituição Federal, em conformidade com o anexo V desta Lei.

Parágrafo único. A tabela de subsídio para as Carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária é a constante do anexo V desta Lei.

Art.4º As disposições desta Lei não se aplicam e nem se referem ao cargo de Delegado de Polícia Civil e aos Cargos de Operador de Telecomunicações Policiais, Técnico de Telecomunicações Policiais, Perito Criminalista, Perito Legista e Professor da Academia de Polícia Civil, salvo no que se refere ao disposto no parágrafo único do art.3º e anexo V desta Lei.

Art.5º O servidor enquadrado nas disposições desta Lei, além do subsídio, poderá perceber complemento e vantagem pessoal.

§1º Entende-se por complemento, a parte percebida pelo servidor que ultrapassa os valores da tabela estabelecida no anexo V desta Lei, percebida no mês anterior ao da publicação da presente norma, excluída a vantagem pessoal decorrente do exercício de cargo em comissão.

§2º Entende-se por vantagem pessoal o valor já incorporado à remuneração do policial decorrente do exercício de cargos em comissão e será paga de forma destacada e individualizada.

Art.6º A indenização de moradia, prevista no art.86 na Lei n°12.124, de 6 de julho de 1993, é devida mensalmente ao policial civil em atividade nas Delegacias sediadas fora da Região Metropolitana de Fortaleza.

Parágrafo único. A indenização de moradia, de que trata este artigo, tem valor fixo de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) e será

submetido à revisão geral dos Servidores Públicos Estaduais, na mesma data e índice.

Art.7º Ficam redistribuídos os 2.760 (dois mil setecentos e sessenta) cargos de Inspetor de Polícia Civil, os 301 (trezentos e um) cargos de Auxiliar de Perícia, 120 (cento e vinte) cargos de Perito Criminal Auxiliar e os 962 (novecentos e sessenta e dois) cargos de Escrivão de Polícia Civil, nas classes que compõem as respectivas carreiras, conforme demonstrativo constante no anexo II desta Lei.

CAPÍTULO II

Da Ascensão Funcional

Art.8º Ascensão funcional é a elevação do servidor de uma classe para outra, do mesmo cargo ou carreira funcional, de nível de vencimento mais elevado, de maiores responsabilidades e atribuições mais complexas.

Art.9º A ascensão funcional do Policial Civil dar-se-á nas carreiras através da promoção, que é a elevação do Policial Civil à classe imediatamente superior àquela em que se encontra dentro da mesma série de classes, da carreira a que pertencer, obedecendo aos critérios de merecimento e antigüidade.

§1º O número de servidores a serem promovidos corresponderá a 60% (sessenta por cento) do total das vagas existentes em cada classe de seu respectivo cargo, arredondando-se para mais a fração porventura ocorrente, prevalecendo o critério de promoção definido para o período.

§2º Identificadas e quantificadas as vagas por classe, correspondente aos 60% (sessenta por cento) estabelecidos no §1º, serão distribuídas na proporção de 50% (cinquenta por cento), para promoção por merecimento e 50% (cinquenta por cento) por antigüidade.

§3º Na hipótese do §2º ocorrendo fração, será arredondado para mais as vagas pelo critério de merecimento e para menos as vagas pelo critério de antigüidade.

Art.10. As avaliações previstas nesta Lei ocorrerão anualmente, sendo o interstício para promoção contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior à promoção.

Art.11. A ascensão funcional do policial civil vigorará a partir do dia 21 de abril de cada ano, assegurados os direitos e vantagens dela decorrentes a partir dessa data.

Art.12. Verificada a vacância em um cargo/função das carreiras que integram as categorias funcionais da Polícia Civil, por conta da ascensão funcional havida em 21 de abril, será aberta, automaticamente, uma vaga no cargo/função imediatamente inferior, em decorrência do preenchimento daquela, observadas as regras estabelecidas nesta Lei.

Art.13. Havendo vaga, o órgão de recursos humanos providenciará:

I - publicação, até 31 de dezembro, das vagas existentes para ascensão funcional que ocorrerá em 21 de abril de cada ano;

II - a publicação dos atos de designação das Comissões Especiais de Promoção até o 5º dia útil do mês de janeiro de cada ano;

III - a distribuição dos formulários próprios para avaliação de merecimentos à chefia das unidades policiais civis;

IV - o encerramento das relações atualizadas do tempo de serviço e os formulários de avaliação de merecimento dos servidores concorrentes à promoção ao Presidente da Comissão Especial de Promoção.

Art.14. São requisitos gerais para promoção:

I - ser estável;

II - ter sido aprovado em curso regular correspondente realizado pela Academia de Polícia Civil;

III - ter interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício na classe, contados até 31 de dezembro do ano anterior à ascensão funcional;

IV - encontrar-se em efetivo exercício em órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, da Superintendência da Polícia Civil, da Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa Social e da Perícia Forense;

V - Os integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, pertencentes às Carreiras elencadas no caput do art.1º desta Lei, passarão a constar automaticamente na lista de promoções por antigüidade após 5 (cinco) anos de efetivo exercício na classe.

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

§1º Somente será ofertado curso regular para fins de ascensão funcional se existir vaga na classe correspondente, devidamente comprovada pelo órgão de pessoal e não existir nenhum servidor apto a ter ascensão funcional.

§2º Considera-se como efetivo exercício o afastamento do servidor, em função de doença profissional, acidente ou agressão por este não provocada, comprovada mediante o devido processo legal, assegurando-lhe o direito a concorrer à promoção, desde que cumpra os requisitos do caput deste artigo.

§3º Entende-se por moléstia profissional a que decorrer das condições do serviço ou de fatos nele ocorridos, devendo o laudo médico estabelecer o pertinente nexo causal.

§4º Poderá ser dispensado o requisito do interstício de que trata o inciso III deste artigo, se quem o preencher recusar a promoção.

Art.15. O setor de pessoal manterá rigorosamente em dia os assentamentos individuais dos servidores, com registro exato dos requisitos necessários à avaliação da promoção por merecimento e antigüidade.

Art.16. A Comissão Especial de Promoção do Grupo Ocupacional – APJ, será constituída por ato do Delegado Geral da Polícia Civil.

§1º A comissão de avaliação de promoção será constituída, com dedicação exclusiva e publicação no Diário Oficial do Estado e terá a seguinte composição:

I - Presidente - representante do Departamento de Recursos Humanos;

II - Membros - 1 (um) representante de cada Sindicato indicado;

III - Membro - 1 (um) representante da Unidade de Pessoal;

IV - Secretário Executivo - 1 (um) integrante da última classe;

§2º Uma vez constituídas, as comissões se reunirão no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do ato que as institui para definição de suas atuações e execuções dos trabalhos que lhes são próprios.

§3º As Comissões Especiais de Promoção funcionarão com a totalidade de seus membros, competindo-lhes processar os atos relativos à promoção das carreiras policiais civis, referidas no anexo V desta Lei, encaminhando as relações de merecimento e antigüidade decorrentes do processo de avaliação a seu cargo, para publicação no Diário Oficial do Estado até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

§4º A compilação dos dados e dos atos praticados pelas Comissões Especiais de Promoção competirá ao seu respectivo Secretário Executivo, função esta que será exercida por policial civil, preferencialmente ocupante de cargo/função da mesma categoria funcional daquela que esteja sendo avaliada.

Art.17. Independentemente do recurso interposto, se assim entenderem convenientes, poderão as Comissões Especiais de Promoção reexaminar a contagem de pontos referentes à capacitação intelectual e experiência profissional alcançadas ao final da avaliação, bem como

requisitar, no curso dos trabalhos, a reavaliação do desempenho funcional de algum servidor, fazendo retornar o Boletim de Merecimento à devida chefia, para que sejam adotadas as providências necessárias à retificação das informações questionadas.

SEÇÃO I

Promoção Por Antigüidade

Art.18. A promoção por antigüidade far-se-á mediante a contagem de tempo de serviço na classe.

Parágrafo único. Ocorrendo empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

I - tiver mais tempo na carreira policial civil;

II - tiver mais tempo de serviço público;

III - tiver mais idade.

Art.19. Embora satisfazendo aos requisitos exigidos para ascensão funcional, não poderá concorrer à promoção por antigüidade o servidor licenciado para o trato de interesse particular ou que esteja com vínculo funcional suspenso.

SEÇÃO II

Promoção Por Merecimento

Art.20. A promoção por merecimento far-se-á através da totalidade de pontos obtidos pelo servidor, condensados em formulários próprios para avaliação do merecimento, nos padrões e sistema de pontuação a serem estabelecidos em Regulamento.

Art.21. O merecimento será avaliado, observando-se cumulativamente os seguintes requisitos:

I - capacitação intelectual;

II - experiência profissional;

III - desempenho funcional.

Art.22. O merecimento é obtido na classe e o servidor começará a adquiri-lo a contar do seu ingresso na nova classe.

Art.23. Embora satisfazendo aos requisitos gerais para ascensão funcional, não poderá concorrer à promoção por merecimento, o servidor:

I - em exercício de mandato eletivo;

II - licenciado para tratar de interesse particular ou afastado aguardando aposentadoria;

III - à disposição de órgãos não integrantes da estrutura organizacional dos órgãos que integram o sistema de Segurança Pública do Estado;

IV - que tiver sido punido disciplinarmente:

a) com a pena de repreensão nos 6 (seis) meses anteriormente ao interstício;

b) com a pena de suspensão nos 12 (doze) meses anteriormente ao interstício;

V - que tiver cumprindo pena por crimes capitulados na Lei Substantiva Penal e na Legislação Especial, incompatíveis com o exercício da função policial;

VI - ainda que cumprida a pena, não for considerado reabilitado criminalmente.

Art.24. Ocorrendo empate, terá preferência sucessivamente o candidato que:

I - tiver obtido melhor média no curso regular na Academia de Polícia Civil;

II - tiver obtido melhor classificação geral em curso regular na Academia de Polícia Civil.

Art.25. Recebidos os formulários de avaliação de merecimento, de acordo com o estabelecido nesta Lei, serão os mesmos preenchidos pela Chefia das unidades policiais civis e devolvidos, no prazo de até 5 (cinco) dias impreritivamente, às Comissões Especiais de Promoção.

Art.26. Para efeito de controle de cadastro dos servidores, serão apurados antigüidade e merecimento de todos os servidores, inclusive na hipótese referida no inciso IV do art.14 desta Lei.

Art.27. Compete ao Departamento de Recursos Humanos da Polícia Civil a adoção das providências necessárias ao processamento dos atos de promoções dos servidores, após a publicação no Diário Oficial do Estado das listas de avaliações finais decorrentes do processo de avaliação.

Art.28. Os atos de promoção dos servidores serão referendados pelo titular da pasta da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social.

Art.29. Caberá recurso ao Delegado Geral da Polícia Civil quanto a não inclusão do nome de servidor nas relações a serem publicadas até as datas previstas nesta Lei.

Art.30. Será de 10 (dez) dias corridos o prazo para apresentação de recurso ao Delegado Geral da Polícia Civil, sobre a contagem de pontos de merecimento e antigüidade, contados do dia da circulação do Diário Oficial que publicar a respectiva lista.

Parágrafo único. Recebido o recurso, o Delegado Geral da Polícia Civil terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proferir decisão.

Art.31. Decretada a ascensão funcional indevidamente, será o ato declarado nulo e expedido outro em benefício do policial civil a quem de direito cabia a elevação.

Art.32. É assegurado para todos os efeitos legais o direito do Policial Civil à ascensão funcional, desde que:

I - venha a ficar inválido, em função de doença profissional, acidente ou agressão por este não provocada;

II - venha a falecer em consequência de agressão por este não provocada ou de acidente, no desempenho de suas funções;

III - ao falecer, já lhe coubesse o direito à promoção.

§1º A ascensão funcional a que se refere este artigo será sempre precedida de apuração em procedimento administrativo próprio que comprove a ocorrência de uma das situações indicadas;

§2º A modalidade especial de ascensão funcional será implementada independentemente de vaga.

Art.33. A promoção decorrente de recurso por preterição não prejudica a seqüência do processo de promoção.

Art.34. Será punido disciplinarmente, além da exoneração do cargo em comissão a que ocupe, o servidor que:

I - demonstrar fundada parcialidade na avaliação do merecimento;

II - retardar propositadamente o andamento das informações necessárias à implementação do processo de ascensão funcional.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art.35. Os atuais ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia Civil, Inspetor de Polícia Civil, Perito Criminal Auxiliar e Auxiliar de Perícia, que tiveram ingressado com a qualificação de nível médio, só participarão do processo de ascensão funcional a partir da conclusão do curso de graduação de nível superior e implementação dos demais requisitos previstos nesta Lei, salvo para a promoção de interstícios anteriores à publicação desta Lei, limitado até 31 de dezembro de 2007.

Art.36. Para ingresso no Grupo APJ, nas Carreiras de Inspetor de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Perito Criminal Auxiliar e Auxiliar de Perícia, será exigida a conclusão do Curso de Graduação, comprovada por meio de diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, conforme previsto no anexo I desta Lei.

Art.37. Os atuais ocupantes dos cargos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe serão promovidos automaticamente para a 2ª Classe, a partir da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. Poderá ser editado ato administrativo para homologação da promoção automática referida no caput deste artigo, com o fim exclusivo de registro nos assentamentos funcionais e independentemente de formalização por ato administrativo.

Art.38. Os servidores integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária - APJ, das carreiras previstas no caput do art.1º desta Lei, lotados em Fortaleza, farão jus ao auxílio alimentação, não se submetendo a limite para esse benefício.

Art.39. Para efeito de equiparação dos servidores ocupantes dos cargos de Perito Criminal Auxiliar, Auxiliar de Perícia, Escrivão de Polícia Civil e Inspetor de Polícia Civil do Grupo Ocupacional APJ lotados na Capital, àqueles lotados na Região Metropolitana de Fortaleza, fica adicionada à remuneração dos servidores lotados na Capital, na data do enquadramento neste Plano de Cargos e Carreira e para fins de cálculo do complemento, de que trata o §1º do art.5º desta Lei, o valor de 30% (trinta por cento) do seu vencimento base no mês anterior ao da publicação desta Lei, excluídas dessa remuneração as verbas de caráter estritamente pessoal.

Art.40. Será concedido aos servidores ocupantes dos cargos de Perito Criminal Auxiliar, adiantamento no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), aos servidores ocupantes do cargo de Inspetor de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil adiantamento no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), como antecipação financeira decorrente do subsídio e que será absorvida na data da implantação da tabela de subsídio de que trata o anexo V desta Lei.

Parágrafo único. O adiantamento, de que trata este artigo, tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2008.

Art.41. Esta Lei aplica-se, no que couber, aos aposentados e pensionistas, salvo os que se aposentaram na forma dos §§3º e 17 do art.40 da Constituição Federal.

Art.42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.43. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art.1º e seus parágrafos, o art.7º com seus incisos e parágrafos, o art.12 e seus incisos da Lei nº13.702, de 1º de dezembro de 2005, o art.75 e seus incisos e o art.86, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº12.124, de 6 de julho 1993. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008

ESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ

Categoria Funcional	Carreira	Cargo	Classe	Qualificação exigida para ingresso
	Investigação Policial	Inspetor de Polícia Civil	1ª 2ª 3ª	Graduação em qualquer área, curso de formação profissional realizado pela Academia de Polícia Civil e Carteira Nacional de Habilitação.
	Preparação Processual	Escrivão de Polícia Civil	1ª 2ª 3ª	Graduação em qualquer área, curso de formação profissional realizado pela Academia de Polícia Civil e prática em operação de microcomputador.
Sistema de Perícia Auxiliar	Auxiliar de Perícia Criminalística	Auxiliar de Perícia	Especial 1ª 2ª 3ª 4ª	Graduação em qualquer área, curso de formação profissional realizado pela Academia de Polícia Civil.
Perícia Criminalística e Identificação Civil e Criminal Auxiliar	Perícia Criminalística	Perito Criminal Auxiliar	1ª 2ª 3ª 4ª	Graduação em qualquer área, curso de formação profissional realizado pela Academia de Polícia Civil.

ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008

QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE

Cargo	Quantitativo por classe		
	ocupados	Vagas	Total
Perito Criminal Auxiliar 1ª Classe	-	10	-
Perito Criminal Auxiliar 2ª Classe	-	10	-
Perito Criminal Auxiliar 3ª Classe	-	10	-
Perito Criminal Auxiliar 4ª Classe	-	90	-
Auxiliar de Perícia 1ª Classe	-	175	-
Auxiliar de Perícia 2ª Classe	-	67	-
Auxiliar de Perícia 3ª Classe	-	69	-
Auxiliar de Perícia 4ª Classe	-	50	-
Escrivão de Polícia Civil 1ª Classe	219	123	342
Escrivão de Polícia Civil 2ª Classe	-	240	240
Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe	13	87	144
Escrivão de Polícia Classe Especial	236	64	236
Inspetor de Polícia Civil 1ª Classe	664	496	900
Inspetor de Polícia Civil 2ª Classe	176	357	650
Inspetor de Polícia Civil 3ª Classe	265	268	550
Inspetor de Polícia Classe Especial	361	173	660

ANEXO III DE QUE TRATA A LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008

ENQUADRAMENTO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 4ª CLASSE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 4ª CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 3ª CLASSE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE	ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE
AUXILIAR DE PERÍCIA DE 4ª CLASSE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE ESPECIAL
AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE 3ª CLASSE
AUXILIAR DE PERÍCIA DE 2ª CLASSE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE 2ª CLASSE
AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE	AUXILIAR DE PERÍCIA DE 1ª CLASSE
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1ª CLASSE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1ª CLASSE
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2ª CLASSE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2ª CLASSE
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE

ANEXO IV, DE QUE TRATA A LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008

LINHA DE PROMOÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ

Provedimento do cargo	Classe	Promoção	Classe	Requisitos para Promoção
Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe	Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe	Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe	Inspetor de Polícia Civil Especial	Curso de Aperfeiçoamento em níveis correspondentes a cada classe, realizado pela Academia de Polícia Civil
Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe	Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe	Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe	Escrivão de Polícia Civil Especial	Curso de Aperfeiçoamento em níveis correspondentes a cada classe, realizado pela Academia de Polícia Civil
Auxiliar de Perícia 1ª Classe	Auxiliar de Perícia 2ª Classe	Auxiliar de Perícia 3ª Classe	Auxiliar de Perícia 4ª Classe	Curso de Aperfeiçoamento em níveis correspondentes a cada classe, realizado pela Academia de Polícia Civil
Perito Criminal Auxiliar 1ª Classe	Perito Criminal Auxiliar 2ª Classe	Perito Criminal Auxiliar 3ª Classe	Perito Criminal Auxiliar 4ª Classe	Curso de Aperfeiçoamento em níveis correspondentes a cada classe, realizado pela Academia de Polícia Civil

ANEXO V DE QUE TRATA A LEI Nº14.112, DE 12 DE MAIO DE 2008

TABELA DE SUBSÍDIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – APJ

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 1ª CLASSE	1.518,00
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 2ª CLASSE	1.669,80
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 3ª CLASSE	1.836,78
PERITO CRIMINAL AUXILIAR 4ª CLASSE	2.020,46
AUXILIAR DE PERÍCIA 1ª CLASSE	1.518,00
AUXILIAR DE PERÍCIA 2ª CLASSE	1.669,80
AUXILIAR DE PERÍCIA 3ª CLASSE	1.836,78
AUXILIAR DE PERÍCIA 4ª CLASSE	2.020,46
ESCRIVÃO DE POLÍCIA 1ª CLASSE	1.700,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA 2ª CLASSE	1.870,00

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA 3ª CLASSE	2.057,00
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CLASSE ESPECIAL	2.262,70
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE	1.700,00
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 2ª CLASSE	1.870,00
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE	2.057,00
INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE ESPECIAL	2.262,70
OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS	1.771,52
TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES POLICIAIS	1.980,77
PERITO CRIMINALISTA 1ª CLASSE	3.009,42
PERITO CRIMINALISTA 2ª CLASSE	3.746,78
PERITO CRIMINALISTA 3ª CLASSE	4.836,43
PERITO CRIMINALISTA CLASSE ESPECIAL	5.381,57
PERITO LEGISTA 1ª CLASSE	3.009,42
PERITO LEGISTA 2ª CLASSE	3.746,78
PERITO LEGISTA 3ª CLASSE	4.836,43
PERITO LEGISTA CLASSE ESPECIAL	5.381,57
PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE	2.022,43
PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL 2ª CLASSE	2.146,50
PROFESSOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL 3ª CLASSE	2.250,36

*** **

LEI Nº14.113, de 12 de maio de 2008.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº13.729, DE 11 DE JANEIRO DE 2006, COM A REDAÇÃO DA LEI Nº13.768, DE 4 DE MAIO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O caput, os incisos II, XI, XIII e o §1º do art.10, o §1º do art.79, o §5º do art.120, a alínea “b” dos incisos I e II e o §4º do art.126, o §1º do art.140, o §2º do art.148-A, a alínea “c” do inciso I e a alínea “c” do inciso II do art.169, e os §§3º, 4º e 5º do art.172, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes redações, ficando acrescido o art.169-A à mesma Lei:

“Art.10. O ingresso na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Ceará dar-se-á para o preenchimento de cargos vagos, mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social em conjunto com a Secretaria do Planejamento e Gestão, na forma que dispuser o Edital do concurso, atendidos os seguintes requisitos cumulativos, além dos previstos no Edital:

II - ter, na data da matrícula no Curso de Formação Profissional:

a) idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, para as carreiras de praça e oficial do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, ou Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - QOBM;

b) idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 35 (trinta e cinco) anos, para a carreira de oficial do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar - QOSPM, Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar e Bombeiro Militar - QOCPM/BM, Quadro de Oficiais Capelães - QOCplPM/BM;

...

XI - se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos;

...

XIII - ter obtido aprovação em todas as fases do concurso público, que constará de 3 (três) etapas:

a) a primeira etapa constará dos exames intelectuais (provas), de caráter classificatório e eliminatório, e títulos, quando estabelecido nesta Lei, esse último de caráter classificatório;

b) a segunda etapa constará de exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico, de caráter eliminatório;

c) a terceira etapa constará do Curso de Formação Profissional de caráter classificatório e eliminatório, durante o qual serão realizadas a avaliação psicológica, de capacidade física e a investigação social, todos de caráter eliminatório;

§1º O Edital do concurso público estabelecerá os assuntos a serem abordados, as notas e as condições mínimas a serem atingidas para obtenção de aprovação nas diferentes etapas do concurso e, quando for o caso, disciplinará os títulos a serem considerados, os quais terão apenas caráter classificatório.

Art.79....

§1º Para efeito do disposto no caput, não serão computados os oficiais agregados.

...

Art.120....

§5º A vaga no posto superior gerada pela promoção de oficial agregado só poderá ser computada e preenchida na promoção do semestre seguinte.

Art.126....

I - ...

b) membros efetivos: 4 (quatro) Coronéis, designados pelo Governador, dentre 10 (dez) nomes indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

II - ...

b) membros efetivos: 2 (dois) Coronéis, designados pelo Governador, dentre 5 (cinco) nomes indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

...

§4º Os trabalhos das Comissões especificadas no caput, que envolvam avaliação de mérito de Oficial e a respectiva documentação, serão acessíveis aos Oficiais que estejam no Quadro de Acesso, sendo vedada manifestação dos presentes durante as reuniões da CPO, salvo autorização de seu Presidente.

Art.140....

§1º Para efeito do disposto no caput, não serão computadas as praças agregadas.

...

Art.148-A. ...

§2º A vaga na graduação superior, gerada pela promoção da praça agregada, só poderá ser computada e preenchida na promoção do semestre seguinte.

...

Art.169....

I - ...

c) membros efetivos: 3 (três) Oficiais Superiores, designados pelo Governador do Estado, dentre 10 (dez) nomes indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

II - ...

2 - ...

c) membros efetivos: 3 (três) Oficiais Superiores, designados pelo Governador, dentre 5 (cinco) nomes indicados pelo Secretário da Segurança Pública e Defesa Social;

Art.169-A. Os trabalhos das Comissões especificadas no art.169, que envolvam avaliação de mérito e a respectiva documentação, serão acessíveis às praças que estejam no Quadro de Acesso, sendo vedada manifestação dos presentes durante as reuniões da CPP, salvo autorização de seu Presidente.

...

Art.172....

§3º A agregação do militar estadual, a que se refere a alínea “i” do inciso III do §1º, é contada a partir da data da posse no novo cargo, emprego ou função até o retorno à Corporação ou transferência ex officio para a reserva remunerada.

§4º A agregação do militar estadual a que se referem as alíneas “a”, “c” e “d” do inciso III do §1º é contada a partir do primeiro dia após os respectivos prazos e enquanto durar o afastamento.

§5º A agregação do militar estadual, a que se referem as alíneas "b", "e", "f", "g", "h" e "j" do inciso III do §1º, é contada a partir da data indicada no ato que torna público o respectivo afastamento." (NR).

Art.2º O militar estadual que ocupar cargo ou função temporária na estrutura do Sistema de Segurança, na Casa Militar do Governo do Estado ou, ainda, tomar posse em cargo, emprego ou função pública civil temporária considerada de interesse do serviço militar, entre elas o comando de guarda municipal, não será agregado, sendo considerado, para todos os efeitos, em atividade policial militar ou bombeiro militar.

Art.3º Fica estabelecido o prazo mínimo de 10 (dez) dias entre a publicação do Edital e o início das inscrições, nos concursos públicos realizados pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

Art.4º Fica autorizada a concessão aos militares em exercício de policiamento ostensivo, de gratificação de policiamento ostensivo no valor mensal de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), se em exercício em turnos diários de oito horas, entre 6h e 22h, e de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), se em exercício diário no turno de 22h às 6h.

§1º A gratificação prevista no caput não será considerada ou computada para fins de cálculo ou concessão de qualquer vantagem financeira e será devida proporcionalmente ao efetivo exercício nos turnos de trabalho.

§2º A gratificação prevista no caput será revista na mesma data e no mesmo índice da revisão geral dos militares.

Art.5º O Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, dispondo sobre o Regime de Trabalho Semanal dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário, e o §3º do art.10, o inciso II do art.14, o inciso II do art.17 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, as alíneas "a" e "b" do inciso III do art.140 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, acrescidas pela Lei nº13.768, de 4 de maio de 2006, o inciso I do §1º e o §2º do art.172 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**, Secretário da Segurança Pública e defesa Social, a viajar a Natal/RN, no período de 16 a 18/04/2008, a fim participar da XXVI Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Nordeste - CONSENSO, conforme SPU nº08135517-3, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$979,09 (novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza, no valor de R\$551,30 (quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.624,80 (hum mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e

conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2008.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2008

PROCESSO: Nº07522455-0/SPU. OBJETO: PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA KATERINE BRITO JUCÁ, COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO GABINETE DO GOVERNADOR, NO CURSO: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA SERVIÇOS CONTINUADOS EM GERAL, SERVIÇOS DE LIMPEZA E GERENCIAMENTO DO CONTRATO PARA REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS, NO PERÍODO DE 13 A 16 DE MAIO DO ANO EM CURSO, NO IATE PLAZA HOTEL, EM FORTALEZA-CE; JUSTIFICATIVA: O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA PROCEDER O PAGAMENTO DO CURSO EM PAUTA TORNA-SE INVIÁVEL, HAJA VISTA QUE O MESMO É REALIZADO, NO MOMENTO, EXCLUSIVAMENTE PELA FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA - FUMTEX; VALOR: R\$1.690,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.128.777.20174.22.339039.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO VI, DO ART.13, DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES; CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA - FUMTEX; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO E APROVO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, PARA A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA KATERINE BRITO JUCÁ, COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DESTA GABINETE, NO CURSO: PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS, CONFORME DISCRIMINADO NOS ANEXOS DESTA INEXIGIBILIDADE, JUNTO A FUNDAÇÃO MÉDICA E EDUCACIONAL PROF. TEIXEIRA - FUMTEX. FORTALEZA, 12 DE MAIO DE 2008. ARIANA FALCÃO DA SILVA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR; RATIFICAÇÃO: RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELA SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTA GABINETE. ALMIRCY BEZERRA PINTO - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Almircy Bezerra Pinto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº040/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2008. CASA CIVIL, em Fortaleza, 18 de abril de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2008, 18 DE ABRIL DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003235-2-7
VALBER CRUZ GURGEL FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	547103-1-3
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9
LIVIA LINHARES ARRAES	ARTICULADOR	547102-1-6

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
ANTONIO COELHO	MOTORISTA	000253-2-6
ANTONIO JOSÉ DE SOUSA	MOTORISTA	098508-1-3
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-1
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8
RAQUELINE OLIVEIRA LIMA	ARTICULADOR	169875-1-4
ENI LISBOA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO	169867-1-2
RAFAEL VIRGINIO BARBOSA	ARTICULADOR	547095-1-X
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA	097282-1-X
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0
MILENE DE OLIVEIRA GARCIA	ARTICULADOR	547092-1-8
CLARA RACHEL FEITOSA PETROLA	ARTICULADOR	169603-1-4
JOÃO BATISTA UCHOA FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	547097-1-4
PAULO ALVES CABRAL	MOTORISTA	088765-2-5
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS LIMA	MOTORISTA	088772-2-X
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA CALIXTO	DATILÓGRAFO	054475-1-8
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5
FRANCISCO JUAREZ DE SOUSA	MOTORISTA	092179-1-6
JOSÉ MAURICIO DA SILVA	MOTORISTA	092181-1-4
REJANE ESPINDOLA ARRAIS RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000160-2-0
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8
LINCOLN CESAR DE OLIVEIRA FARIAS	ARTICULADOR	547106-1-5
DEBORA CAROLINE MAIA BEZERRA	ASSESSOR TÉCNICO	547107-1-2
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1
LAUDI ALVES DOS ANJOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088905-2-8
NETEROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA	MOTORISTA	095056-2-8
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X
BENEDITO ANTONIO TELES	GARÇOM	167516-1-8
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ASSESSOR TÉCNICO	547096-1-7
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1
THEMIS CAMPOS FONTENELLE	ARTICULADOR	547099-1-9
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7
MARIA NILCE LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088736-2-3
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9
EDLER MARTINS CAMPOS JUNIOR	ARTICULADOR	547115-1-4
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7
SABRINE GONDIM LIMA	ARTICULADOR	547119-1-3
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6
SANDREANE MARIA CESAR	ARTICULADOR	547117-1-9

*** **

PORTARIA Nº048/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a articulação, mobilização e infra-estrutura para solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço da Reforma do Aeroporto, em Tauá,, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2008 DE 02 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	02 a 03.05.2008	Tauá	1 1/2	61,54	92,31
José Mauricio da Silva	Motorista	IV	02 a 03.05.2008	Tauá	1 1/2	48,95	73,43
TOTAL							165,74

*** **

PORTARIA Nº049/2008 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº097282-1-X, da Casa Civil, a **viajar** às cidades de Lavras da Mangabeira e Madalena, no período de 05 a 08 de maio do ano em curso, a fim de executar articulação, mobilização e infra-estrutura para solenidade de Assinatura de Ordens de Serviço para Novas Delegacias, concedendo-lhe 3 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$171,32 (cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15, classe V, do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2008

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Casa Civil e o **CENTRO BRASILEIRO DE SOLIDARIEDADE AOS POVOS E LUTA PELA PAZ**. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio Técnico-Financeiro para a CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ**, de grande relevância Internacional e de caráter social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.66/93 e o Processo Administrativo nº08127757-1. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$7.842,50 (sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0 DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Maria do Socorro Gomes Coelho - Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº604/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos permanentes. MOTIVO: Alterações no edital nas especificações do objeto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 29/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ - CEASA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviço de análise e abastecimento de água e tratamento de esgoto. MOTIVO: Não comparecimento de interessados na data da abertura das propostas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0192008**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de equipamentos permanentes. MOTIVO: Alterações no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 29/05/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº058/2008 - SSPDS**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE PENTECOSTE - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo

109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS BINÔMIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA KONNEN LTDA. e HABILITADAS** as **EMPRESAS DULPO M. CONSTRUTORA LTDA., TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., TSR CONSTRUÇÕES LTDA., MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., SOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CEACON CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA THERA LTDA., HDD CONSTRUÇÕES LTDA., SANES ENGENHARIA LTDA., JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. e STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Expedito Pita Júnior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº063/2008 - SSPDS**

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS Nº063/2008 - SSPDS, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE ITAREMA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe que foi **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA THERA LTDA. e HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA., KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA., J. R. ENGENHARIA LTDA. e SOL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Expedito Pita Júnior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº038/2008
ORIGINÁRIA DA SOHIDRA**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA COM REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM COMUNIDADES NO INTERIOR DO ESTADO**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SOHIDRA: Noberto Aguiar Montezuma de Carvalho e Fabio Peixoto Cavalcante. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 18 de Junho de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520. Fone/Fax: (85) 3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Tarso Pinheiro Borges

COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE LICITAÇÕES

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº040/2008
ORIGINÁRIA DA SEDUC**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO PARA REALIZAR A AVALIAÇÃO CENSITÁRIA DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEDUC: Mary Coeli Bastos Sampaio e Alessio Costa Lima. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 02 de Julho de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do

Ceará (endereço acima) munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Tarso Pinheiro Borges
COORDENADOR GERAL DA CENTRAL DE LICITAÇÕES

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA ADAGRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

OBJETO: **Aquisição de veículos tipo Motocicletas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 29/05/2008 às 08:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

OBJETO: **Contratação de empresa de integração de estágio**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007**

OBJETO: **Aquisição de mobiliários e equipamentos para as escolas indígenas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2008**

OBJETO: **Aquisição de material de expediente**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 29/05/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008038**

OBJETO: **Aquisição e atualização de antivírus**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 28/05/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº094/2008 - CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PRAINHA**, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 04 de junho de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP:60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº095/2008 CAGECE

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA**, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 04 de junho de 2008, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP:60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº096/2008 - CEGÁS

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO EQUIPAMENTO SUBSTITUTO (BACKUP), BEM COMO, CONFIGURAÇÕES, INSTALAÇÕES, AJUSTES E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS, A SER UTILIZADO ON-SITE (NAS INSTALAÇÕES DA CEGÁS)**. Representantes da CEGÁS: Carmem Lúcia de Negreiros Bomfim e Mário Barbosa Cordeiro Júnior Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 17 de junho de 2008, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
ORIGINÁRIO DA SECITECE
PREGÃO ELETRÔNICO 2007014**

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, Tecnologia e Ensino Superior - SECITECE, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº014/2007, cujo objeto é aquisição de Cartuchos e Toners para Impressoras, tendo como **vencedora** do lote a empresa **BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICALDA**, no valor de R\$22.859,40 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), adjudicado em 05/05/2008 às 15:50 horas e homologado em 05/05/2008 às 21:23 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007067**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designado pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07.02.2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e as respectivas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico nº067/2007, que tem como objeto a aquisição de tubos e conexões galvanizados, válvulas e registros de bronze, e teve

como **vencedora** a empresa **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS ME** no Lote II e III, com os valores de R\$4.039,00 (quatro mil, trinta e nove reais) e 750,00 (setecentos e cinquenta reais) respectivamente. O Lote I foi fracassado. Foi adjudicado respectivamente em 30/10/2007 e Homologado em 12/03/2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL
ORIGINÁRIO DA SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008030**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio da Pregoeira e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº030/2008, cujo objeto é fornecimento de carimbos e substituição de borrachas de datadores, tendo como **vencedora** do lote a empresa **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, no valor de R\$1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), adjudicado em 05/05/2008 às 11:17 horas e homologado em 05/05/2008 às 21:18 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007046 - SEJUS**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007046, cujo objeto é a locação de três veículos (caminhões tamanho três quartos, ou caminhão-toco) com 01 motorista e 01 funcionário de serviços gerais, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **EQUILOC COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES**, com o valor de R\$365.988,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 29/04/2008 às 18:22 h, e homologado em 05/05/2008 às 21:15 h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº045/2008 - CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE PALHANO/CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **HDD CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$78.353,82; ficando em 2º lugar a empresa **CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.**, com valor global de R\$79.118,57; em 3º lugar a empresa **COELHO ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$80.000,00; em 4º lugar a empresa **O & M CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$81.954,69; em 5º lugar a empresa **PROSERV CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$84.847,05; em 6º lugar a empresa **VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**, com valor global de R\$85.810,52; em 7º lugar a empresa **CASULO CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$91.381,08; em 8º lugar a empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com valor global de R\$93.429,11; em 9º lugar a empresa **CINOR - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, com valor global de R\$94.325,02; em 10º lugar a empresa **FERRAZ ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$95.003,82 e em 11º lugar a empresa **SANES ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$95.454,24. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Exedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº039/2008 - SOHIDRA**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COM MURADAS E CHAFARIZES, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO, NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO DE 21 (VINTE E UM) SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUAS (DESSALINIZADORES), DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida Tomada de Preços que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$265.580,15, ficando em 2º lugar a empresa **HDD CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor global de R\$346.088,62; ficando em 3º lugar a empresa **EIXO ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA.**, com valor global de R\$353.654,53; ficando em 4º lugar a empresa **CONTAL CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA.**, com valor global de R\$371.813,61; ficando em 5º lugar a empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.**, com valor global de R\$375.098,85; ficando em 6º lugar a empresa **TECCEL TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA.**, com valor global de R\$408.354,93 e em 7º lugar a empresa **GM ENGENHARIA E AGROINDÚSTRIA LTDA.**, com valor global de R\$410.000,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Exedito Pita Júnior
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº170/2007 - CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, publicado no DOE de 08/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas respectivas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº170/2007, que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de lubrificantes, óleo diesel e querosene, tendo sido **FRACASSADOS os Lotes 1 e 2**, e **vencedora** do Lote 3 a empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$24.105,53 (vinte e quatro mil, cento e cinco reais e cinquenta e três centavos), adjudicado em 04/04/2008, às 11:56 horas e homologado em 07/05/2008, às 22:19 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 08 de maio de 2008.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2008
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (autoclave, ecógrafo doppler, sistema de ecografia e ventilador microprocessador eletrônico) para o Hospital Geral César Cals-HGCC/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Edital e seus Anexos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 09:00 horas do dia 29 de MAIO de 2008 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09:00 horas do dia 29 MAIO de 2008. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2007**

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, de 07/02/2008, comunica nos termos do Inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006 e da

Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 com suas respectivas alterações posteriores, comunica o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº025/2007, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para o arquivo público do Estado, tendo como **vencedora** do único lote, a empresa **J E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**, com o valor de R\$1.728,00 (hum mil, setecentos e vinte e oito reais), adjudicado em 05/05/2008 às 09h49min e homologado em 05/05/2008, às 21h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007050**

A SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº050/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas no espaço cênico do foyer do Theatro José de Alencar tendo como **vencedora**: do lote 1 a empresa **APOLO COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA ME** com o valor de R\$15.999,84 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 07/05/2008, às 10:40:01 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 07/05/2008, às 22:23:21 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007065**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007065, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADOS FUNERÁRIOS DESTINADOS À POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo como **vencedora** do Lote 01, a empresa **JS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO ME**, com o valor de R\$33.810,00 (trinta e três mil, oitocentos e dez reais), adjudicado em 06/05/08 às 16h50min e homologado em 06/05/08 às 18h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº586/2007**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Estadual nº29.171, publicado no D.O.E. do dia 08/02/2007, comunica nos termos do inciso XV do Art.33 do Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do pregão eletrônico nº586/2007, que tem como objeto a Aquisição de material técnico (diversos), utilizados na rotina de procedimentos da Hemorrede, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus Anexos. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, itens 43, 44, 45 e 53 com o valor de R\$28.839,50 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); CER BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, itens 46, 47 e 52 com o valor de R\$2.323,00 (dois mil, trezentos e vinte e três reais); SAMUEL GONDIM DA SILVA, itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 40, 41, 48, 49 e 50 com o valor de R\$2.787,13 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e treze centavos); DIBRAX COMERCIAL LTDA, item 36, com o valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); ORBITAL MATERIAIS QUÍMICOS LTDA, itens 02, 07, 09, 19, 20, 28, 29, 35, 42 e 51, com o valor de R\$16.554,32 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos); BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP PARA LABORATÓRIOS LTDA, itens 10, 37 e 39, com o valor de R\$1.227,40 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); Itens FRACASSADOS: 11, 17, 18, 21, 23, 24, 25,

26 e 38. Perfazendo o valor global de R\$52.496,35 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). O processo licitatório foi Adjudicado em 05/05/2008 às 10h:44min e Homologado em 08/05/2008 às 23h:46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001**

A COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº001/2008, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e serviços para sinalização visual nas estações e bombeamento, açudes, canais e adutoras da região metropolitana de Fortaleza, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **ALUPLAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA-ME**, com o valor de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil), adjudicado em 05/05/2008, às 10:05:28 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 05/05/2008, às 21:27:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, em 09 de maio de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008/002 cujo objeto é contratação de empresa para a realização de serviços de alimentação, hospedagem e deslocamento dos participantes do seminário com os professores/formadores de educação ambiental, tendo como **vencedora** a empresa **AMUARAMA TURISMO LTDA**, com o valor de R\$19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), adjudicado em 07/05/2008 às 10:46:19 horas, com a homologação do certame em 07/05/2008 às 22:24:51 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008005**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2007/005, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Locação de máquina fotocopadora digital, tendo como **vencedora** do lote a empresa **COPY SYSTEMS - SISTEMAS GRÁFICOS LTDA**, com o valor de R\$46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), adjudicado(s) em 30/04/2008 às 16:50:01 horas e homologado em 01/05/2008 às 18:27:05 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE), por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no D.O.E. do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XV, do Art.33, do Decreto Estadual Nº28089, de 10/01/2006 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008011, cujo objeto é a aquisição de barretas e medalhas para a Polícia Militar do Ceará, tendo como **vencedor**: do Lote 01, a empresa **METALVEST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor de R\$18.000,10 (dezoito mil reais e dez centavos), adjudicado em 07/05/2008 às 10h50min e homologado em 07/05/2008 às 22h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR DO ESTADO – 3ª CATEGORIA
EDITAL Nº8 – PGE/CE, DE 13 DE MAIO DE 2008**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ torna públicos o resultado final na prova discursiva e a **convocação** para a avaliação de títulos dos **CANDIDATOS** no concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de cargos de Procurador do Estado – 3ª Categoria.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10005319, Adonias Ribeiro de Carvalho Neto, 25,17/10004348, Adriana Cristina Pereira Benicio, 15,82/10004330, Aecio Mares Tarouco, 20,95/10000855, Alexandre de Moraes Saldanha, 19,79/10001354, Aline Hardman Dantas, 18,03/10002661, Allan Carlos Silva Quintaes, 26,08/10003720, Americo Couto Coelho Bezerra, 20,95/10002831, Andre Amorim de Aguiar, 19,67/10000275, Andre Luiz Sienkiewicz Machado, 29,98/10002146, Andre Silva Ribeiro, 19,79/10002606, Andre Teles, 15,31/10003471, Andrea Joffily Parahyba, 26,88/10004674, Antonia Camily Gomes Cruz, 29,19/10006939, Antonio Borja de Almeida Junior, 15,67/10005553, Antonio Felipe de Amorim Cadete, 18,93/10002611, Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo, 24,67/10001055, Barbara Sarkis, 14,06/10002642, Bernardo Raposo Vidal, 13,48/10004315, Bianca Barbara Malandra Carneiro, 16,47/10004841, Carlos Vinicius Calheiros Nobre, 34,43/10002310, Caroline Moreira Gondim, 25,89/10003729, Ceciliane Marinho Conde, 24,05/10005560, Celso Costa Lima Verde Leal, 24,81/10001212, Cesar Cals de Oliveira, 16,34/10001995, Cicero Carpegiano Leite Goncalves, 24,40/10003035, Ciro Nogueira Coelho Rocha, 6,72/10004598, Cristina Ferreira Tenorio Francesconi, 11,29/10004113, Damiao Soares Tenorio, 24,52/10001868, Daniel Feitosa de Menezes, 32,09/10002746, Danielle Damasceno Pinheiro, 16,87/10005673, Danila Goncalves de Almeida, 17,05/10000104, Davyd Jefferson Pinheiro de Castro, 21,48/10001339, Emanuel de Melo Ferreira, 21,01/10001075, Fabio Carvalho de Alvarenga Peixoto, 27,07/10000726, Fabio Pedrosa Vasconcelos, 30,54/10003306, Felipe de Brito Lira Souto, 19,80/10003727, Felipe Grangeiro de Carvalho, 17,58/10002467, Fernanda Bezerra Bessa Granja, 13,42/10006702, Fernanda Carolina G P de Queiroz, 19,57/10005439, Fernanda Vieira Medeiros, 20,12/10002308, Fernando Mario Siqueira Braga, 23,70/10003395, Filipe Silveira Aguiar, 26,91/10006047, Frederico Antonio de Menezes Gomes Junior, 19,22/10003657, Fredy Bezerra de Menezes, 31,08/10000476, Germano Vieira da Silva, 32,91/10001024, Guilherme Rousseff Cnaan, 23,61/10000514, Humberto Antonio Barbosa Lima, 21,57/10007200, Igor Nobrega Aguiar, 21,31/10002305, Iuri Chagas de Carvalho, 26,69/10003047, Izac Oliveira de Menezes Junior, 7,56/10003196, Janderclison Pinheiro Juca, 20,80/10004466, Jasson Hibner Amaral, 27,33/10002832, Jefferson de Paula Viana Filho, 22,47/10004034, Joaquim Cerqueira Fortes Peres, 21,47/10002033, Jose Amaury Batista Gomes Filho, 26,16/10000180, Jose Leite dos Santos Neto, 25,17/10000361, Jose Valente Neto, 22,93/10007158, Jovaldo Nunes Gomes Junior, 24,67/10005973, Juliana Calixto Pereira, 14,04/10004335, Laercio da Silva Beserra, 20,66/10001757, Leonardo Barroso Coutinho, 23,69/10005675, Leonardo Goncalves Santana Borges, 23,71/10001903, Leonardo Ricardo Araujo Alves, 26,95/10003526, Leonardo Tarrago Rodrigues, 12,86/10002199, Leonardo Ventura Maciel, 17,39/10004300, Liana Maria Freitas de Sa Cavalcante, 26,27/10003613, Livia da Silva Queiroz, 22,74/10005398, Livia Maria de Sousa, 18,93/10002170, Lorena de Sousa Damascena, 25,68/10002803, Luis de Camoes Lima Boaventura, 22,32/10004000, Marcelo Augusto Lazarini Luchesi, 21,42/10006908, Marco Aurelio Nascimento Amado, 22,02/10001742, Marcos de Aguiar Ribeiro, 8,43/10004750, Marcos Pessoa de Carvalho, 21,04/10003087, Marcus Claudius Saboia Rattacaso, 29,17/10003950, Mariana Savaget Almeida, 19,94/10004528, Marilia Braga Olinda, 22,53/10003982, Marley Cabral Coutinho, 32,09/10003547, Martina Rigaud Andrade, 20,62/10003555, Matheus Pereira Junior, 20,09/10000847, Michelle Fernandes Braga Rolim, 14,42/10003717, Nasha Quezado Costa, 24,03/10001533, Othavio Cardoso de Melo, 32,36/10006918, Patrick Aureo Emmanuel da Silva Nilo, 17,87/10000797, Patrick Bezerra Mesquita, 16,67/10003053, Paulo de Tarso C Asfor Junior, 26,93/10000900, Paulo Martins dos Santos, 29,53/10000466, Pedro Lucas de Amorim Lomonaco, 27,62/10003422, Rafael Lessa Costa Barboza, 23,08/10001171, Rafael Machado Moraes, 27,75/10002711, Rafael Melo Carneiro, 17,90/10002679, Rafaela Tavora Ximenes, 22,53/10006425, Raphael Maia Rangel, 16,97/10006045, Raquel Matos Torquato, 21,66/10003159, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima, 21,67/10002692, Regis Goncalves Leite, 29,38/10000511, Renato Vilardo de Mello Cruz, 32,97/10005657, Ricardo Russell Brandao Cavalcanti, 15,13/10000418, Rizomar Nunes

Pereira, 26,08/10003329, Roberta Ponte Marques, 13,67/10004385, Roberto Lima Campelo, 19,16/10003043, Roberto Mizuki Dias dos Santos, 22,64/10001221, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller, 23,69/10000173, Sergio Eduardo Felix da Silva, 19,21/10001498, Silvana Simoes de Lima e Silva, 25,61/10003311, Silvane Falcao da Rocha Lima, 22,13/10003097, Tatiana Claudia Santos Aquino, 29,20/10004711, Thiago Freitas Camelo, 16,88/10003609, Tiago Caetano de Souza, 22,09/10004112, Tiago Marcal Lima, 16,51/10005104, Valdenice Correia Madureira, 19,79/10001663, Vicente Martins Prata Braga, 27,07/10001410, Vivian Martins Melo, 27,93/10004236, Vladimir Ferreira Correia, 24,48/10003766, Will Karlo Brandao Maranhao, 15,96.

1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10006227, Eduardo Labruna Daiha, 23,33/10005597, Jose Valdecy Braga de Sousa, 24,63/10003225, Julio Cesar Morgan Pimentel de Oliveira, 24,18/10000418, Rizomar Nunes Pereira, 26,08/10005822, Yuri Michael Pereira Costa, 19,67.

2 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005319, Adonias Ribeiro de Carvalho Neto/10004330, Aecio Mares Tarouco/10002661, Allan Carlos Silva Quintaes/10003720, Americo Couto Coelho Bezerra/10000275, Andre Luiz Sienkiewicz Machado/10003471, Andrea Joffily Parahyba/10004674, Antonia Camily Gomes Cruz/10002611, Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo/10004841, Carlos Vinicius Calheiros Nobre/10002310, Caroline Moreira Gondim/10003729, Ceciliane Marinho Conde/10005560, Celso Costa Lima Verde Leal/10001995, Cicero Carpegiano Leite Goncalves/10004113, Damiao Soares Tenorio/10001868, Daniel Feitosa de Menezes/10000104, Davyd Jefferson Pinheiro de Castro/10001339, Emanuel de Melo Ferreira/10001075, Fabio Carvalho de Alvarenga Peixoto/10000726, Fabio Pedrosa Vasconcelos/10005439, Fernanda Vieira Medeiros/10002308, Fernando Mario Siqueira Braga/10003395, Filipe Silveira Aguiar/10003657, Fredy Bezerra de Menezes/10000476, Germano Vieira da Silva/10001024, Guilherme Rousseff Cnaan/10000514, Humberto Antonio Barbosa Lima/10007200, Igor Nobrega Aguiar/10002305, Iuri Chagas de Carvalho/10003196, Janderclison Pinheiro Juca/10004466, Jasson Hibner Amaral/10002832, Jefferson de Paula Viana Filho/10004034, Joaquim Cerqueira Fortes Peres/10002033, Jose Amaury Batista Gomes Filho/10000180, Jose Leite dos Santos Neto/10000361, Jose Valente Neto/10007158, Jovaldo Nunes Gomes Junior/10004335, Laercio da Silva Beserra/10001757, Leonardo Barroso Coutinho/10005675, Leonardo Goncalves Santana Borges/10001903, Leonardo Ricardo Araujo Alves/10004300, Liana Maria Freitas de Sa Cavalcante/10003613, Livia da Silva Queiroz/10002170, Lorena de Sousa Damascena/10002803, Luis de Camoes Lima Boaventura/10004000, Marcelo Augusto Lazarini Luchesi/10006908, Marco Aurelio Nascimento Amado/10004750, Marcos Pessoa de Carvalho/10003087, Marcus Claudius Saboia Rattacaso/10004528, Marilia Braga Olinda/10003982, Marley Cabral Coutinho/10003547, Martina Rigaud Andrade/10003555, Matheus Pereira Junior/10003717, Nasha Quezado Costa/10001533, Othavio Cardoso de Melo/10003053, Paulo de Tarso C Asfor Junior/10000900, Paulo Martins dos Santos/10000466, Pedro Lucas de Amorim Lomonaco/10003422, Rafael Lessa Costa Barboza/10001171, Rafael Machado Moraes/10002679, Rafaela Tavora Ximenes/10006045, Raquel Matos Torquato/10003159, Reginaldo Pessoa Teixeira Lima/10002692, Regis Goncalves Leite/10000511, Renato Vilardo de Mello Cruz/10000418, Rizomar Nunes Pereira/10003043, Roberto Mizuki Dias dos Santos/10001221, Rodrigo Parente Paiva Bentemuller/10001498, Silvana Simoes de Lima e Silva/10003311, Silvane Falcao da Rocha Lima/10003097, Tatiana Claudia Santos Aquino/10003609, Tiago Caetano de Souza/10001663, Vicente Martins Prata Braga/10001410, Vivian Martins Melo/10004236, Vladimir Ferreira Correia.

2.1 Convocação para a avaliação de títulos dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006227, Eduardo Labruna Daiha/10005597, Jose Valdecy Braga de Sousa/10003225, Julio Cesar Morgan Pimentel de Oliveira/10000418, Rizomar Nunes Pereira.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 19 e 20 de maio de 2008, no horário das 9 às 17 horas (horário

local), para a entrega dos títulos, no seguinte endereço: Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE) – Rua Gonçalves Ledo, nº1.630, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº1 – PGE/CE, de 22 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão disponíveis para consulta a partir do dia 20 de maio de 2008, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgece2007>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

4.2 O resultado provisório na avaliação de títulos será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgece2007>, na data provável de 3 de junho de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. OBJETO: **Alocação de recursos para execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo** na Rua Manoel Horácio na sede do município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Processos SPU nº07241684-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, da Lei Orçamentária nº13.955, de 07/08/2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR: O Valor Global do Convênio é de R\$112.100,91 (cento e doze mil, cem reais e noventa e um centavos), sendo R\$100.890,81 (cem mil, oitocentos e noventa e um centavos) da CONCEDENTE e R\$11.210,10 (onze mil, duzentos e dez reais e dez centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. OBJETO: **Alocação de recursos para execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo** na rótula de acesso ao município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Processos SPU nº07241720-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, da Lei Orçamentária nº13.955, de 07/08/2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR: O Valor Global do Convênio é de R\$53.883,84 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$48.495,46 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos) da CONCEDENTE e R\$5.388,38 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº024/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. OBJETO: **Alocação de recursos para execução das obras de Pavimentação em paralelepípedo** na Rua Manoel Monteiro Nascimento na sede do município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Processos SPU nº07241686-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, da Lei Orçamentária nº13.955, de 07/08/2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR: O Valor Global do Convênio é de R\$144.568,86 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$130.111,97 (cem e trinta mil, cento e onze reais e noventa e sete centavos) da CONCEDENTE e R\$14.456,89 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Anilton Pinheiro Maia, PREFEITO DE IBICUITINGA.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2008

PROCESSO Nº07458504-5/ OBJETO: **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O BANCO DO BRASIL S/A E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ JUSTIFICATIVA: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM O BANCO DO BRASIL S/A E A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ. VALOR GLOBAL: R\$27.750.000,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.122.400.20644.03.33903900.70.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24 INCISO VIII LEI 8.666/93 CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A** DISPENSA: 001/2008 RATIFICAÇÃO: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ED. SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE.**

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº019/2005; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua. Cel Antônio Luiz, 1161 Pimenta Crato-CE; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ULISSES PEIXOTO**; V - ENDEREÇO: Rua Teófilo Siqueira, 684 Centro Crato-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei do Inquilinato nº8.245 de 18/10/1991; VII- FORO: Fica eleito o foro de Crato-CE; VIII - OBJETO: **Dilatar o prazo contratual** anteriormente avençado em 12 (doze) meses por igual período, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 04/05/2008 a 04/05/2009; IX - DA VIGÊNCIA: 04/05/2008 a 04/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.; XI - DATA: 17 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Prof. Plácido Cidade Nuvens pela Contratante e o Sr. José Ulisses Peixoto pela Contratada.

Francisco Assis de Oliveira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2008

PROCESSO Nº07530105-9/2008 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC OBJETO: **FORNECIMENTO DE DE VALES TRANSPORTE** NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: PARA USO PELOS SERVIDORES DA FUNTELC VALOR: R\$171.595,20 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11796.302000001.24.122.400.25191.22.33903900.00.0.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº01432/93 E ART.25 EM SEU INCISO I DA LEI Nº8.666/93, republicada em 06.07.1994 CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.** RATIFICAÇÃO: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC.

Jany Feijão Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004

I - ESPÉCIE: 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.313.078/001-91; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº50, sala 307, Centro, CEP: 60140-000, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações, pela CI do Núcleo de Administração nº34/2008, datada de 27/02/08, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo nº08088115-7; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de valores ao contrato nº085/2004.**Ficam alteradas a cláusulas QUARTA e QUINTA do CONTRATO Nº085/2004-SEAGRI, que passam a vigorar com as seguintes redações: "CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS" - O pagamento será efetuado com recursos orçamentários oriundos da SDA, no valor mensal de R\$27.177,18 (vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos, perfazendo o valor global de R\$81.531,54 (oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.339003700.00.0.00 e PF: 210802.2008."CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO" - A vigência do presente termo é até 30 de junho de 2008, a partir da data de sua assinatura. Parágrafo único: Em sendo concluído o processo licitatório de nº07214811-0, Pregão Presencial nº11/2007, antes de 30 de junho de 2008, deve o presente termo ter seu prazo vencido; IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2008, a partir da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº085/2004, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XI - DATA: 28 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e AGOSTINHO DE ARAÚJO MELO NETO-Sócio Gerente da Elite Serviços Especializados Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004

I - ESPÉCIE: 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2004; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, agora denominada SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **ELITE SERVIÇOS**

ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº02.313.078/0001-91; V - ENDEREÇO: Rua Bárbara de Alencar, nº50 - Sala 307 - Centro - CEP:60140-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08006729-8 e na Análise do Termo Aditivo Contratual emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, constante do processo administrativo citado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº085/2004**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho anexa ao Processo nº08006729-8, em decorrência dos reajustes de salários e vale-alimentação, das categorias de Auxiliar Administrativo, Copeiro e Serviços Gerais. O reajuste das categorias tem vigência a partir de 1º de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008.Fica alterada a cláusula QUARTA do CONTRATO Nº085/2004-SEAGRI, que passa a vigorar com a seguinte redação:"CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS" - O pagamento será efetuado com recursos orçamentários oriundos da SDA, no valor mensal de R\$27.177,18 (vinte e sete mil, cento e setenta e sete reais e dezoito centavos), que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00- PF: 21082-2008; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de Janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 25 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e AGOSTINHO DE ARAÚJO MELO NETO-Sócio Gerente da Elite Serviços Especializados Ltda.

Jeerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2005

I - ESPÉCIE: 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2005; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI, agora denominada SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREEN- DIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº03.807.885/0001-23; V - ENDEREÇO: Av. Cícero Pereira Nascimento, nº03, Bairro Centro, Ocara/CE, CEP: 62.755-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08054847-4 e na Análise do Termo Aditivo Contratual emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº005/2005**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho anexa ao Processo nº08054847-4, em decorrência dos reajustes de salários e vale-alimentação, das categorias de Auxiliar de Serviços Gerais e Copeiro. O reajuste das categorias tem vigência a partir de 1º de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008. Fica alterada a cláusula QUARTA do CONTRATO Nº005/2005-SEAGRI, que passa a vigorar com a seguinte redação:"CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS" - O pagamento será efetuado com recursos orçamentários oriundos da SDA, no valor mensal de R\$13.030,98 (treze mil, trinta reais e noventa e oito centavos), que serão pagos com a seguinte dotação orçamentária: 21100020.20.122.400.25029.22.33903700.00.0.00- PF: 21082-2008; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de Janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 25 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARÍLIA LOPES CAMELO- Representante da Fortal Empreendimentos Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2006

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2006; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, agora denominada SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-004, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **RABELO**

ROCHA LUBRIFICANTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº03.404.207/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 1227 - Bairro de Fátima - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº07483011-2; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação contratual** com vigência até 30 de junho de 2008 e acréscimo de valores no contrato de R\$4.918,20 (quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam em vigor todas as demais cláusulas do instrumento original que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente aditivo, sendo as mesmas devidamente ratificadas no presente ato; XI - DATA: 28 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana-Secretário do Desenvolvimento Agrário e Daniel Leite Rabelo- Rabelo Rocha Lubrificantes Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2007

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.417.330/0001-26; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Waldemar Alves Pereira, 515, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60810-700; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, alínea "d" da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº08006637-2 e na Análise do Termo Aditivo Contratual emitido pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, constante do processo administrativo citado; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº061/2007**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho anexa ao Processo nº08006637-2, em decorrência dos reajustes de salários e vale-refeição, das categorias de Analista de Suporte II, Analista de Suporte I, Programador Pleno, Técnico em Suporte de Hardware e

Software, Técnico em Atendimento, Técnico em Processamento e Rede. O reajuste das categorias tem vigência a partir de 1º de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008. Fica alterada a cláusula QUINTA do CONTRATO Nº061/2007-SDA, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS" - O objeto deste instrumento será pago com recursos orçamentários oriundos da SDA, no valor mensal de R\$68.788,03 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e três centavos), perfazendo o valor global anual de R\$825.456,34 (oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis e trinta e quatro centavos) e com a seguinte dotação orçamentária 21100020.20.126.400.85030.22.33903700.00.0.00 e PF 21807.2008; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 1º de Janeiro de 2008 até 31 de Dezembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 28 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e DINAMAURO PAIVA MONTE-Representante Legal da MAP Serviços Técnicos Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira
CORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2005

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 002/2005 (Serviço de abastecimento e fornecimento de combustíveis em rede de serviços especializada, por meio de cartão magnético); II - OBJETO: **prorrogação do prazo e alteração do valor**; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV - DATA E ASSINANTES: Francisco de Assis Bessa Xavier - Superintendente do IDACE e Silvana Parente - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Enoque Macedo Neto
ASSISTENTE TÉCNICO - PROJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº114/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 14/02/2008 A 27/02/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Categoria:		Professores		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede	
Ordem	Matrícula										
1	22100116013617	Francisco Antonio de Oliveira e Silva	K043	Professor Pleno I	14	K058	Professor Pleno II	17	073256978	01/10/2007	1
2	22100116017612	Rutenia Teixeira dos Anjos	K043	Professor Pleno I	14	K058	Professor Pleno II	17	073615730	01/10/2007	1
3	22100115938811	THIAGO SOARES DA SILVA	K043	Professor Pleno I	14	K058	Professor Pleno II	17	073210161	01/10/2007	1
4	22100107661819	Jacinta Martho de Siqueira Leite	K043	Professor Pleno I	14	K058	Professor Pleno II	17	073627399	20/11/2007	20

*** **

PORTARIA Nº115/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria., SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 14/02/2008 A 27/02/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Categoria:		Especialistas		Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede	
Ordem	Matrícula										
1	2210010142291X	Soraia Guerreiro de M Leao	K050	Orientador Educacional de Ensino Especializado	23	K090	Orientador Educacional Mestre I	25	074093746	27/11/2007	21

*** **

PORTARIA Nº116/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 14/02/2008 A 27/02/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100116003913	ANDRE DA SILVA FERREIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073640468	20/11/2007	1
2	22100116016217	Adriana Debora Oliveira Viana	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073260371	01/10/2007	1
3	2210011601771X	Ailca Antônia da Silva Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073223174	01/10/2007	1
4	2210010137561X	Ana Maria Ribeiro Holanda	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074097032	05/12/2007	1
5	22100115962410	Ana Paula Matias	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073107557	01/10/2007	1
6	22100116000310	Anacacia Monteiro Xavier	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074566652	20/11/2007	1
7	22100103903915	Antonia Miranda Nunes	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 075078589	21/12/2007	1
8	22100116007013	Antonio Cesar Damasceno Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074565591	23/11/2007	1
9	22100116011819	CLAUDIO CESAR TORQUATO ROCHA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073251305	01/10/2007	1
10	22100115996811	Eduardo Bernardino Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072497025	01/10/2007	1
11	22100116016918	Elis Denise Leles dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074037439	01/10/2007	1
12	22100116005312	Eridan Ferreira Leite	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073624640	01/10/2007	1
13	2210011594031X	FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071807446	01/10/2007	1
14	22100109862110	Fernanda Maria Ponte Tavares	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074966065	12/12/2007	1
15	22100116020710	Francisca Helena Uchôa Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073502804	17/10/2007	1
16	2210011601821X	Francisca Tarciclé Pontes Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074130625	07/11/2007	1
17	22100115935219	Francisco Amôra Câmara Júnior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072553707	01/10/2007	1
18	22100115977612	Francisco Jocelio Silveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074565761	22/11/2007	1
19	2210011601561X	Franklin de Andrade Carneiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074295497	04/01/2008	1
20	22100116014419	GURHGEL PRESLEY GOMES BONFIM	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074093424	03/10/2007	1
21	22100116017418	HUGO SILVA DE ALENCAR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074963740	30/11/2007	1
22	22100116011118	Helton Udenes Nascimento Pontes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073649155	01/10/2007	1
23	22100116005916	Herbert de Oliveira Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074566172	22/11/2007	1
24	22100115941812	Iolanda Regina de Valoes Barcelos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073237493	01/10/2007	1
25	22100116010413	Jacinta Valentim de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074093924	28/11/2007	1
26	22100115936118	Joao Alberto Ricardo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064607968	01/10/2007	1
27	22100115981016	Jorge Luiz Costa Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071807101	01/10/2007	1
28	22100116006815	Josue Batista de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074967789	04/12/2007	1
29	22100116026719	Josuelma Maria de Lira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073676667	09/10/2007	1
30	22100116013218	José Evaldo Freitas Abreu	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073226661	01/10/2007	1
31	22100115997613	José Guaracir Nunes Nogueira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073671347	17/10/2007	1
32	22100116021911	João Gutemberg Nobre Simplicio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074295330	07/01/2008	1
33	22100115987014	KARLANE HOLANDA ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070976074	01/10/2007	1
34	2210011602631X	LUCIETE LOPES ROCHA FERREIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072552476	01/10/2007	1
35	22100115932813	Ludwig Beethoven Machado Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072554770	01/10/2007	1
36	22100116006017	MARIA DO CARMO FERREIRA MENEZES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072551917	01/10/2007	1
37	22100115957611	MARIA GILVARLENE TENORIO PINHEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183532	17/12/2007	1
38	22100116006513	MARIA GLAUCIA REBOUCAS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073639605	23/11/2007	1
39	22100116012815	MARIA ROSEANE DE ASSIS SOUSA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073639443	23/11/2007	1
40	22100116042315	MARIA VERA LUCIA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072552395	01/10/2007	1
41	22100116019313	Marcus José do Nascimento e Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183346	13/12/2007	1
42	22100116024716	Maria Aparecida Nazaré da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073212059	01/10/2007	1
43	22100116013811	Maria Gildenilce Costa Herminio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074151002	04/12/2007	1
44	22100107582412	Maria de Fatima Almeida Cajazeiras	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074092421	23/11/2007	1
45	22100116014117	Maria de Fatima Leite Roberto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073624039	01/10/2007	1
46	22100115339411	Maria de Lourdes da Silva Camelo	K041 Professor Iniciante I	07 K058 Professor Pleno II	17 075076837	19/12/2007	1
47	22100116008419	Marta Moura dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074963767	29/11/2007	1
48	2210010505771X	Paulo Cesar Alves Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074151029	04/12/2007	1
49	22100107192517	Paulo Cesar Alves Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074151029	04/12/2007	1
50	22100107739915	Paulo Jose Gadelha Cavalcante	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074095056	29/11/2007	1
51	22100115942010	RAIMUNDO GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074164350	11/12/2007	1
52	22100115971916	RITA REGINA RODRIGUES DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074967274	04/12/2007	1
53	22100115946016	Regina Maria Abreu Noronha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073223441	01/10/2007	1
54	22100116018317	Rosemary de Abreu Viana	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072498463	01/10/2007	1
55	22100115999810	Rubens Nilvanio Uchoa de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074066633	17/10/2007	1
56	22100115937211	SANNY XIMENES FARIAS SOUSA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074297287	27/12/2007	1
57	2210011601091X	SILVIA BONIFACIO RABELO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073675628	11/10/2007	1
58	22100116025712	SINTIA SIRIA SOARES VIEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071807726	01/10/2007	1
59	22100115960515	Sandra Lucia Moraes de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073502340	01/10/2007	1
60	22100115970510	Sandra Maria Moreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073502677	11/10/2007	1
61	22100115995718	Sergio Claudio Tavares de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071807187	01/10/2007	1
62	22100116004812	TRAJANO DANTAS DE ANDRADE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074594770	11/10/2007	1
63	2210011604301X	VELMA NORONHA DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074297465	21/12/2007	1
64	22100112051018	Valdeci Rolim da Mota	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074963694	27/11/2007	1
65	22100105434211	Angela Maria dos Santos Doroteu	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 073617113	27/11/2007	2
66	22100112148011	Antonio Rigoberto Pereira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074251899	26/11/2007	2
67	22100109071016	Expedita Rodrigues Marques	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073617571	21/11/2007	2
68	22100105434416	Jane Eyre Barroso Lima	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 073617130	27/11/2007	2
69	22100107732813	Joao Rodrigues Soares	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 073659215	06/12/2007	2
70	22100103466914	Maria de Fatima Serpa Chaves Bernardo	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	19 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 073617555	21/11/2007	2
71	22100107733011	Zenobia Alves de Sousa Pires	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073617091	27/11/2007	2
72	22100115922214	Analice Fontenele Portela	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124390	26/11/2007	6
73	22100111917615	Antonia de Maria Rodrigues	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074122460	14/12/2007	6
74	22100106845312	Antonia de Maria Rodrigues	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074122460	14/12/2007	6
75	22100115989410	Benedita Claudia Portela Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124480	27/11/2007	6
76	22100115920718	ELIANE MARIA FERNANDES MENDONCA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125478	03/12/2007	6

Ordem	Categoria:		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula	Professores					
77	22100115901012	Edna Maria Mendes Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124897	29/11/2007	6
78	22100115922613	Francimar da Silva Melo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124668	28/11/2007	6
79	22100115906413	Francineide Mendes Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124838	29/11/2007	6
80	22100115908017	Francisco Evandro Gomes Prado	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124560	27/11/2007	6
81	22100115916214	Francisco Moacelo Ponte Prado	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124285	26/11/2007	6
82	22100115910712	Grijauba Oliveira de Albuquerque	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125532	04/12/2007	6
83	22100115904615	Itacira Martins Torres Menezes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125567	04/12/2007	6
84	22100115902019	Jakeline Lima de Abreu	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124269	26/11/2007	6
85	22100115898712	Jean Claudio Araujo da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124455	27/11/2007	6
86	22100115905514	Joao Mendes de Vasconcelos Neto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124757	28/11/2007	6
87	22100115911913	Joaquina Olimpia Albuquerque Aguiar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125559	04/12/2007	6
88	22100115902914	Jocelio de Sousa Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122630	04/12/2007	6
89	22100115921617	Jose Ney Carvalho Alves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124382	26/11/2007	6
90	22100115902310	Leide Maria de Souza Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073624136	01/10/2007	6
91	22100115911417	Luiza Margarida Freire	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074121367	05/12/2007	6
92	2210011590321X	MARIA CLAUDETE MOURA PINTO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073624152	01/10/2007	6
93	22100115911018	MONICA MARIA DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125206	30/11/2007	6
94	22100115907118	Manfrini Timbo de Freitas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125591	04/12/2007	6
95	22100115904119	Manoel Aguiar de Castro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124501	27/11/2007	6
96	22100115909315	Manoel Messias Marques	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125460	28/11/2007	6
97	22100115914411	Maria Alfa de Farias Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124528	27/11/2007	6
98	22100115912116	Maria Alice Amancio Melo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124749	28/11/2007	6
99	22100115900318	Maria Auxiliadora Martins Amorim	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124684	27/11/2007	6
100	22100115901519	Maria de Fatima Fontenele Albuquerque	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125494	03/12/2007	6
101	22100115898615	Patricia Luana Castro Custodio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124498	27/11/2007	6
102	22100115903317	Pedro Policarpo da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125508	03/12/2007	6
103	22100115911115	REGINA LIMA DE AGUIAR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125095	29/11/2007	6
104	22100115922311	REGINALDO ALVES DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074125516	03/12/2007	6
105	2210011589931X	Renata Martins Magalhaes Morais	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073635510	01/10/2007	6
106	22100115898917	Silvana Aguiar Ximenes Felipe	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124404	26/11/2007	6
107	22100115900814	Zoraida Maria Passos Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073624110	01/10/2007	6
108	22100115907711	Zuila Madeira Albuquerque Paixao	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074124935	29/11/2007	6
109	22100106592619	Julia Jacinto Barreto	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 064592065	26/12/2007	8
110	22100103354016	Zelia Maria Vieira Pontes	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 064591662	14/11/2007	8
111	22100115923318	Ana Odília de Carvalho Veras	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074037560	01/10/2007	9
112	22100106956815	Iraci Gomes de Lima Vieira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 072509376	11/12/2007	10
113	22100115316217	Jeanne Paiva de Figueiredo	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074248987	08/01/2008	10
114	22100113327718	Joao Bosco Rodrigues Lima	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 072512652	20/11/2007	10
115	22100106255914	Maria de Fatima de Oliveira Lima	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 072513675	14/11/2007	10
116	22100101503111	Noelia Lobo Diolino	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509392	11/12/2007	10
117	22100101366815	Solange Maria da Costa Roberto	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074248960	08/01/2008	10
118	22100112144415	Gustavo Fernandes Sampaio	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074183885	13/12/2007	12
119	22100109093419	Maria Deusineida de Andrade Macedo	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 072435704	26/11/2007	12
120	22100109093516	Maria Deusineida de Andrade Macedo	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 072435704	26/11/2007	12
121	22100101533916	Quiteria Maria Farias Gomes	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 073278084	21/11/2007	13
122	22100107365918	Quiteria Maria Farias Gomes	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 073278084	21/11/2007	13
123	22100103307417	Edilmar Alves de Oliveira	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 070331111	15/12/2007	14
124	22100107720815	Angela Maria Candido Mendes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072445181	11/12/2007	16
125	22100100343013	Maria Neuma Andrade	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 072445149	27/12/2007	16
126	22100103973514	Raimunda Nunes Marques	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 072445165	11/12/2007	16
127	22100109078118	Socorro Dalverni Pinheiro	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 072483083	11/12/2007	16
128	22100108740712	Antonia Araujo Brasil	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073303887	27/11/2007	17
129	22100103968510	Francisca Maria Farias Barbosa Campos	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073306061	21/12/2007	17
130	22100119180514	Iva Pereira Cesario	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073305588	11/12/2007	17
131	22100108756414	Maria Jose Andrade Lourenco	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073305600	11/12/2007	17
132	2210010602811X	Terezinha de Lima	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073305626	11/12/2007	17
133	22100103968618	Vilma Maria Alves Sobral	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073306045	21/12/2007	17
134	22100111930514	Maria Vicenildo Justino	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074083970	14/11/2007	18
135	22100112096712	Maria de Fatima Lima Verde Alencar	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074083872	23/11/2007	18
136	22100101570110	Antonio Pereira de Figueiredo	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074053655	07/12/2007	19
137	22100108785511	Maria do Socorro Dedes Fernandes	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 070690405	01/10/2007	20
138	2210011367941X	Agatangelo Moreira Maia	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 075089300	05/12/2007	21
139	22100100038911	Ana Suely Sampaio Silveira Pequeno	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 074183826	13/12/2007	21
140	2210010750201X	Angela Pitombo Marques	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074174924	10/12/2007	21
141	22100111566219	Antonia Maria Lóiola Maia	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074185390	14/12/2007	21
142	22100113323518	Christianne de Paula Cavalcante Pearce	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074175114	11/12/2007	21
143	22100113679819	Clovis Danilo Fernandes Monteiro	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074185357	14/12/2007	21
144	22100113805814	Eliza Maria de Lima Oliveira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074096885	10/12/2007	21
145	22100111554210	Estela Maria Goiana Braga	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074528440	18/12/2007	21
146	22100113786615	Fernando Antonio Batista dos Santos	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074252321	27/11/2007	21
147	2210011368331X	Francisca Aparecida Oliveira Correia	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074183486	17/12/2007	21
148	22100103238016	Francisca Hilda Cardoso dos Santos	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074106619	07/12/2007	21
149	22100102398516	Francisca Maria Santos de Oliveira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074595938	22/11/2007	21
150	22100113758514	Francisca Moreira dos Santos	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074528041	18/12/2007	21
151	22100109078916	Francisca Sonia Teixeira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074255037	29/11/2007	21
152	22100113829810	Francisco Cesar Salomao	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 075277700	27/12/2007	21
153	22100112118317	Francisco Daniel Brito dos Santos	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 075079178	20/12/2007	21
154	22100113773114	Francisco de Assis Pereira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074148966	23/11/2007	21
155	22100113806713	Hebe Mara dos Santos Vieira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 075077701	20/12/2007	21
156	22100115967412	Isabel Nunes Rangel	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074261363	06/12/2007	21
157	22100112122810	Jose Aldeci de Lima Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074254707	29/11/2007	21
158	22100113810613	Jose Marcos Braga da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074252305	27/11/2007	21
159	22100113758816	Jose Maria Fontenele Miranda	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074106163	07/12/2007	21
160	22100113798818	Jose Orlando Soares de Oliveira	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074254812	29/11/2007	21
161	22100113681511	Jose Roberto de Andrade e Silva	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074529544	19/12/2007	21
162	22100113677115	Leila Costa Pessoa de Andrade	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074090860	21/11/2007	21
163	22100100028312	Maria Capistrano de Sousa	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074260456	06/12/2007	21
164	22100104704916	Maria Cleide Abreu Gomes	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074151282	04/12/2007	21
165	22100113748519	Maria Djanene Martins Leitao	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 075087936	04/12/2007	21
166	22100107437315	Maria Eranilda Maia Gadelha	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073638250	26/11/2007	21
167	22100112115814	Maria Jose Vieira dos Santos	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074174762	10/12/2007	21
168	2210011203671X	Maria Marfisa Ribeiro	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074267027	30/11/2007	21
169	2210011601401X	Maria Veitrislene Lavor Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073211591	01/10/2007	21
170	22100103241017	Maria do Socorro Sousa Brito	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074165534	07/12/2007	21
171	22100113787611	Maria do Socorro da Costa Cavalcante	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 074254502	29/11/2007	21

Ordem	Categoria:		Professores	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede		
	Matrícula											
172	22100111202616		Marlene Barbosa Pinheiro	K044	Professor Especializado	23	K045	Professor Mestre I	25	073224340	01/10/2007	21
173	22100112095112		Max Jorge Pereira da Silva	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	074094220	28/11/2007	21
174	22100113803218		Regina Claudia Menezes Moura	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	15	K291	Professor Ensino Técnico Especializado	21	074097318	05/12/2007	21
175	2210011637511X		Regina Tanea Maia Gadelha Medeiros	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	075085089	21/11/2007	21
176	22100108112614		Silvia Helena Fonteles	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074094378	04/12/2007	21
177	22100111232418		Silvia de Souza	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	074151479	03/12/2007	21
178	2210010899661X		Sivanilde Araujo Albano	K041	Professor Iniciante I	03	K043	Professor Pleno I	13	075277433	27/12/2007	21
179	22100108782210		Ursula Maria Carvalho de Sa	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	074186370	17/12/2007	21
180	22100116007811		Iranir Rodrigues Loiola	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073283347	01/10/2007	99
181	22100102633213		Maria Ines Borges dos Santos	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	074094130	04/12/2007	99
182	22100103268918		Maria Ines Borges dos Santos	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	074094130	04/12/2007	99
183	22100109386319		Maria Norelana Rabelo Melo	K044	Professor Especializado	23	K045	Professor Mestre I	25	074244604	24/01/2008	99
184	22100108744416		Maria Normelia Pereira Jorge	K058	Professor Pleno II	17	K044	Professor Especializado	21	080920365	25/02/2008	99
185	2210011215481X		Rita Gomes do Nascimento	K044	Professor Especializado	23	K045	Professor Mestre I	25	074261800	06/12/2007	99

*** **

PORTARIA Nº118/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 28/02/2008 A 05/03/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Categoria:		Professores	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual		Processo	Vigência	Crede		
	Matrícula											
1	22100116016519		Carlos Virgilio Cavalcante Freitas	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080946755	28/02/2008	1
2	22100116025313		FRANCISCO WILSON NOCA JUNIOR	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080239080	18/02/2008	1
3	22100116081817		Francisca Miriam Tavares	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	065453743	17/12/2007	7
4	2210011608221X		Francisco Fernando Magalhaes de Araujo	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	065454170	10/12/2007	7
5	22100116082813		Gabriela Sousa Lima	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	065454200	17/12/2007	7
6	22100116083615		José Nancelo Agostinho Bastos	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064600483	14/12/2007	7
7	22100116082619		Lucas Flávio Pereira da Rocha	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064600521	13/12/2007	7
8	22100116082716		MARTA ESMERALDINA MAGALHAES RODRIGUES	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	065350499	01/10/2007	7
9	22100116081612		Maria Angélica Alves Rocha	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	065453441	13/12/2007	7
10	22100116082112		Otacílio Rodrigues da Silva	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	072499125	01/10/2007	8
11	22100115890312		ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072468513	10/12/2007	9
12	22100116053619		ANDREA CARLA CHAVES NAPOLIAO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072470038	05/12/2007	9
13	22100116044016		CLAUDIA JOELMA GUERREIRO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072469471	15/01/2008	9
14	2210011604671X		Celia Gomes de Almeida	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074260693	06/12/2007	9
15	22100116049115		Ednardo Silva dos Santos	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064837386	05/12/2007	9
16	22100116056014		Edson Ramos de Holanda	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072468556	13/12/2007	9
17	22100116055719		Elisamely Falcao Pinto	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064837696	21/12/2007	9
18	22100116057711		Fernanda Pires Lima	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072468394	06/12/2007	9
19	22100101624318		Fernanda Pires Lima	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	072468394	06/12/2007	9
20	22100116052914		Gildemario Lima Freire	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064837408	04/12/2007	9
21	22100116048615		JOACILLO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072470283	30/11/2007	9
22	22100116046116		Jociane Maria Sousa Nascimento	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074147102	14/11/2007	9
23	22100116047813		LUZIMARY SOARES MIRANDA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064837670	10/12/2007	9
24	22100116046515		Livia Martins Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064837750	22/01/2008	9
25	22100116056413		Luciano Alves Nogueira	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072469951	05/12/2007	9
26	2210011605271X		MARIA DE FATIMA PEREIRA DE MENEZES	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072469366	10/01/2008	9
27	22100116054410		MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072470259	03/12/2007	9
28	22100116045918		Marco Antonio Ferreira Gondim	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080368832	12/02/2008	9
29	22100116047112		Maria Acelina do Amaral	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072470275	04/12/2007	9
30	22100116051217		Maria Veridiana Pereira Farias	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074260677	05/12/2007	9
31	22100116047716		Maria do Carmo Laurindo de Oliveira	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074260910	06/12/2007	9
32	2210011604461X		Monica Brito Dourado	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074268610	14/12/2007	9
33	22100116050113		Raimundo Nonato Vieira da Costa	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072470364	30/11/2007	9
34	22100116055816		Andre Machado de Queiroz	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074145002	23/01/2008	12
35	22100116052213		Antonia Iraci Freire Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071678425	01/10/2007	12
36	22100116067318		Antonio Walemberg Nogueira Fernandes	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071680330	01/10/2007	12
37	22100116065919		Avilar Henrique da Silva dos Santos	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075079970	19/12/2007	12
38	22100116055417		Edvanilson Oliveira da Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074146300	20/12/2007	12
39	22100116056812		Francisca Lucileide Saraiwa Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071678654	01/10/2007	12
40	2210011606081X		Francisco Agermer Chagas Martins	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071677836	01/10/2007	12
41	22100116064815		Francisco Ricardo de Oliveira Barros	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074151568	03/12/2007	12
42	221001160668810		IVONILDO DA SILVA REIS	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074151720	03/12/2007	12
43	221001160668616		JOSE AUCI MENESES MAIA FILHO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074145843	20/12/2007	12
44	22100116065218		LUIZA MARIA BEZERRA HOLANDA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071679049	01/10/2007	12
45	22100116050814		LUZIA HELENA CARVALHO ARAGAO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071678930	01/10/2007	12
46	22100116063215		Linéia Moreira Maciel	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071680314	01/10/2007	12
47	22100116089915		MONICA MARIA FONTENELE DE ARAUJO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074150936	04/12/2007	12
48	22100116058718		Maria de Fatima Silva Vieira	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071680578	01/10/2007	12
49	22100116056219		Max Well Maia da Cunha	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071677828	01/10/2007	12
50	22100115885319		FRANCISCA JEANE ALENCAR DIAS	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064600750	04/01/2008	15
51	22100115890010		Luciana Rodrigues Goncalves	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064593908	09/11/2007	15
52	22100115881410		Sebastião Freitas de Sousa	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	064593495	19/10/2007	15
53	22100115865814		Macia David Ananias Barbosa	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072046015	01/10/2007	18
54	22100115877618		Maria Antonieta de Oliveira Costa	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072045094	01/10/2007	18
55	22100115877413		Maria de Nazare Antao de Alencar	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072046007	01/10/2007	18
56	22100115874414		ANTONIA SUELY LEITE ARAUJO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071620176	01/10/2007	19

Ordem	Categoria:		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula	Professores					
57	22100115873612	ANTONIA VANUSIA PEREIRA ANSELMO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071620150	01/10/2007	19
58	22100115889217	Ana Claudia Macedo Januario	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074053043	03/12/2007	19
59	22100115888113	Ana Cleide Batista Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071621326	01/10/2007	19
60	22100115884118	Celia Regina Dias de Sa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618589	01/10/2007	19
61	22100115868910	Cicero Neildson Felix de Alencar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071619020	01/10/2007	19
62	22100115882212	Claudio Rejane da Silva Dantas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618325	01/10/2007	19
63	22100115885416	Davidson Macedo de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071620575	01/10/2007	19
64	22100115874015	Devanio Fideles Lourenco	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071620192	01/10/2007	19
65	22100115872519	EMILIANE GONCALO VIEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618414	01/10/2007	19
66	22100115868716	Edna Maria Araujo Vieira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074845497	12/02/2008	19
67	22100115887710	Francisca Silvania Silva Sobreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071619372	01/10/2007	19
68	22100115881917	Francisco Marcelo Catunda de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074053639	07/12/2007	19
69	2210011600541X	Georgia Maria Batista Sátiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075086891	05/12/2007	19
70	22100115870915	Hebe de Moraes Borges	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618376	01/10/2007	19
71	22100115886218	Hildenio Jose Macedo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074053027	05/12/2007	19
72	22100115877219	IZABEL CRISTINA MOURA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074053191	04/12/2007	19
73	22100115882913	Ivanusa Pereira da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074053477	12/21/2007	19
74	22100115871210	Jaqueline Xavier Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618430	01/10/2007	19
75	22100115876816	Joao Rodrigues Tenorio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071621008	01/10/2007	19
76	22100115881313	Kennia Lima Figueiredo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618376	03/12/2007	19
77	22100115873116	MARIA CONCEICAO SIEBRA FREITAS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618848	01/10/2007	19
78	22100115881011	MARIA CRISTIANE FELIX RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071621024	01/10/2007	19
79	22100115888415	MARIA DE LOURDES XENOFONTE DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072428252	01/10/2007	19
80	22100115869518	Marci Sefora Pontes Bezerra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618724	01/10/2007	19
81	22100115887214	Maria Augusta Rocha Moreno de Moura	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071619860	01/10/2007	19
82	22100115872810	Maria Celia Pereira Feitosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618880	01/10/2007	19
83	22100115884517	Oliveira Correia Paulino	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074053124	03/12/2007	19
84	22100115881518	Pedro Silvino Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071619739	01/10/2007	19
85	22100115886811	Raimundo Gilson Pinheiro de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071671668	01/10/2007	19
86	2210011588391X	Raimundo Nonato Chaves Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618350	01/10/2007	19
87	22100115885718	Romero Parente Teixeira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618708	01/10/2007	19
88	22100115969113	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072555009	01/10/2007	21
89	22100115996617	Daniel Ricardo Ximenes Lopes	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 080920039	25/02/2008	21
90	22100115948612	Danilo Medeiros Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183494	17/12/2007	21
91	22100115976314	ERICA SILVA PONTES	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074518054	07/02/2008	21
92	22100115990015	GLAUCIA FERNANDES SALES COSTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073223492	01/10/2007	21
93	22100116019518	Gerardo Wilson Pinto Nunes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074186523	17/12/2007	21
94	22100115972912	Gilberto Pereira Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074256815	05/12/2007	21
95	22100116029718	Glaydson Braga e Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080373097	12/02/2008	21
96	2210011594191X	Gracimar Calado Barros Tavares	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075085208	21/12/2007	21
97	22100116034819	HELGA SAMMYA DE OLIVEIRA FURTADO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074037447	01/10/2007	21
98	22100116034916	Helder Nogueira Andrade	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073223450	01/10/2007	21
99	22100116029416	Isac Ferreira do Vale Neto	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 075273926	08/01/2008	21
100	22100115929812	Izabel Cristina Lopes de Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075269961	11/01/2008	21
101	22100116002917	JANAYNA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074175068	11/12/2007	21
102	22100116022918	JOAO SAMMY NERY DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 075078287	21/12/2007	21
103	22100115932619	JOSUE ROCHA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074189131	18/12/2007	21
104	2210011598841X	Jessileny Holanda Lemos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072537337	01/10/2007	21
105	22100116030015	Jose Carlos do Nascimento Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074491156	27/11/2007	21
106	2210011599701X	Jose Tadeu de Queiroz	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073664090	22/10/2007	21
107	2210011597351X	Judite Helena Lima de Albuquerque	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074094254	04/12/2007	21
108	22100116000213	Teobaldo Dias de Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074840347	17/01/2008	21
109	22100116003719	Tercia Maria Machado Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073281042	01/10/2007	21
110	22100116066613	Tereza Cristina Franco Vieira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073256455	01/10/2007	21
111	22100115923016	VALDIRENE FERNANDES DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074525638	23/01/2008	21
112	22100115950811	Valeska de Figueiredo Guimaraes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074165038	11/12/2007	21
113	22100112258011	Viviane Maia de Carvalho	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 072518227	01/10/2007	21
114	22100116023019	Wlailima Maria de Queiroz Bezerra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073246956	01/10/2007	21
115	22100116033111	Yuri Holanda da Nobrega	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074525751	23/01/2008	21

*** **

PORTARIA Nº119/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº119 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 06/03/2008 A 11/03/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Categoria:		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula	Professores					
1	22100115887311	Francisco Danilo Albuquerque Barreto	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 071675310	01/10/2007	2
2	22100116069310	Francisco Ronaldo da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 064796078	20/02/2008	5
3	2210011606811X	Lindalva Passos Viana	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 061353728	29/11/2007	5
4	2210011605481X	Carlos Sergio Alves Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 071302948	09/10/2007	8

*** **

PORTARIA Nº120/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza de 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 06/03/2008 A 11/03/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115896116	Antonia Erlanda Castro Bastos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071676155	01/10/2007	2
2	22100115956410	CELIO ALVES RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064603580	01/10/2007	2
3	22100107397313	Francisca Sales Mota	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 073617644	20/11/2007	2
4	22100115894113	Gerlandia Moreira Souto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071628487	01/10/2007	2
5	22100115892617	Helena Maria Sousa Albuquerque	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064603474	01/10/2007	2
6	2210011589251X	Herman Wagner de Freitas Regis	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064608689	01/10/2007	2
7	22100115895810	JOSE TOMÉ DA SILVA NETO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071676112	01/10/2007	2
8	22100115895217	Joao Gilberto Gonçalves Nunes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074120824	19/12/2007	2
9	2210011589301X	Jose Lopes de Araujo Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073223123	01/10/2007	2
10	22100115892315	Jose de Arimatea Mota Matos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064603415	01/10/2007	2
11	22100115892714	Josielson Batista Melo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064603458	01/10/2007	2
12	22100115893613	Licia Magna Pereira Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073655996	01/10/2007	2
13	22100115885017	Lidiane Teixeira Bastos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071675337	01/10/2007	2
14	22100115894512	Maria Assunção Monteiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071628622	01/10/2007	2
15	22100115892110	Maria Lais de Mendonça	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071676171	01/10/2007	2
16	22100115894210	Maria Veronica Furtado	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071628460	01/10/2007	2
17	22100115889810	Mirtes Barbosa Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064608530	01/10/2007	2
18	22100115893311	Nakeida Cristina de Castro Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064609340	01/10/2007	2
19	22100115893818	Normalucia Maciel Dutra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071627758	01/10/2007	2
20	22100115890614	Pedro de Souza Ramos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071676198	01/10/2007	2
21	22100115893516	Regia Soraya de Castro Inacio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071628703	01/10/2007	2
22	22100115885513	Roselinda Farias Firmeza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064609880	01/10/2007	2
23	22100115886412	Silvandira Mesquita Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071676325	01/10/2007	2
24	22100115894717	Soraia Maria Cunha Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064603326	01/10/2007	2
25	22100115896310	TELMA MARIA MOTA FROTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071676139	01/10/2007	2
26	22100116069817	Adriana Oliveira Brito	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064795608	04/01/2008	5
27	22100116077216	Ana Gardenia Ximenes Dias	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064584801	04/12/2007	5
28	22100116080217	Ana Maria Marques de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585131	07/12/2007	5
29	22100116074217	Antonio Vitorino Farias Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353736	29/11/2007	5
30	22100116076910	Argentina Mororo Castro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353957	04/12/2007	5
31	22100116081116	Benedita de Oliveira Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585026	05/11/2007	5
32	22100116078514	Carla Denise Ribeiro Alencar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353922	03/12/2007	5
33	22100116071919	DAGMAR CUNHA CORREIA LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585115	07/12/2007	5
34	22100116074314	Eurinete Ferreira Barros	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353914	04/12/2007	5
35	22100116078611	Flavio Alves Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064584810	04/12/2007	5
36	22100116070718	Francisco Fontenele Chaves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064795616	04/01/2008	5
37	22100116069612	Francisco Herlando Rodrigues da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064584879	04/12/2007	5
38	22100116070017	Francisco Klaus de Queiroz Nunes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353701	29/11/2007	5
39	22100116078816	JOSE CARLOS DE ARAUJO FREIRE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585018	05/12/2007	5
40	22100116073415	Janderson Lucas Bezerra Guilherme	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353930	04/12/2007	5
41	2210011607151X	Jose Ribamar Muniz Feitosa	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 061353680	30/11/2007	5
42	22100116074713	José Hipólito Mendes de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585034	05/12/2007	5
43	2210011607201X	Leandra Liberato Moraes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074080709	19/10/2007	5
44	22100116072613	Lucimara Aparecida Prestes Andrade	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 060180099	13/12/2007	5
45	22100116077615	Lucirene Oliveira de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064584992	05/12/2007	5
46	22100116071218	MARIA DO SOCORRO GONCALVES LEITAO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064795594	03/01/2008	5
47	22100116078018	MARIA KATIANE DAMASCENO JORGE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585042	05/12/2007	5
48	22100116079413	Maria Ydalba de Jesus Miranda de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585077	06/12/2007	5
49	22100116080810	ROSILDA SALES DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585093	06/12/2007	5
50	22100116071714	RUSLENE PASSOS XIMENES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064584852	04/12/2007	5
51	22100116081418	Reginaldo Albuquerque Braga	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585000	05/12/2007	5
52	22100116079812	Sara Carvalho Duarte de Araújo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 060180137	14/12/2007	5
53	22100116076015	Solange Linhares da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 061353973	04/12/2007	5
54	22100116072915	Sônia Marcia Carneiro Andrade	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585069	06/12/2007	5
55	2210011607781X	Terezinha Pinto Bastos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585050	05/12/2007	5
56	22100116074411	Verônica Maria Freire Sampaio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585158	07/12/2007	5
57	22100116071110	YANNES FREITAS AGUIAR CRAVEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064584844	04/12/2007	5
58	22100116051314	Andrea Barrocas Gadelha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301020	01/10/2007	8
59	22100116050415	Antonia Maria Silva Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072472782	04/12/2007	8
60	22100116062715	Antonio Marcos de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301224	01/10/2007	8
61	22100116057215	CLAUDIA MATOS MACIEL	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301208	01/10/2007	8
62	22100116049514	Dilce Helena Vasconcelos Pinto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301267	01/10/2007	8
63	22100116047619	Elcimar Simao Martins	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071302786	22/10/2007	8
64	22100116061913	Elsangela Maria de Araujo Souza Carneiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070684464	01/10/2007	8
65	22100116059714	FRANCISCO JOSE BARROSO FEITOSA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070684740	01/10/2007	8
66	22100116047317	Francisco Domingos Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301402	01/10/2007	8
67	22100116060615	Joao Batista Nunes Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072492740	01/10/2007	8
68	22100116043214	Joao Pereira da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301127	01/10/2007	8
69	22100116051918	Luisa de Marilac do Nascimento Alves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301283	01/10/2007	8
70	22100116052515	MARIA ELODINA DE SOUSA FRANCO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301461	01/10/2007	8
71	22100116060712	Maria Cristiana Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301186	01/10/2007	8
72	22100116053511	Maria Edineide Silvano Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301240	01/10/2007	8
73	22100116044318	Maria Meiryvan de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301305	01/10/2007	8
74	22100116042714	Maria Rozilania de Oliveira Pinheiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301321	01/10/2007	8
75	2210011605951X	Maria Solange Feitosa de Melo Rabelo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070684480	01/10/2007	8
76	22100116048917	Maria do Socorro Saraiva Silveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071302808	01/10/2007	8
77	22100116046612	Marlucia Nogueira do Nascimento Dodo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064591620	09/11/2007	8

Ordem	Categoria:		Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula							
78	22100116059315		Marta de Lima Brilhante	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301143	01/10/2007	8
79	22100116043613		Naiana Taveira Correia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301445	01/10/2007	8
80	22100115872314		Sofia Regina Paiva Ribeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301160	01/10/2007	8
81	22100116048216		TATIANE CRUZ DA COSTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070684324	01/10/2007	8
82	22100116048410		Tatiana Vieira de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064591743	23/11/2007	8
83	22100116061816		Tereza Maria Pimentel Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070684723	01/10/2007	8
84	22100116056618		Andre Luiz Lima Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080365930	25/02/2008	9
85	22100115922915		Angelice Helen de Azevedo Vieira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080363733	04/03/2008	9
86	22100116054518		Lucilene Gomes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072468998	31/01/2008	9
87	22100116061212		MARIA DO CARMO DE ALMEIDA NASCIMENTO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072519827	01/10/2007	9
88	22100116043915		SORAYA MIRANDA DE LAVOR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074150731	04/12/2007	9
89	22100116081310		Temis Jeanne Filizola Brandão dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 060180072	13/12/2007	9
90	22100116046418		Eudaizya Mateus Lins	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080368239	15/02/2008	10
91	22100116044717		Francisco Adalberto Saraiva Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072620707	06/12/2007	10
92	22100115924713		Aecio Lucas de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072488670	01/10/2007	16
93	22100115925612		Ana Maria Batista Vieira de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072488832	01/10/2007	16
94	22100115924411		Antonia Claudia Medeiros Dias	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441232	01/10/2007	16
95	22100115927518		Antonia Severina Isidorio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441208	01/10/2007	16
96	22100115925418		Antonia Sueli de Oliveira Cavalcante	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441313	01/10/2007	16
97	22100115926813		Antonio Andrade dos Reis	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481684	01/10/2007	16
98	22100115925019		Antonio Elival Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072488654	01/10/2007	16
99	22100115928514		CRISTINA ALBUQUERQUE DUARTE MORAIS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481870	01/10/2007	16
100	22100115934212		Carlos Vandik Pinheiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 065297920	01/10/2007	16
101	2210011593851X		ELIANE FELIX DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441330	01/10/2007	16
102	22100115926910		Erasmo Marcondes de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 065297857	01/10/2007	16
103	22100115937815		FABIANA MARIA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481668	01/10/2007	16
104	22100115939311		FRANCINILDA BARROS MAIA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 065297806	01/10/2007	16
105	22100115926112		Francisca Antero de Sousa Pinheiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441224	01/10/2007	16
106	22100115931019		Francisco Nazareno de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072488620	05/10/2007	16
107	22100115933216		Francisco Tercio Holanda de Moraes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441216	01/10/2007	16
108	22100115931515		Ione Carvalho Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481714	01/10/2007	16
109	22100115932511		Ivoneide Penaforte da Silva Lemos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481650	01/10/2007	16
110	22100115928611		JOELMA UCHOA PINHEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072445840	19/11/2007	16
111	22100115932414		Joao Francisco de Melo Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 065297776	01/10/2007	16
112	22100115925310		José Iran Marcelino	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074241427	10/01/2008	16
113	22100115925515		Lucilmano Alves Bessa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072482869	03/12/2007	16
114	2210011593011X		MARIA GNEGLAUDA HOLANDA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072445299	17/10/2007	16
115	22100115930519		MARIA LUCELIA FERREIRA DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075082799	07/03/2008	16
116	22100115936916		MARIA VALMIRA GONCALVES DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441453	01/10/2007	16
117	22100115927216		Maria Das Neves Goncalves de Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072482982	07/12/2007	16
118	22100115929219		Maria Lucia do Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441437	01/10/2007	16
119	22100115940417		Maria Regina da Conceicao Neta	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072488875	01/10/2007	16
120	22100115926015		Mauricea Maciel de Medeiros	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072482966	07/12/2007	16
121	22100115927313		Nara Monica Araujo de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072445157	27/12/2007	16
122	22100115927917		OZANAN DE SOUSA LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072445114	14/12/2007	16
123	2210011593221X		SANDRA FERREIRA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072489073	01/10/2007	16
124	2210011592621X		Veruska Monteiro Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072441879	17/12/2007	16
125	22100115930713		Waldineia Alves da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 065274040	01/10/2007	16
126	2210011608851X		ANA MENDES DOS SANTOS NETA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456264	01/10/2007	20
127	22100116087912		ANTONIO CARLOS TAVARES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456337	01/10/2007	20
128	22100116087416		Ana Paula Tavares Salviano	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456361	01/10/2007	20
129	22100116089419		Aparecido Luiz Bento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456469	01/10/2007	20
130	22100116084816		CICERA LEANDRA MOURA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456191	01/10/2007	20
131	22100116088110		CICERA VERONICA SOARES MACEDO GADELHA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456345	01/10/2007	20
132	22100116084913		CICERO MORAIS DANTAS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456302	01/10/2007	20
133	2210011608591X		CLAUDIA DE ARAUJO SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456230	01/10/2007	20
134	22100116086614		Cicera Alves Agostinho de Sa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456078	01/10/2007	20
135	22100116086010		Cicera Alves de Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456035	01/10/2007	20
136	22100116085014		Cicero Pereira de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456434	01/10/2007	20
137	2210011608381X		Cicera Santana Xavier de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456221	01/10/2007	20
138	22100116089214		DELMAIR OLIVEIRA MAGALHAES LUNA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456426	01/10/2007	20
139	2210011608431X		FRANCISCO RAIMUNDO MANOEL	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456213	01/10/2007	20
140	22100116088811		Francisca Vieira dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072457457	07/12/2007	20
141	22100116088714		Jose Hercules Fernandes Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456442	01/10/2007	20
142	22100116087513		KLEBIA POLLYANNA GUIMARAES XAVIER DO CARMO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456370	01/10/2007	20
143	22100116087610		LUIZ WELLINGTON DANTAS DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073626708	18/10/2007	20
144	22100116089311		MARIA IVETE ALVES RAMALHO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456256	01/10/2007	20
145	22100116085111		Maria Adailma Ferreira Mateus	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074186744	03/01/2008	20
146	22100116087211		Maria Aglaísia Belem de Mendonca	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456086	01/10/2007	20
147	22100116086312		Maria Ledian Moreira Feitosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456175	01/10/2007	20
148	22100116085219		Maria do Socorro Mendes Fernandes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456140	01/10/2007	20
149	22100116088218		Napoleao Gomes de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456272	01/10/2007	20
150	22100116085316		SIMPLICIO XAVIER FERREIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456205	01/10/2007	20
151	22100116084018		Uanne Freire Bezerra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456388	01/10/2007	20
152	22100116050911		Aline Leitao Moreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064591670	01/11/2007	21
153	22100115973617		IONE VIEIRA BORGES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074128337	07/11/2007	21
154	22100115893117		Ines Helena Pontes Mendes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071675957	01/10/2007	21
155	22100116028010		Jose Mardonio Lima Cajuaz Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080668020	28/02/2008	21

*** **

PORTARIA Nº121/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza de 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº121 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 12/03/2008 A 13/03/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100116061611	ANDRE JAILSON CABRAL DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 072509430	12/12/2007	10
2	22100116066915	HERNANDES FELIX REBOUCAS	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 072509473	12/12/2007	10
3	22100108067023	Cicera Queiroz Alves Rocha	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	17 074854216	15/01/2008	19

*** **

PORTARIA Nº122/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza de 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº122 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 12/03/2008 A 13/03/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115943017	Adriana Barbosa Pimentel	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073264830	01/10/2007	1
2	22100109839410	Maria da Paz Agostinho	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 075240467	22/01/2008	1
3	22100112263112	Nilson Cesar Moreira de Lima	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 075240904	10/01/2008	1
4	22100113747016	Ramon da Silva Raposo	K043 Professor Pleno I	15 K045 Professor Mestre I	25 074464477	15/01/2008	1
5	22100111564119	Zelia Paula Sales	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 074463381	17/01/2008	1
6	22100112320019	Marta Celia da Fonseca Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074141007	23/01/2008	3
7	22100116077410	Maria Aegilva Diógenes de Oliveira e Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072461349	05/03/2008	5
8	22100115907819	Thiciane Peres Mourao	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073310727	09/11/2007	5
9	22100115914114	FRANCISCO ARAUJO DA SILVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159526	08/01/2008	6
10	22100115912014	Fernando Antonio Cavalcante Dias	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074160265	18/01/2008	6
11	22100115915412	Francisco Francinaldo Farrapo Frota	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123041	18/12/2007	6
12	22100115920319	Joana Darc do Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122649	14/12/2007	6
13	22100115899816	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122096	11/12/2007	6
14	2210011591761X	Marcio Luis Alves Paiva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074177087	12/12/2007	6
15	22100115917318	Maria Livramento de Carvalho Macedo Luna	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072480971	01/10/2007	6
16	22100115903015	Raimunda Flavia Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122231	11/12/2007	6
17	22100115904216	Rosilmar Parente Portela de Aguiar Machado	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123114	18/12/2007	6
18	22100115903813	Solange Maria Mendes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122070	11/12/2007	6
19	22100115919116	Vicente de Paulo Almeida Mendes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123297	12/12/2007	6
20	22100115916915	WALDERLANIA ARAUJO DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123432	13/12/2007	6
21	22100109062610	Francisco Glauber Alves Cavalcante	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 072473126	18/01/2008	8
22	2210011607991X	Ari Claudino dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509112	12/12/2007	10
23	22100116076317	Claudenor Aneclmo da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509643	29/01/2008	10
24	22100116079014	Claudia Regia Barreto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509090	12/12/2007	10
25	22100116073814	Cleto Cezar de Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508892	12/12/2007	10
26	22100116069116	EDMI PEREIRA LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072511761	18/01/2008	10
27	22100116077011	EVERALDO PEREIRA LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509074	12/12/2007	10
28	22100116074012	Eliana Oliveira Batista	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509198	12/12/2007	10
29	22100116070513	Ericka Cristina Martins de Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515643	17/12/2007	10
30	22100116075515	Evilasia Moreira de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516461	12/12/2007	10
31	22100116072311	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509139	12/12/2007	10
32	22100116051519	Francisca Ana Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508833	12/12/2007	10
33	22100112074115	Francisca Meire Pitombeira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 072514965	02/01/2008	10
34	22100116072710	Francisco Edvaldo Marques	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516500	12/12/2007	10
35	22100116057819	Francisco Elizeito de Lima Mendes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508876	12/12/2007	10
36	22100116078115	Francisco Iaci do Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508817	12/12/2007	10
37	22100116069213	Germana Lemos Brillhante	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072513969	03/01/2008	10
38	22100116068713	Israel Saraiva Leão Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508957	12/12/2007	10
39	22100116069515	Jose Vilanildo Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515660	17/12/2007	10
40	22100116072516	Kaline Maria Machado Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515686	17/12/2007	10
41	22100116059013	Luis Augusto Lima do Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074070282	08/02/2008	10
42	22100116075116	Luiz Rebouças Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072512679	20/11/2007	10
43	22100116089818	MARGARIDA MARTINS PIMENTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075273918	07/01/2008	10
44	22100116075914	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE ASSIS CASTRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509031	12/12/2007	10
45	22100116073016	MARIO JEFFSON PEREIRA ROCHA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509155	12/12/2007	10
46	22100116076112	Maria Edleuza Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509058	12/12/2007	10
47	22100116052310	Maria Josenir da Silva Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508850	12/12/2007	10
48	22100116068411	Maria Jucineide da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509210	12/12/2007	10
49	22100116075213	Maria Juciene Lima Chaves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515708	17/12/2007	10
50	22100116074810	Maria Marcleide Maia Chaves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516488	12/12/2007	10
51	22100106989519	Maria Neuza dos Santos	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 072512105	15/01/2008	10
52	22100116070815	Marli Siebra de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509236	12/12/2007	10
53	22100116077917	Norma Pinheiro Moura	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509015	12/12/2007	10
54	22100116051012	Rosangela de Sousa Ponciano	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072509457	12/12/2007	10
55	2210011607571X	Rubem Sales da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508973	12/12/2007	10
56	2210011607831X	SELENIA HOLANDA MELO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516143	17/12/2007	10
57	22100116074519	Sebastiao Fábio Pitombeira Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508914	12/12/2007	10
58	22100116057614	Solange Maria Cunha Batista Maia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508779	12/12/2007	10

Ordem	Categoria:		Professores	Cargo/Referência Anterior		Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede			
	Matrícula											
59	22100116058912		Suetonia Rodrigues Saraiva Leao	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072508795	12/12/2007	10
60	22100116079316		Washington de Moura Lopes	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072508890	12/12/2007	10
61	22100101319515		Maria Maroca Gomes Martins	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	071656162	23/01/2008	11
62	22100101319612		Maria Romana Pessoa Paiva	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	074857100	14/01/2008	11
63	22100101319310		Maria de Fatima Pessoa Dutra	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	071656359	23/01/2008	11
64	22100101319418		Maria de Lourdes Pessoa Gomes	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	074857126	14/01/2008	11
65	22100108131317		Norma Alves Cavalcante	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	071656146	23/01/2008	11
66	22100116068012		Antonio Bernardino do Nascimento Neto	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074517465	30/01/2008	12
67	22100116048119		Carla Yaskara Silveira	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072435720	28/11/2007	12
68	22100116062812		Carlos Roberto Bezerra Costa	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072436174	01/10/2007	12
69	22100116064610		FRANCISCOJARDES NOBREDE ARAUJO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072435550	19/10/2007	12
70	2210011606601X		Francisca Lidiane Barros Romao	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071678573	01/10/2007	12
71	22100116063819		ITALO ROBERT BEZERRA ALBUQUERQUE	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074145908	20/12/2007	12
72	22100107170513		Joao Paulo da Silva	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	080361595	31/01/2008	12
73	22100107344910		Joao Paulo da Silva	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	080361595	31/01/2008	12
74	22100107330219		Jose Ferreira do Nascimento	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	080361676	31/01/2008	12
75	22100107576021		Jose Ferreira do Nascimento	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	080361676	31/01/2008	12
76	22100116054712		Maria da Conceição de Sousa Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080323677	13/02/2008	12
77	22100106556213		Maria de Fatima da Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080361579	31/01/2008	12
78	2210010698441X		Maria de Fatima da Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080361579	31/01/2008	12
79	2210011606551X		Renê Silva Barbosa	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	071677399	01/10/2007	12
80	22100107393717		Luiza Porfíria Feitosa Pinheiro	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	064594904	04/01/2008	15
81	22100107638515		Luiza Porfíria Feitosa Pinheiro	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	064594904	04/01/2008	15
82	22100108764816		Sonia Maria Bezerra dos Santos	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	074098721	15/01/2008	18
83	22100112057911		Horestes Goncalves Nogueira	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	080305660	31/01/2008	19
84	22100107793715		Maria Auxiliadora Souza Dantas	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	074845993	18/01/2008	19
85	22100116010715		ADRIANA DE CASTRO ARAGAO FONTELES	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074527720	18/12/2007	21
86	22100116090018		AMOS BERNARDINO DE SOUZA	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	074130595	08/11/2007	21
87	22100115963514		ANA CLEIDE DIOGENES SOARES	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	073233331	01/10/2007	21
88	22100115949511		ANA VALERIA MORAES ALVES	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074525735	23/01/2008	21
89	22100115988916		ANTONIO RUIVER DE ALENCAR BANDEIRA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072548436	01/10/2007	21
90	22100116033219		AVANUZIA FERREIRA MATIAS	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074528122	18/12/2007	21
91	22100116035416		AYLANA MARIA DA SILVA PEREIRA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075078449	21/12/2007	21
92	2210011594711X		Aldjeane Albuquerque Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074465457	15/01/2008	21
93	22100116020214		Alexandre Carlos Coelho Damasceno	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075269040	11/01/2008	21
94	22100112118414		Alfian Sampaio Moura	K297	Professor Ensino Técnico Mestre I	27	K298	Professor Ensino Técnico Mestre II	28	075268795	09/01/2008	21
95	22100115995815		Almir Ronald Castro Araujo	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073247596	01/10/2007	21
96	22100111362818		Ana Marlene Ferreira Feitosa	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	075272075	09/01/2008	21
97	22100113673519		Andre Luiz de Assis Alcantara	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	074526359	23/01/2008	21
98	22100115987316		Antonia Denancy Lima Dantas	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073213373	01/10/2007	21
99	22100115986816		Antonio Mozane Teixeira da Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073246778	01/10/2007	21
100	22100116033510		Antonio Vilamarque Camauba de Sousa	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	073247243	01/10/2007	21
101	22100113679711		Clesley Maria Tavares do Nascimento	K043	Professor Pleno I	15	K045	Professor Mestre I	25	074514695	31/01/2008	21
102	22100116029211		Danielly Gleison Martins Lourenço	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073247260	01/10/2007	21
103	2210011597091X		ELIANE ALMEIDA DE SILVA	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	073261165	01/10/2007	21
104	22100115976012		EVERTON ALVES DA SILVA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073216747	01/10/2007	21
105	22100115964111		Fernando Antonio Dourado Paiva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072550040	01/10/2007	21
106	22100115937017		Francisca Astania de Oliveira	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073291285	01/10/2007	21
107	2210011368071X		Francisca Eliane Rodrigues Oliveira	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	074242130	03/01/2008	21
108	22100115980117		Francisca Valeria de Sales Peixoto	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073239364	01/10/2007	21
109	22100113799318		Francisco Bernardino Freitas	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	075272784	09/01/2008	21
110	22100116012416		Francisco Grasilberto de Lima	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072679348	05/10/2007	21
111	22100115943513		Francisco Irlao Barbosa Chaves	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	073622575	01/10/2007	21
112	22100116031712		George Rocha Menezes	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	074062930	10/10/2007	21
113	22100108741115		Gislane Amancio Lima	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	074525530	23/01/2008	21
114	22100115971614		Inrsalva Maria de Araujo Machado	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073619949	01/10/2007	21
115	22100115985816		JEFFERSON FALCAO SALES	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	073229148	01/10/2007	21
116	22100115951117		JOSE WALTER BEZERRA DE PINHO	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075077027	20/12/2007	21
117	22100115987111		JOSE WILSON ARAUJO FRAGA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074254790	29/11/2007	21
118	22100115994215		Jamal Forte Carvalho	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075273020	09/01/2008	21
119	22100115960418		Janine Baneira Leandro	K043	Professor Pleno I	14	K045	Professor Mestre I	25	173230855	01/10/2007	21
120	2210011602791X		Jody Campos	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074255142	29/11/2007	21
121	22100113812713		Jose Alberto Cruz Veras	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	074526189	24/01/2008	21
122	22100113761914		Lilia Maria de Abreu	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	075271516	14/01/2008	21
123	22100112015615		Luiz Sergio de Magalhães Souza	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	075273551	07/01/2008	21
124	22100113787212		Luziane Nogueira Cavalcante	K292	Professor Ensino Técnico Pleno I	15	K297	Professor Ensino Técnico Mestre I	25	074246275	10/01/2008	21
125	22100111362117		Magda Maria Medina Gurgel	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	075269040	11/01/2008	21
126	22100115958413		Marcelo Batista Pascoal Maia	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075079151	20/12/2007	21
127	22100107321317		Maria Barroso Marques Moreira	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	074856081	10/01/2008	21
128	22100101647113		Maria Camem Lucia Freire e Silva	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074492888	30/01/2008	21
129	22100119179214		Maria Gorete dos Santos Mota	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	080342132	25/01/2008	21
130	22100113766118		Maria Goretti do Nascimento	K043	Professor Pleno I	15	K044	Professor Especializado	21	075270633	14/01/2008	21
131	2210010613341X		Maria de Fatima da Silva Honorato	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	074463489	17/01/2008	21
132	22100107071213		Maria de Fatima da Silva Honorato	K058	Professor Pleno II	18	K044	Professor Especializado	21	074463489	17/01/2008	21
133	22100115992115		NADJA DE LOURDES CARDOSO MOTA DE LIMA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075077078	20/12/2007	21
134	22100115988010		PAULA GINA DOS SANTOS SOUSA	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073233293	01/10/2007	21
135	2210011597561X		PAULO ELOY GOMES	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073228290	01/10/2007	21
136	22100115955317		Paulo Marcelo Silva Rodrigues	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072498919	01/10/2007	21
137	22100115958715		Pedro Henrique Bezerra Cabral	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	072549521	01/10/2007	21
138	22100116018910		Raimar Robson Saldanha Peixoto	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	074183516	17/12/2007	21
139	22100115995513		Roberta Eliane Gadelha Aleixo	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	073291536	01/10/2007	21
140	22100116008710		Ronaldo Souza Monteiro	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	075268183	09/01/2008	21
141	22100113799016		Telma Regina de Oliveira Lima Ferreira	K058	Professor Pleno II	19	K044	Professor Especializado	21	075273861	08/01/2008	21
142	22100116003514		Terania Neiva Magalhães Arruda	K043	Professor Pleno I	14	K044	Professor Especializado	21	080383335	13/02/2008	21

*** **

PORTARIA Nº126/2008 - COGEP. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza de 17 de abril de 2008.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126 DE 17 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 14/03/2008 A 27/03/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Categoria: Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115966815	ANA LEA BASTOS LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081258259	14/03/2008	1
2	22100116026514	Alexandre Herculano de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074296167	07/01/2008	1
3	22100115954914	Aline Moreira Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080238610	20/02/2008	1
4	22100115966211	Amelia Maria Maciel Cavalcante da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070976015	01/10/2007	1
5	22100115957212	CLEIDE VANIA MONTENEGRO PINHEIRO FARIAS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070976406	01/10/2007	1
6	22100116018619	Cristiane Moreira da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074044478	01/10/2007	1
7	22100115976713	Eliana Gomes Tavares	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070976058	01/10/2007	1
8	22100115993219	Francisco Jose Nobre Albuquerque	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080693466	17/03/2008	1
9	2210011595311X	Francisco Sales Uchôa de Caldas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183478	17/12/2007	1
10	22100116026018	GILANA LOURENÇO FERREIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080693156	13/03/2008	1
11	22100115979011	George Coelho Rocha Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072494115	01/10/2007	1
12	22100115944919	Jose Gilardo Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071811648	01/10/2007	1
13	22100115962011	Jose da Ponte Cavalcante Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073500496	26/10/2007	1
14	22100115984716	KARLA ELANE DE MORAES AMORIM	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080996671	14/03/2008	1
15	22100115969210	Laene Vieira de Menezes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075076861	20/12/2007	1
16	22100115957913	Luiza Rosana de Carvalho Cito	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074297260	26/12/2007	1
17	22100115893915	Marcio Rogério Gurgel de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080693466	17/03/2008	1
18	22100115956712	RAIMUNDA OLIVEIRA TELES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074966359	07/12/2007	1
19	22100115990813	Rejane Rodrigues Pimentel	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074298828	17/12/2007	1
20	22100115983213	SEMIRAMIS MARIA MAGALHAES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074298445	19/12/2007	1
21	22100115994916	Sandra Roberta Ribeiro Cavalcante	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073622419	01/10/2007	1
22	22100116002216	Sergio Banhos Vieira Braga	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074965948	13/12/2007	1
23	22100115998717	Valdir Uziás Maciel Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074231847	03/01/2008	1
24	22100115914017	Fernando Antonio Chagas de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071644725	01/10/2007	3
25	22100115916710	Francisco Dorian de Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071645748	01/10/2007	3
26	22100115918012	José Cleudes Helcias	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073668419	12/02/2008	3
27	22100115917717	José Olavo de Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074142216	18/01/2008	3
28	22100115912219	MURILO CARNEIRO PEREIRA JUNIOR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071644741	01/10/2007	3
29	22100115918411	Marcos Antonio de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073668397	12/02/2008	3
30	22100115911719	Maria Helena Muniz	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071645632	01/10/2007	3
31	22100115911514	Maria Nilce de Oliveira Freitas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074142194	18/01/2008	3
32	22100115915315	Rosângela Albuquerque de Couto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071645152	05/10/2007	3
33	22100115966319	ANTONIO VERAS DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630864	01/10/2007	4
34	22100115967811	Alzenira Gomes da Silva Rocha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070294615	21/12/2007	4
35	22100115966718	Antonio Cleber Araujo Pimentel	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630724	01/10/2007	4
36	22100115959819	Antonio Denilson Siqueira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070295252	01/10/2007	4
37	22100115967315	Herivelton Pereira Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630880	01/10/2007	4
38	2210011595891X	Iris Jeannita Alves de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630414	01/10/2007	4
39	22100115956615	Jose Mauricio Sobrinho Coelho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630570	01/10/2007	4
40	22100115960914	Juliana Lins de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080670601	03/03/2008	4
41	22100116089613	MARIA ELIZABETE MAGALHAES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630430	01/10/2007	4
42	22100115965711	Marciana Pereira de Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073656097	26/10/2007	4
43	22100115957816	Marcus Wendel de Araujo Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630597	01/10/2007	4
44	22100115964316	Pedro Araujo Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071630457	01/10/2007	4
45	22100115959215	Raimunda Ferreira Lima Rocha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071629319	01/10/2007	4
46	22100115922516	Raimundo Alves de Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070295735	01/10/2007	4
47	22100115965312	Ricardo Ferro Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074224042	20/12/2007	4
48	22100116071617	Diciany Maria de Medeiros Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 052253635	14/03/2008	5
49	22100115908912	MARIA CLAUDINE DIAS ARAGAO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080931928	14/03/2008	6
50	22100116053716	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070684227	01/10/2007	8
51	22100116045616	Francisco Auricelio Rodrigues Dias	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071301488	01/10/2007	8
52	22100116059811	Rozangela Leal Pires	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072476028	14/03/2008	8
53	22100116047910	Lilian de Moura Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072469498	16/01/2008	9
54	22100116048011	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080365752	11/03/2008	9
55	22100115879815	ANA KEILA TAVARES DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072464828	01/10/2007	10
56	22100115972319	JOAO ARAUJO FILHO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183770	13/12/2007	10
57	22100116079111	JOSE AIRTON DE LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508930	12/12/2007	10
58	22100107104618	Lucia Maria Gondim Pereira	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 072512083	15/01/2008	10
59	22100115880015	ARINILSON AMARAL DE PAIVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072464151	10/10/2007	11
60	22100115879912	Eugenio Matias de Queiroz	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073601438	01/10/2007	11
61	22100115878916	Irene Dulcinéia dos Reis	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072464852	01/10/2007	11
62	22100115878517	JOSE HOLLANDA OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072464879	01/10/2007	11
63	22100115877510	Kenia Edjane Bezerra de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072464801	01/10/2007	11
64	22100115876115	MARIA DO SOCORRO LOPES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072463996	02/10/2007	11
65	22100115880511	Mariécio de Carvalho Nanes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072464178	10/10/2007	11
66	22100115871512	Francisco Clebio Ferreira Landim	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071293256	01/10/2007	13
67	22100115877812	Guiveronez Coelho Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070679860	01/10/2007	13
68	22100115879610	Maria Alzeri Chaves Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071293345	01/10/2007	13
69	22100115879017	Maria Eliene Marques de Sousa Pinho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071293353	01/10/2007	13
70	2210011587581X	Vandellton Arruda da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073276324	01/10/2007	13
71	22100116006319	ADRIANA BELCHIOR CHAVES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183753	13/12/2007	21
72	22100115987715	ALZIRA MARIA BRAGA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075278391	28/12/2007	21
73	22100115982519	ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074185675	14/12/2007	21
74	2210011595471X	ANA LUCIA BATISTA AGUIAR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074178113	14/12/2007	21
75	22100116023116	ANA LUCIA OLIVEIRA CARNEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080694543	14/03/2008	21
76	22100115993510	ANA PAULA GONDIM SUCUPIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074593730	19/11/2007	21
77	22100115938617	Adriana de Sousa Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074465430	15/01/2008	21
78	22100116000019	Ana Flávia Rogério Menezes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072625477	01/10/2007	21
79	22100115956011	Ana Karla de Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073663697	22/10/2007	21
80	22100116015113	Anteliviana Bezerra de Menezes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074151096	04/12/2007	21
81	22100115994711	Ayla Maria Diogenes Kataoka	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073233390	01/10/2007	21
82	22100116009911	Benaci Daniel dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073389749	05/10/2007	21
83	22100115928719	CARMEM SILVIA FERREIRA DA COSTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075272806	09/01/2008	21
84	22100115961910	CYBELLE BARROS CORREIA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073623261	01/10/2007	21
85	22100116025011	Cristiane Araujo da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073226602	01/10/2007	21
86	22100116031615	Dalva Maria de Castro Coelho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073223581	01/10/2007	21
87	22100116013013	EDILANA LOPES SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080691182	29/02/2008	21
88	22100116032417	Edimar da Silva Bezerra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080997864	14/03/2008	21

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
89	22100115942711	Elayne Cardoso de Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074183680	13/12/2007	21
90	2210011596801X	Emany Henrique da Silva Barbosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073668010	31/10/2007	21
91	22100116009512	FRANCISCA PATRICIA POMPEU BRASIL	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073284165	01/10/2007	21
92	22100115959118	FRANCISCO CLEBER MANGUEIRA LEMOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075076179	19/12/2007	21
93	22100116004014	Francidelia Conceicao Chaves de Moura	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075078309	21/12/2007	21
94	2210011592361X	Francisca Monica da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074042300	01/10/2007	21
95	22100115937319	Francisco Adelson Guedes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183184	13/12/2007	21
96	22100115961716	Francisco Alcantara Pimentel Junior	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 075090996	30/11/2007	21
97	22100115955619	Francisco Dartagnan Barbosa de Mesquita	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074186507	17/12/2007	21
98	22100115989114	Francisco Denizar de Freitas Chaves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074531557	28/11/2007	21
99	22100115962917	Francisco Jacinto Marinho Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073213233	01/10/2007	21
100	22100115956216	Francisco Jose Justino de Aguiar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073211516	01/10/2007	21
101	22100115940913	Francisco Marcio Tavares Holanda	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074183303	14/12/2007	21
102	22100116042412	Geiza Monica Paiva Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074261827	06/12/2007	21
103	22100115950412	Helder Augusto Sales	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074174614	10/12/2007	21
104	22100115969717	JOSE ELISBERTO DE ARAUJO E SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075076390	19/12/2007	21
105	22100116023310	Joao Alfredo Montenegro Castelo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074251759	26/11/2007	21
106	22100115965517	Joelma Nogueira dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074185772	14/12/2007	21
107	22100116007315	Jose Josinaldo de Freitas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075077060	20/12/2007	21
108	22100115935715	Julio Cesar de Aguiar	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 072541547	01/10/2007	21
109	22100115946318	Lucineide Moreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073599085	01/10/2007	21
110	22100116025216	MARIA ZUILA ALVES DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073229563	01/10/2007	21
111	2210011234001X	Marcia Pimenta de Oliveira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074246453	10/01/2008	21
112	22100115972815	NAIARA GONCALVES DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183745	13/12/2007	21
113	22100115988118	OZAILDA SANTOS PIMENTEL	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075076136	19/12/2007	21
114	22100116039314	PEDRO HENRIQUE DE LIMA PESSOA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073263028	01/10/2007	21
115	22100115949414	Paulo Jakson Dias Cruz	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073253367	01/10/2007	21
116	22100115975210	REJANE MARIA COSTA RODRIGUES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072554991	01/10/2007	21
117	22100116022519	ROGERIO SILVA CARDOSO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073662089	24/10/2007	21
118	22100115942118	Rafael de Holanda Gonçalves	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073635634	01/10/2007	21
119	22100116031216	Raimundo Gonçalves Nunes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073663875	22/10/2007	21
120	22100115972416	Ricardo Araujo Barbosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075076500	19/12/2007	21
121	22100115971118	Ricardo de Paula Baptista	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074071181	31/10/2007	21
122	22100115946814	Rita de Cassia Justa de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074088742	14/11/2007	21
123	22100115955414	Ronnisson Luis Carvalho Barbosa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075086301	06/12/2007	21
124	22100115959517	Roseno Rodrigues Madeira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074255487	30/11/2007	21
125	22100115953519	SILVANA DÜRAND COSTA RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073224006	01/10/2007	21
126	22100116020915	SONIA MARIA RIBEIRO MENDES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073237760	01/10/2007	21
127	22100116030112	Servulo Paz de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074165194	12/12/2007	21
128	22100115951516	Tania Sampaio de Alcantara	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074185578	14/12/2007	21
129	22100115979712	Vinicius Falcão Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073234303	01/10/2007	21
130	22100115912812	Gilvana Ponte Linhares	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074151053	04/12/2007	99

*** **

PORTARIA Nº129/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 23 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129 DE 23 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 28/03/2008 A 04/04/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115867019	Luciano Guedes Siebra	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 072045752	01/10/2007	18
2	22100115867612	Roberto Claudio Bento da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 072045760	01/10/2007	18

*** **

PORTARIA Nº130/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 23 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130 DE 23 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 28/03/2008 A 04/04/2008

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24 Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115933119	Carlos Sullivan Aragão da Rocha	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074294911	09/01/2008	1
2	22100116007714	Clicerio Aderaldo Pinheiro Garcia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074528300	18/12/2007	1

Ordem	Categoria:		Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula							
3	22100116023612		Estefânia Teixeira dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080692931	13/03/2008	1
4	2210011596281X		MARCIO MONTEIRO CUNHA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080768482	12/03/2008	1
5	22100115957719		Maria de Fatima Geralda Marinho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074566890	07/11/2007	1
6	22100115956119		ANA PAULA DE ARAUJO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 070293864	14/12/2007	4
7	22100116069019		Francisca Das Chagas Nogueira Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064585174	07/12/2007	5
8	22100116038016		ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123459	13/12/2007	6
9	22100115898518		ALLAN KARDEC ARAUJO LOIOLA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080354734	22/02/2008	6
10	22100115908114		Ana Clecia de Abreu Tome	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159879	09/01/2008	6
11	22100115902612		Anatalia Carvalho Albuquerque Portela	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074158465	20/12/2007	6
12	22100115900717		Andrea Abreu de Sa Azevedo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080353525	15/02/2008	6
13	22100115902116		Angela Maria Carneiro Machado	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159542	08/01/2008	6
14	22100115906812		Antonia Claudia Machado Portela	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122932	18/12/2007	6
15	22100115906219		Antonio Marcio Braz Marques	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123319	12/12/2007	6
16	22100115913614		Antonio de Padua Soeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481048	01/10/2007	6
17	22100115920815		Carlos Antonio Avila	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122916	18/12/2007	6
18	22100115907517		Carlos Augusto Barbosa Aguiar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122975	18/12/2007	6
19	22100115899913		Carmirene Fernandes Calisto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123440	13/12/2007	6
20	22100115908610		Claudia Regina Melo da Ponte	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159305	04/01/2008	6
21	22100115898313		Cleonice Aguiar de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074158562	21/12/2007	6
22	22100115909617		Cleopatra Furtado Lima Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122789	17/12/2007	6
23	2210011590741X		Dalila Maria Magalhães	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159011	27/12/2007	6
24	22100115906014		Danieli Figueredo Saboia	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159321	04/01/2008	6
25	22100115899115		Domingos Obergne Fernandes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080354700	22/02/2008	6
26	2210011590111X		Elisangela Pinto Brandão	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073635413	01/10/2007	6
27	22100115916818		Fabricao de Sousa Sampaio	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123181	19/12/2007	6
28	22100115913010		Fernando Junior de Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123289	13/12/2007	6
29	22100115911816		Francisca Liliانا Araujo Pereira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123017	18/12/2007	6
30	2210011590271X		GLEICIANE REGIA DOS SANTOS MAMEDE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080353541	15/02/2008	6
31	22100115899719		Gecilvone Passos Gonçalves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074093860	28/11/2007	6
32	22100115920912		Gleiciiane Gomes Pont	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122487	14/12/2007	6
33	22100115920513		JACQUELINE RODRIGUES MORAES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072480980	01/10/2007	6
34	22100115916311		JORGE CELIO COELHO AGUIAR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123270	12/12/2007	6
35	22100115921218		Janice Maria Parente Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122940	18/12/2007	6
36	22100115899417		Joaquim Magalhães de Oliveira Neto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122657	14/12/2007	6
37	22100115919310		José Ocleciano Marçal de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072480947	01/10/2007	6
38	22100115921013		LARISSE PONTE AGUIAR	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072481005	01/10/2007	6
39	22100115919817		LUIZ EDILSON FROTA FILHO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159364	04/01/2008	6
40	22100115910615		MARIA DO LIVRAMENTO DIAS DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074158660	21/12/2007	6
41	22100115905611		MARLENE REINALDO CUNHA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122590	14/12/2007	6
42	2210011591811X		Margarida Maria Oliveira do Vale Carneiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074160583	31/01/2008	6
43	22100115912618		Maria Adriana Albuquerque	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123203	20/12/2007	6
44	22100115905115		Maria Cilene Marques	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123416	13/12/2007	6
45	2210011590061X		Maria Claudia Pinheiro Mota	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159976	14/01/2008	6
46	22100115908513		Maria Lucia Souza Lima Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122959	18/12/2007	6
47	22100115918713		Maria Wilma Duarte Ponte	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074160222	18/01/2008	6
48	22100115918519		Mariwany Portela de Arago	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122983	18/12/2007	6
49	22100115908815		Nara Regina Pontes Aguiar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122991	18/12/2007	6
50	22100115920211		Neiva Maria Carvalho Alves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159704	10/01/2008	6
51	22100115913118		Reginaldo Ferreira Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123424	13/12/2007	6
52	22100115922710		Sandra Maria Chaves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074123335	12/12/2007	6
53	22100115904712		THALES ALVES RIBEIRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122924	18/12/2007	6
54	22100115919612		VERALUCIA MESQUITA DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074158490	20/12/2007	6
55	22100116050512		Aldo Rodrigues da Trindade	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072470410	04/12/2007	9
56	22100116052612		Adriana Pereira de Azevedo Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508477	17/12/2007	10
57	2210011608011X		Adriano Marcos Maia Reges	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508370	17/12/2007	10
58	22100116072419		Ana Beatriz Falcão Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508531	17/12/2007	10
59	22100116062413		Ananete de Araujo Freitas	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072514787	28/12/2007	10
60	22100116062219		Antonio Edson Sales da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508590	17/12/2007	10
61	22100116069914		Antonio Sergio de Paula	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508337	17/12/2007	10
62	22100116065315		Benedito Francisco Alves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515023	19/12/2007	10
63	22100116053414		CINTIA ARACELLI BORGES DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072514680	26/12/2007	10
64	22100116055018		Cesar Americo Oliveira Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516020	17/12/2007	10
65	22100116048313		Claudia Maria de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516186	17/12/2007	10
66	22100116066516		Felix Mariano de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508310	17/12/2007	10
67	2210011607411X		Francimar Lima da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080376045	10/03/2008	10
68	22100112071612		Francimar Lima da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080376045	10/03/2008	10
69	2210011606291X		Francisca Jacqueline Marques Leite	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516046	17/12/2007	10
70	22100116066214		GLAUCIMEIRE CAVALCANTE DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515546	17/12/2007	10
71	22100116070319		Inirma de Freitas Souza Nogueira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072513284	08/01/2008	10
72	22100116058211		JOEDIA DA COSTA GONCALVES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516062	17/12/2007	10
73	22100116078212		JOSE ALDIMAR SARAIVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508639	17/12/2007	10
74	22100116077518		Jose Josemir Domingos da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508418	17/12/2007	10
75	22100116076511		Josiany Fernandes Beserra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508434	17/12/2007	10
76	22100116080314		João Batista Sousa Viana	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080378536	29/02/2008	10
77	22100116080411		LORENA MARIA NANTUA DO NASCIMENTO MENESES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072514361	21/12/2007	10
78	22100116060917		Luiz Odonil Gomes dos Santos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072514345	21/12/2007	10
79	22100116073717		Maiza Fidelis de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508574	17/12/2007	10
80	22100116075019		Maria Claudenira Moura de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072515520	17/12/2007	10
81	22100116079219		Maria Edvanise Oliveira de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508450	17/12/2007	10
82	22100116060216		Osny Soares Ferreira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508299	17/12/2007	10
83	22100116077119		Paulo Borges Lima Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508752	17/12/2007	10
84	22100116059919		ROMULO JERRI CARLOS DE ANDRADE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072512962	14/01/2008	10
85	22100116078417		Regilberto Jose Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508558	17/12/2007	10
86	22100116054615		Rita Kelsia Gondim Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508736	17/12/2007	10
87	22100116050717		Rosa Ely Baltazar Costa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072516208	17/12/2007	10
88	22100116057517		Rosemary Nogueira Ribeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508698	17/12/2007	10
89	22100116078719		Selmira Jane Lacerda Marculino	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072508396	17/12/2007	10
90	22100115866012		Adriana Nuvens de Alencar	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046082	01/10/2007	18
91	22100115867418		Andre dos Santos Velozo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045710	01/10/2007	18
92	22100115871814		Antonia Francy Freire Pereira da Cunha	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 072046031	01/10/2007	18
93	2210011587371X		Antonio Carlos Ferreira Araújo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074100459	12/02/2008	18
94	22100115870613		Antonio Jackson Carvalho Alves de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080949258	11/03/2008	18
95	22100115895713		CICERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047135	01/10/2007	18

Ordem	Categoria:		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula	Professores					
96	22100115867213	Cicero Esmeraldo Amorim	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045795	01/10/2007	18
97	22100115870516	Claudio Gonçalves Leite	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047690	01/10/2007	18
98	22100115874511	Darlene Maria Ribeiro Macedo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047178	01/10/2007	18
99	22100115872616	Edmar Peixoto de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046368	01/10/2007	18
100	2210011587791X	Everania Maria Duarte Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072044659	01/10/2007	18
101	2210011586561X	Fabricao Ferraz de Araujo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045990	01/10/2007	18
102	22100115866810	Francilucia Felix Bezerra	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047780	01/10/2007	18
103	22100115878819	Francisca Aparecida Lima Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045086	01/10/2007	18
104	22100115868511	Glesiane Duarte Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045809	01/10/2007	18
105	22100115866314	Ivana Isidorio Cruz Guedes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045779	01/10/2007	18
106	2210011587211X	Jerciano Pinheiro Feijo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047160	01/10/2007	18
107	22100115877111	Jose Ary Gomes Goncalves	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045787	01/10/2007	18
108	22100115869917	KEYLE SAMARA FERREIRA DE SOUZA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047976	01/10/2007	18
109	22100115876212	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE NEVES SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046040	01/10/2007	18
110	22100115868619	MARIA LAUDINHA PEREIRA MUNIZ	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046252	01/10/2007	18
111	22100115868317	MARIA MADALENA PEREIRA DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046023	01/10/2007	18
112	22100115870419	MARIA ZEMIR JUSTINO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046724	01/10/2007	18
113	22100115872411	Marcos Antonio Carvalho Alves de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046864	01/10/2007	18
114	22100115866713	Marcos Nobre Frazao	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045744	01/10/2007	18
115	22100115873213	Maria Fabiana Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047151	01/10/2007	18
116	22100115876514	Maria Iva Peixoto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072045221	01/10/2007	18
117	22100115874112	Maria Tereza Alencar Ribeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047453	01/10/2007	18
118	22100115873515	Normelia Teixeira Cordeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046562	01/10/2007	18
119	22100115871717	SAIONARA ALENCAR PEREIRA MOUSINHO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046350	01/10/2007	18
120	22100115873418	Silvameria da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072046341	01/10/2007	18
121	22100115873817	TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072047194	01/10/2007	18
122	22100115869615	Tania Maria de Magalhaes Augusto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072447702	01/10/2007	18
123	2210011608641X	FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072456310	01/10/2007	20
124	22100115960213	ALEXANDRO CLEOFAS PIMENTEL COSTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080341055	24/01/2008	21
125	22100115993014	CARMEN CINIRA RICARTE BEZERRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074525298	23/01/2008	21
126	22100116011916	Carlos Jose Pereira de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075271419	14/01/2008	21
127	22100116029610	Diana Marcia de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074044184	01/10/2007	21
128	22100116039810	Diego Veloso da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074854178	11/01/2008	21
129	22100115979917	EDSON ALVES DE OLIVEIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075077744	20/12/2007	21
130	22100115995416	EVANDRO BENICIO MOREIRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073623300	01/10/2007	21
131	22100115998415	Edivaldo Marinho de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073655988	26/10/2007	21
132	22100115990112	Elias Augusto de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074165569	07/12/2007	21
133	2210011603911X	Elissandro Monteiro do Sacramento	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073624314	01/10/2007	21
134	22100116031518	FABIANO MESQUITA DE SOUSA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073616575	01/10/2007	21
135	2210011594661X	Flavia Roldan Viana	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074183320	13/12/2007	21
136	22100115964219	Francisco Aloisio Oliveira de Castro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075076969	20/12/2007	21
137	22100115937513	Francisco Romulo Serpa Barros	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080304958	16/01/2008	21
138	22100116029017	JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073622532	01/10/2007	21
139	22100115959614	Jandir Sampaio de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073390143	03/10/2007	21
140	22100113778310	Jose Adilme Pereira Filho	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080392415	27/02/2008	21
141	22100116000612	Maria Nilza de Moura Andrade	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 075275694	04/01/2008	21
142	22100116034312	PATRICIA LUANNA AMARAL CARDOSO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075272148	14/01/2008	21
143	22100115963115	RUBERVAL RIBEIRO DE ALMEIDA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074246259	10/01/2008	21
144	22100115991011	Raphaela Candido Lacerda	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074524798	22/01/2008	21
145	22100116021717	SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074180093	11/12/2007	21

*** **

PORTARIA Nº131/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.23 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo art.3º da Lei nº12.416 de 17 de março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Progressão Vertical** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 23 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131 DE 23 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 05/04/2008 A 10/04/2008

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23 Tipo de Ascensão: Progressão Vertical

Ordem	Categoria:		Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
	Matrícula	Professores					
1	22100115960116	Rejane Oliveira de Sousa Lopes	K043 Professor Pleno I	14 K058 Professor Pleno II	17 071629700	01/10/2007	4
2	22100107870612	Maria Das Gracas Goncalves	K043 Professor Pleno I	15 K058 Professor Pleno II	17 075081318	11/02/2008	16
3	22100101514717	Samya Vasconcelos Maciel	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 080920055	25/02/2008	21

*** **

PORTARIA Nº132/2008 - COGEP. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 23 de abril de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132 DE 23 DE ABRIL DE 2008

ASCENSÃO DO MAGISTÉRIO
PERÍODO: 05/04/2008 A 10/04/2008

Enquadramento: 8

Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
1	22100115939419	Antoinette Sophia Alencar Tavares Colares Brasil	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080985190	07/03/2008	1
2	22100113819718	Antonia Marcela Evangelista Pedrosa	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080676880	07/03/2008	1
3	2210011220311X	Francisca Gizelia Costa dos Anjos	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080699464	18/03/2008	1
4	22100100126713	Francisca Gizelia Costa dos Anjos	K293 Professor Ensino Técnico Pleno II	19 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 080699464	18/03/2008	1
5	22100111205410	Francisca Helena Mendes Mota	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080694284	13/03/2008	1
6	22100116015512	Francisco Jadsom Soares de Sousa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081264100	26/03/2008	1
7	22100116012610	JOAO CAPISTRANO FILHO	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 064598578	01/10/2007	1
8	22100116026611	Josenilton Alves Rodrigues	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080381596	20/02/2008	1
9	22100112052014	Josenilton Alves Rodrigues	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080381596	20/02/2008	1
10	22100115994118	SAMIA RAMOS REGADAS	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081547366	04/04/2008	1
11	22100115997311	Sheyla Socorro Sales Gama	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080231888	04/03/2008	1
12	22100104354311	Luzia Tania Araujo da Silveira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064853330	26/02/2008	3
13	2210011591291X	Nádia Cristina Freitas Ribeiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 064856070	31/03/2008	3
14	22100103375919	Jose Osvaldo Pereira Dias	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074247921	15/02/2008	4
15	22100115958812	Antonio Francisco Canuto do Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073392634	18/10/2007	5
16	22100112229712	Antonio Marcos Mendonca Lima	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 052253643	14/03/2008	5
17	22100116079510	SONIA MARIA DE ARAUJO BRITO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074460129	03/04/2008	5
18	22100112232616	Antonio Antenor Rodrigues Filho	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080933378	28/03/2008	6
19	22100109895817	Maria Edileuza Gomes	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 074160869	07/02/2008	6
20	22100112186312	Maria Osileusa Gomes Furtado	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080933076	27/03/2008	6
21	22100115900512	Patricia Alves Camilo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074159240	03/01/2008	6
22	22100115906111	WASHINGTON LUIZ GOMES COSTA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074122525	14/12/2007	6
23	22100103899713	Tania Maria Lourenco Alves	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080914136	11/03/2008	7
24	2210010152481X	Marcos Antonio Furtado Milhome	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080953883	29/02/2008	8
25	22100112146418	Maria Jose Alves Silva	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 072476044	06/03/2008	8
26	22100116048712	Sandro Jose Costa Rebouças	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080364985	26/03/2008	9
27	22100111934013	Carlos Luiz da Silva	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074069179	19/02/2008	10
28	22100116073113	Francisco Holanda Soares Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080376002	11/03/2008	10
29	22100113327114	Isabel Cecilia Cavalcante da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080376029	10/03/2008	10
30	22100111863213	Luciene Gomes Barbosa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080967302	31/03/2008	10
31	22100111941311	Sostenes Dias Rabelo	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 080377211	04/03/2008	10
32	22100106979017	Ivaneide Moraes Leite	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 071655450	01/02/2008	11
33	22100112318014	Maria Luziana Castro Costa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 071655476	01/02/2008	11
34	22100112318510	Maria de Fatima Souza	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 071655433	01/02/2008	11
35	22100105652618	Maria Alzenira de Holanda Saraiva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080693601	17/03/2008	12
36	22100107554818	Maria Alzenira de Holanda Saraiva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 080693601	17/03/2008	12
37	22100107164416	Maria Alice Cavalcante Mendes	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080926460	04/03/2008	15
38	22100108741611	Joana Darc Pinheiro	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080955410	14/03/2008	17
39	22100103447413	Maria Vania Paulo Lourenco	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 073306460	15/02/2008	17
40	22100115884711	ISAURA RUTE DE LIMA GINO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 072429682	10/10/2007	19
41	2210011586821X	Roberto Carlos de Figueiredo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 071618694	01/10/2007	19
42	22100115939915	ALEXANDRE FERREIRA LEITE NETO	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073595764	08/10/2007	21
43	22100116028614	ANTONIO ALMIR BEZERRA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074165798	07/12/2007	21
44	22100115994819	ANTONIO AUGUSTO VASCONCELOS FONTENELE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074094963	29/11/2007	21
45	22100116037818	Adriana Ribeiro Nogueira	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074511726	21/02/2008	21
46	22100113679215	Adriene de Souza Xavier	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080675646	06/03/2008	21
47	22100115949910	Ailton Mota Bastos	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075085313	21/12/2007	21
48	22100115996412	Ana Cristina Portugal Pinto de Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K046 Professor Mestre II	28 073676314	09/10/2007	21
49	22100116041211	Ana Mary da Silva Rebouças	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073604313	01/10/2007	21
50	22100111348815	Ana Nery Damasceno Barreto	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074519859	08/02/2008	21
51	22100115923210	Andre Mota Furtado	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073288900	01/10/2007	21
52	22100109444513	Angela Fernandes de Lima	K044 Professor Especializado	23 K045 Professor Mestre I	25 080997520	13/03/2008	21
53	22100108735018	Antonia Albanizinha Pinheiro Lima	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080997058	12/03/2008	21
54	22100116035610	Antonia Claudia Prado Pinto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073233250	01/10/2007	21
55	22100107875711	Arisleda Maria Melo de Lima	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080381081	20/02/2008	21
56	22100115931213	Benemara Gonçalves do Nascimento	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074165259	12/12/2007	21
57	22100115980915	CICERO VIANA DA SILVA	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080946836	27/02/2008	21
58	22100116019712	Cesar Augusto Albano de Almeida	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074511033	20/02/2008	21
59	22100113952418	Claudete Carvalho de Lima	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 080678572	10/03/2008	21
60	22100115983515	Claudia Lucia de Figueiredo Simoes Barros	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080372520	13/02/2008	21
61	22100113760616	Claudia Mara de Almeida Moura	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080395880	29/02/2008	21
62	22100115924918	Cristiane Ferreira de Souza	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075277972	27/12/2007	21
63	22100115981318	Cristiane Maria Souto Justa	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081011296	01/04/2008	21
64	2210011603181X	EDIZIO CAVALCANTE ALVES	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075274779	07/01/2008	21
65	2210011600491X	EDNA RICARTE DE ALBUQUERQUE	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080669824	03/03/2008	21
66	22100113820317	Elias Fontenele Tahim	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080677223	07/03/2008	21
67	22100115879416	Evilangela Junia Graciano Capelo	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081062869	27/03/2008	21
68	22100116026115	FRANCIGLAUBER SILVA BEZERRA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 080678866	10/03/2008	21
69	22100116030716	Fabio Andre da Silva Moraes	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074232096	03/01/2008	21
70	2210011597141X	Fabricio Ferreira Carvalho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080995288	03/03/2008	21
71	22100115939117	Fernanda Rocha Holanda	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074137638	06/11/2007	21
72	22100115995017	Franciliane Albuquerque Formiga	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073667951	31/10/2007	21
73	22100111421512	Francisca Anibal de Oliveira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080669956	29/02/2008	21
74	22100115993812	Francisca Michelly Leitão Ursulino	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080949835	27/02/2008	21
75	22100113817413	Francisca Silvana da Silva	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080386580	27/02/2008	21
76	22100113796912	Francisco Edvan Giroa Damasceno	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 080669220	20/02/2008	21
77	22100115951214	Francisco Wellington dos Santos Pinheiro	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074232010	03/01/2008	21
78	22100115991119	GLAUDENIA PEIXOTO LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074518607	29/01/2008	21
79	22100113758611	Gletson Aguiar Martins	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080998437	17/03/2008	21
80	2210011595681X	JAYCKSON SARAIVA DE AMORIM	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075277794	27/12/2007	21
81	22100115972211	JOAO SERGIO QUEIROZ DE LIMA	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 080985599	07/03/2008	21
82	22100115968311	Jackson Mendonca Soares	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074510940	25/02/2008	21
83	22100106555315	Jandira Duarte Lima	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080920446	22/02/2008	21
84	2210011593641X	Jonildo Eufrazio de Lima	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073622192	01/10/2007	21
85	22100106852513	Jose Eleri de Souza	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080974201	04/03/2008	21
86	22100113805911	Jose Rodrigues Martins	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080371329	08/02/2008	21
87	2210011600961X	Jose Victor de Mesquita Filho	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074080660	19/10/2007	21
88	22100115947810	Karla Maria Rocha Saraiva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074165593	07/12/2007	21

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Vigência	Crede
89	22100116038318	Luzia de Queiroz Hippolyto	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080947921	27/02/2008	21
90	22100113813817	Lysandra Machado Gadelha	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080946950	27/01/2008	21
91	22100115974419	MARINA SAMPAIO MONTENEGRO	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 073644277	14/11/2007	21
92	22100113751714	Marcelia Oliveira Teles	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080673023	05/03/2008	21
93	2210011603021X	MARCO AURELIO JARETA MERICHELLI	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074244906	07/01/2008	21
94	22100116016810	Marcos Alves da Silva	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074106678	07/12/2007	21
95	22100116039519	Marcus Vinicius Nunes de Oliveira	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074530453	12/12/2007	21
96	22100113797714	Maria Dilene Veras Alencar	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080693199	17/03/2008	21
97	22100107609116	Maria Eliane Silva Bezerra	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080949800	28/02/2008	21
98	22100111212514	Maria Elizabeth Cardoso Zacarias	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080314139	11/02/2008	21
99	22100103499316	Maria Jucineide Andrade	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080313574	01/02/2008	21
100	22100115937114	Maria Lasthenia de Alencar Bandeira	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 073210382	01/10/2007	21
101	22100103914119	Maria Nubia Cabral	K041 Professor Iniciante I	07 K058 Professor Pleno II	17 080701035	18/03/2008	21
102	22100101523112	Maria Rejane Alves Milhome	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080946887	28/02/2008	21
103	22100108888914	Maria Rosemary do Nascimento Araujo	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080313493	01/02/2008	21
104	22100112349319	Maria Ruth Albuquerque Limaverde	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 074507877	04/03/2008	21
105	22100113757216	Maria do Socorro Uchoa Santos	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 081011261	28/03/2008	21
106	22100116072818	Maria do Socorro da Costa	K043 Professor Pleno I	14 K045 Professor Mestre I	25 074459120	03/04/2008	21
107	22100113762511	Marinalva de Sousa Oliveira	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080681999	12/03/2008	21
108	22100113754314	Monica Maria Bastos Braga	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080998100	14/03/2008	21
109	22100115946113	Oswalrita Barbosa Gomes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 074231863	03/01/2008	21
110	22100116028312	Paulo Sergio Martins Vale Borges	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080953760	29/02/2008	21
111	2210011596961X	Pedro Nunes Damacena	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075077760	21/12/2007	21
112	22100113821216	Poliana Vasconcelos Mascarenhas	K043 Professor Pleno I	15 K044 Professor Especializado	21 080381480	20/02/2008	21
113	22100115935812	Raimunda Mendes Barroso	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081252781	02/04/2008	21
114	22100108877912	Raimundo Joao Bosco Ferreira	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080675832	06/03/2008	21
115	22100116032212	Rogério Felix de Menezes	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 080947050	27/02/2008	21
116	22100115931817	Sandro Silva de Oliveira Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 075277980	27/12/2007	21
117	22100113811814	Silvia Helena Garcia Pessoa	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 080396283	28/02/2008	21
118	22100112354614	Soraya Ferreira de Sousa	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	15 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 081253770	28/03/2008	21
119	22100116045217	Teotonio Ferreira de Oliveira Junior	K043 Professor Pleno I	14 K044 Professor Especializado	21 081009186	27/03/2008	21
120	22100107139012	Tereza Angelica dos Santos	K058 Professor Pleno II	18 K044 Professor Especializado	21 080382177	04/03/2008	21
121	22100107986718	Walquíria Batista de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	07 K058 Professor Pleno II	17 080371728	11/02/2008	21

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 021/2008/PROC. 07359725-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação CONTRATADA: **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA – (TIPOGRAFIA IRIS)**, representada por Sr. LUIZ FRANCISCO JUAÇABA ESTEVES, firmam o presente Contrato. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de empresa com Serviços de Editoração e Impressão de Material de Apoio Didático** destinados a alunos e professores do Ensino Médio, envolvendo as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, conforme especificações constantes nos anexos I e II deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no competente PROCESSO DE LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº045/2007, e regido pela seguinte legislação: Leis ordinárias federais nº8.666/93, de 21/06/1993, nº10.520/02, de 17/07/2002 e nº11.488/07, de 15/06/2007, Leis complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/06/2007, Decretos Federais nº3.555/00, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000, nº5.450/05, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623/05, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089/06, de 10/01/2006, nº27.624/04, de 22/11/2004, nº27.118/03, de 27/06/2003, nº27.862/05, de 02/08/2005, nº27.922/05, de 20/09/2005, nº27.952/05 de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$3.339.900,00 (Três milhões, trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta do: Projeto Alvorada/Convênio 084/2002, Ação 1.17, PF 2200932007, PA 20758, Programa 49, com a classificação orçamentária: 22100022.12.362.049.20758.01.33903900.90.2.000 22100022.12.362.049.20758.02.33903900.90.2.000 22100022.12.362.049.20758.03.33903900.90.2.000 22100022.12.362.049.20758.05.33903900.90.2.000 22100022.12.362.049.20758.08.33903900.90.2.000. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LUIZ FRANCISCO JUAÇABA ESTEVES - Representante Legal da Empresa e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 05 de maio de 2008.

João Paulo Bastos de Souza
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterando pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterando pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06163895-1 do Sistema do Protocolo Único – SPU, RESOLVE conceder a **MARIA TEREZA SILVA STUDART SOARES**, viúva de Vicente de Paulo Studart Soares, ex-servidor do Tribunal de Justiça, aposentado no cargo de Assistente de Administração Judiciário AJU-ADO-40, atualmente Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial AJ20, matrícula nº094125/1-4, falecido em 28 de junho de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$3.574,54 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) com vigência a partir do óbito em 28 de junho de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicanda publicado no D.O.E de 04 setembro de 2006. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 62/2007, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** datado de 18/09/2007, publicado no D.O.E nº183, de 26/09/2007, pág 49, que concedeu uma **pensão** no valor de R\$3.574,54, através do Processo nº06163895-1 do SPU, a **MARIA TEREZA SILVA STUDART SOARES**, viúva de VICENTE DE PAULO STUDART SOARES, ex-servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, matrícula nº094125/1-4, falecido em 28/06/2006, com vigência a partir da data do óbito. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº003/2006

I – ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº003/2006 - Celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG e a **SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - SETUR**; II – OBJETO: **Prorrogar o prazo** da vigência do presentes Convênio, com efeitos financeiros retroativos à 06.01.08, que se estenderá à 05.07.08, bem como alterar o valor mensal dos serviços, em decorrência do acréscimo de postos, passando, a partir de 01.03.08, de R\$5.243,47 (Cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) para R\$25.179,76 (Vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Com essa alteração, o valor global do contrato no período prorrogado passa a ser de R\$115.402,58 (Cento e quinze mil, quatrocentos e dois reais e cinqüenta e oito centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IV – DATA E ASSINANTES: 17 de março de 2008/Luiz Gonzaga Costa Evangelista - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e Bismarck Costa Lima Pinheiro - Secretário do Turismo do Estado do Ceará.

Demóstenes Carvalho Rolim Cartaxo
COORDENADOR DA ASJUR NO EXERCÍCIO

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2007
ORIGINÁRIO DO IPECE**

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado do Ceará (PGE) contida à fls. 467 do Processo nº07.085.790-3/SPU, referente ao Pregão Presencial nº003/2007, vem por intermédio de seu Diretor Geral, **TORNAR PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial nº003/2007 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de informática, condução de veículos, limpeza e conservação, tendo como **vencedora** a empresa **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor mensal de R\$63.650,99 (sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 07/04/2008, com a homologação do certame ocorrendo no dia 06/05/2008, em atendimento ao contido na Lei nº8.666/93 e suas alterações. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR – GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ-IPECE, SR. MARCOS COSTA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Estadual de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Marcos Alexandrino Alves Gondim, cumprida todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo nº07.085.790-3-SPU, Edital nº003/2007 do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades nas áreas de informática, condução de veículos, limpeza e conservação, conforme especificado no Anexo I do referido edital, parte integrante deste Processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, Art.4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa **JFIL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, pelo valor mensal de R\$63.650,99 (sessenta e três mil, seiscentos e cinqüenta reais e noventa e nove centavos), para um período de 12 (doze) meses. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR - GERAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2007/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2007/SOHIDRA, referente ao fornecimento de "Vale-Transporte Eletrônico - VTE" para utilização no Sistema de Transportes Coletivo Urbano do Município de Fortaleza; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Aualdo Batista, nº1550 - Messejana, inscrita no CNPJ Nº12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº60, Aerolândia, inscrita no CNPJ sob o nº07.341.423/0001-14; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **renovar o contrato** supracitado; O valor do presente aditivo será de R\$17.740,80 (dezesete mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Fica renovada a vigência do Contrato até a data: 17 de maio de 2009; X - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificados por este Termo Aditivo; XI - DATA: 17 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA.

Risnaldo da Costa Moreira
PROCURADOR JURÍDICO/SOHIDRA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº319/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº1464/2007 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº319/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GE HEALTHCARE CLINICAL SYSTEMS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses o **Contrato Nº319/03**, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva do aparelho de Ultrassom Logic 500 SID 10085, a partir de 31 de dezembro/07, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$8.049,00 (OITO MIL E QUARENTA E NOVE REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir 31/12/07; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/12/08; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Paolo Bianchi e Hélio Sgambato.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2156/2004

I - ESPÉCIE: Doc nº1434/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2156/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600 – Praia de Iracema – Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o contrato nº2156/04**, serviços de manutenção preventiva, corretiva do equipamento CITÔMETRO DE FLUXO, MARCA FACS CALIBUR, por mais 03 (três) meses, a partir de 1º de janeiro/07, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo importa para o período em R\$9.372,51 (NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de 01/01/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações, e em pleno vigor, devendo este termo

aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Nicola Siano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2259/04

I - ESPÉCIE: Doc. nº1392/2007 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº2259/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMBRAESTER-EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº2259/2004**, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização por gás, Formalina, por baixa temperatura, nos materiais hospitalares do Hospital de Messejana/SESA, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2008. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).; IX - DA VIGÊNCIA: 03 MESES A PARTIR DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 19/12/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Carvalho Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1288/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LABORATÓRIO HOSPITALAR MFA AGUIAR**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de suportes para soro com rodas**, para o Hospital de Messejana/SESA, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº263/2007, anexo I e proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/12/08. VALOR GLOBAL: R\$R\$3.242,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 – 07342 24200214.10.302.535.20146.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 27/12/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 309/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **SIEMENS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de sistema de ultra-sonografia totalmente digital, de alta resolução, para uso geral em medicina interna, e vascular, com possibilidade de atualização por software (upgrade)**, para uso no Setor de Imagem do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº384/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$68.350,00 (SESSENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07342.24200.214.10.302.535.20146.01.44905200.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª. Ana Paula Pieroni de Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 327/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **LT COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Conservação**, utilizado na rotina da rede de HEMOCENTROS/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº360/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 29 (vinte e nove), conforme o disposto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/04/08. VALOR GLOBAL: R\$R\$14.131,00 (QUATORZE MIL CENTO E TRINTA E UM REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.00.0.00., 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.70.0.00.: 24200424.10.302.535.11273.01.33903000.91.2.00.. DATA DA ASSINATURA: 25/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos Aurelio Vieira MAIA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 368/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material Médico Hospitalar** para utilização no Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart - HM/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº368/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 12 (doze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 28/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$203,10 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07329.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 399/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **aquisição de 01 (Um) Sistema Computadorizado para Teste de Função Pulmonar** para o Hospital de Messejana/SESA, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo 02 do Edital, que passam a fazer parte do presente instrumento contratual, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$193.000,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07342 24200214 10 302 535 20 146 01 44905200 91 2 00 – Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcial da Conceição Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 444/2008

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **BIOLINE COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição De Material Médico Hospitalar-Stents** para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, com as

especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº448/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 11 (onze) e 23 (vinte e três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$35.750,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07329.24200214.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tibério Cavalcante Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 494/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **RAFAEL MACEDO MONTEIRO PEPINO - EPP**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de: PRODUTOS DE GÊNEROS, ALIMENTÍCIOS, enlatados, carnes, peixes, defumados, frios, pães, frutas e verduras**, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 02, destinado ao Hospital Geral Dr. César de Oliveira/ SESA por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº602/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 2.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/04/08. VALOR GLOBAL: R\$R\$62.787,68 (SESSENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: orçamentaria: 06114.24200194.10302.535.20146.01.339030.00.91.2.00.33 - orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 17/04/08 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Rafael Macedo Monteiro Pepino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 545/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material de Higiene e Conservação**, com vista a atender às necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM/SESA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº434/20007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.566,00 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.201146.01.33903600 – Orçamento 2007, Fonte de Recursos: 00 Projeto Finalístico: 240.906.2007. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Furtado Sátiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 546/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **ISOQUÍMICA INDUSTRIAL LTDA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material de Higiene e Conservação**, com vista a atender às necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM/SESA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº434/20007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no Lote 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO:

Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$7.588,00 (SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.201146.01.33903600 – Orçamento 2007, Fonte de Recursos: 00 Projeto Finalístico: 240.906.2007. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Aldo Quintino Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 547/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **R.N. LOPES DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Material de Higiene e Conservação**, com vista a atender às necessidades do Hospital de Saúde Mental de Messejana- HSM/SESA com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº434/20007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos Lotes 03, 04, 05, 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22/04/2008. VALOR GLOBAL: R\$47.150,56 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420023410.302.535.201146.01.33903600 – Orçamento 2007, Fonte de Recursos: 00 Projeto Finalístico: 240.906.2007. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Nonato Lopes da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA-CE**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais, nas especialidades básicas em clínica médica, pediátrica, obstétrica, pequenas cirurgias ambulatoriais e parto de baixo risco, através do(a) UNIDADE HOSPITALAR, Município de TEJUÇOCA, definidos no Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde. PARÁGRAFO ÚNICO – A Unidade Hospitalar Municipal integrará o sistema de referência e contra-referência estabelecido pelo MUNICIPIO que compreende o Programa de Saúde da Família, a Rede Básica e as entidades de maior complexidade localizadas no município de TEJUÇOCA, conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 30/01/2008 VALOR: R\$67.994,70 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008/– Fonte 00 DATA DA ASSINATURA: 30/01/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2008

CONVENIENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto **formalizar compromissos** objetivando a prestação de serviços especializados na média complexidade ambulatorial, hospitalar e de apoio diagnóstico e terapêutico nas áreas de urgência e emergência nas 24 horas e nas clínicas: Médica e Traumática Ortopédica, através do Hospital Eudásio Barroso, na Microrregião de Saúde de Quixadá, de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção às necessidade de saúde dos cidadãos, com os princípios do SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção e com

base na Programação Pactuada Integrada - PPI e no Plano Diretor de Regionalização - PDR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a partir de 23/01/2008 VALOR: R\$720.000,00 (SETECENTOS E VINTE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008/Tesouro do Estado - 00 - alocado no orçamento do Fundo Estadual da Saúde - FUNDES DATA DA ASSINATURA: 23/01/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Ilário Gonçalves Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2008

OBJETO: **Aquisição de 50 (cinquenta) conjuntos de derivação ventricular peritoneal neonatal, 50 (cinquenta) conjuntos de derivação ventricular peritoneal infantil e 20 (vinte) conjuntos de válvulas para hidrocefalia adulto**, solicitado pelo HIAS/SESA; CONTRATADA: EMPRESA MAJELA HOSPITALAR LTDA; VALOR GLOBAL: R\$86.550,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte: 91 - Dotação Orçamentaria - 24200424.10.302.535.201146.01.33903000.01.0.00 - FAE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08087481-9; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 29/04/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2008

I - ESPÉCIE: Celebração do Terceiro Aditivo ao Contrato nº009/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III- ENDEREÇO: Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart nº505, Meireles, em Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **DUPLO M ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Galáxia, nº986, bairro Luciano Cavalcante, em Fortaleza - Ceará, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade Solicitações da SSPDS, contidas nos Processos nº07476304-0 e 07475113-1, bem como autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme PARECER TÉCNICO Nº01272008 - COENG de 28.01.2008, tudo de acordo com o Processo nº0747630420080; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO** com acréscimo de serviços na obra, objeto do **CONTRATO Nº009/2007 - DUPLO M ENGENHARIA LTDA.**, com a consequente alteração do valor, correspondente a 23,75% (vinte e três vírgula setenta e cinco por cento), do Contrato Original, bem como prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº009/2007, ficando a data do seu término prevista para 18/06/2008; IX - DA VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 28 de março de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/ Ordenador de Despesa da SSPDS e a Srª. Lia Beatriz de Saboya Fontenele Madeira Barros, Representante Legal da Contratada.

José Nival Freire da Silva
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 19/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONTRATADA: **OSWALDO SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES - ME**; OBJETO: **Prestação de serviço de locação de veículos** destinados à utilização no desempenho das atividades regulares desenvolvidas pela Coordenadoria de Inteligência, unidade administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Lote 03), para atendimento das demandas da SSPDS, durante o período contratual de

10 (dez) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº036/2007 (Processo SPU nº07215219-2 - IG nº62276), regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº147509/08 será de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2008.; VALOR GLOBAL: R\$145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), pagos mensalmente pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a ser entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE; - Fonte de recurso - 00 - Recursos Ordinários - Elemento de despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) - 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00 DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Oswaldo Sérgio Fernandes Rodrigues - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 20/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; OBJETO: **Prestação de serviço de locação de veículos** destinados à utilização no desempenho das atividades regulares desenvolvidas pela Corregedoria Geral, unidades administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Lote 01), para atendimento das demandas da SSPDS, durante o período contratual de 10 (dez) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº036/2007 (Processo SPU nº07215219-2 - IG nº62276), regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº147510/08 será de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2008; VALOR GLOBAL: R\$: 34.990,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), pagos mensalmente pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a ser entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE. Fonte de recurso - 00 - Recursos Ordinários. Elemento de despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica) - Funcional: 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00; DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sra. Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 21/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONTRATADA: **INTERACTIVE TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS LTDA.**; OBJETO: Constituiu-se objeto do presente termo a prestação de serviço de **locação de veículos** destinados à utilização no desempenho das atividades regulares desenvolvidas pela Coordenadoria de Inteligência, unidade administrativa da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Lote 02), para atendimento das demandas da SSPDS, durante o período contratual de 10 (dez) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato

tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº036/2007 (Processo SPU nº07215219-2 - IG nº62276), regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº147511/08 será de 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado nas mesmas condições, na forma do inciso II, do art.57 da Lei Nº. 8.666/93 com redação dada pela Lei Nº8.883/94.; VALOR GLOBAL: R\$: 77.990,00 (setenta e sete mil, novecentos e noventa reais), pagos mensalmente pela CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias a contar da apresentação das faturas mensais de serviço, a ser entregues na Célula de Execução Financeira até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE; - Fonte de recurso - 00 - Recursos Ordinários - Elemento de despesa - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica). Funcional: 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00; DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Ronomarson Silva Costa - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 069/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; CONTRATADA: **COMAM COMERCIAL ALVORADA DE MANUFATURAS LTDA**; OBJETO: **Fornecimento de equipamentos de uso individual** para emprego em atividades das Polícias Civil e Militar, que compõem a estrutura da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº45/2007, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item, originário do Processo nº08020.001878/2006-30, sujeitando-se, às normas das Leis 8.666/93 e nº10.520/2002; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº151867/2008 será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$77.910,84 (setenta e sete mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos oriundos de Convênios com Órgãos Federais Administração Direta, conforme classificação: 10100001.06.181.001.10263.01.449052.00.82.2.00; 10100001.06.181.001.10263.02.449052.00.82.2.00; 10100001.06.181.001.10263.03.449052.00.82.2.00; 10100001.06.181.001.10263.04.449052.00.82.2.00; 10100001.06.181.001.10263.05.449052.00.82.2.00; 10100001.06.181.001.10263.08.449052.00.82.2.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2008; SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Antônio Velasco Remígio - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 070/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; CONTRATADA: **TRIEL HT INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**; OBJETO: **Aquisição de veículos de Combate a Incêndio do tipo Auto Tanque Bomba (ATB)** para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Unidade Operacional vinculada desta SSPDS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito acima, constante do Pregão Eletrônico nº2007051 (Processo SPU nº07443897-2 - IG nº65809), regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas

cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº146478/2008 será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$852.499,98 (oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, conforme classificação: 10100001.06.181.204.21625.01.449052.00; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2008; SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Airton Dalla Rosa - Representante Legal.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 071/2008

PROCESSO Nº011/2008 - SSPDS OBJETO: **Fornecimento do componente Rotor de Cauda de P/N 355 A12-0010-14 da aeronave PP-EFM FENIX-01 e prestação de serviços de recuperação do Rotor de Cauda de PN 355 A12-0040-08 S/Ns 6741**, pertencentes à aeronave PT HLM - FENIX 03, ambas do acervo da Coordenadoria Integrada de Operações Aérea. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que as aeronaves da CIOPAER, destinam-se ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual; b) Considerando que a utilização contínua do aparelhamento aeronáutico, torna indispensável à revisão periódica dos equipamentos de voo, cuja obrigatoriedade relaciona-se a exigências legais e a preceitos oriundos dos manuais do fabricante, consentâneos ao tempo de utilização da aeronave e ao quantitativo de horas voadas, cuja desobediência ou descontinuidade impede a habilitação e a autorização para voo; c) Considerando que o Rotor de Cauda é um componente indispensável na aeronave e com a aquisição de um novo, o que se encontra na aeronave passará a fazer parte do acervo de reposição de peças da CIOPAER, oportunizando, assim, que numa ocasião futura de possível pane, por impacto ou desgaste, não haverá solução de continuidade; d) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no, Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$76.201,63 (setenta e seis mil duzentos e um reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.10332.01.339030.00 10100001.06.181.204.10332.01.339039.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o art.25, caput, e inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HELIBRÁS HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A**. CNPJ nº20.367.629/0001-81. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Bel. José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 152277/2008 - PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima - Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.322.019/0001-78, com endereço na Rua Assis Chateaubriand, nº155, Cep.: 60.135-200, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT)**, para atender às necessidades na área de limpeza e cozinha da Academia de Polícia Militar General Edgard Facó - APMGEF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial no 001/2008, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520,

de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e 28.644, de 08/02/2007, prorrogado pelo Decreto nº28.881, de 14/09/2007, publicado no DOE 176 de 17/09/2007, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº3.555/2000. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$88.410,24 (oitenta e oito mil quatrocentos e dez reais e vinte e quatro centavos) pagos em parcelas mensais de acordo com a prestação do serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33.90.37 – Serviço de Terceirização. FONTE: 00 – Tesouro do Estado. Classificação Financeira: 3 – Despesas Correntes. SPU nº: 07220458-3. PF: 1038022007. IG: 67887. Programática Funcional: 01653.10100003.06.181.204.20283.22.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Bruno Cavalcante Campos, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 153856/2008 – PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº35.044.866/0001-89, com endereço na Rua 08 de setembro, 171, Varjota, Fortaleza-CE. OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o efetivo da Polícia Militar do Ceará lotados nas Unidades e Subunidades da capital e região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008009, processo 07488484-0 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$181.440,00 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030. SPU Nº07488484-0. IG: 74600. PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.2283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Adriano Pontes Cavalcante, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 154141/2008 – PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **R. L. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.974.937/0001-81, com endereço na Rua 3, nº250, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o efetivo da Polícia Militar do Ceará lotados nas Unidades e Subunidades da capital e região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008009, processo 07488484-0 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$1.176.876,00 (um milhão cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e seis reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030. SPU Nº07488484-0. IG: 74600. PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.2283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. DATA DA

ASSINATURA: 25 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Roberto Lopes de Souza, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 154142/2008 – PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **E. C. DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº08.665.901/0001-04, com endereço na Rua Crateus, 1320, Parquelândia, Fortaleza-Ce. OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o efetivo da Polícia Militar do Ceará lotados nas Unidades e Subunidades da capital e região metropolitana. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008009, processo 07488484-0 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030. SPU Nº07488484-0. IG: 74600. PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.2283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Ediberto Costa Carvalho, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 154596/2008 – PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **R. L. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.974.937/0001-81, com endereço na Rua 3, nº250, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. CEP Nº60.135-102. OBJETO: **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o efetivo da Polícia Militar do Ceará lotados nas Unidades e Subunidades do interior do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº2008007, processo 07488571-5 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$674.445,60 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1039012008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339030. SPU Nº07488571-5. IG: 73592. PROGRAMÁTICA FUNCIONAL: 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Roberto Lopes de Souza, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 154598/2008 – PMCE

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA**

MICROEMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº07.518.305/0001-39, com endereço na Rua Dr. Thompson Bulcão Nº705, sala 01, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ceará, CEP Nº60.810-460. **OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios** para o efetivo da Polícia Militar do Ceará lotados nas Unidades e Subunidades do interior do Estado do Ceará. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº2008007, processo 07488571-5 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº28.644, de 08/02/2007, prorrogado através do Decreto Estadual 29.171 de 07/02/2008, publicado no DOE 08/02/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 e pelo Decreto Federal nº5.450/2005. **FORO:** Comarca de Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** por um período de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$282.369,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PF: 1039012008. **FONTE:** 00. **CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA:** 339030. **SPU Nº07488571-5. IG:** 73592. **PROGRAMÁTICA FUNCIONAL:** 10100003.06.181.204.20283.22.33903000.00.0.00.1.13.1.. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2008. **SIGNATÁRIOS:** William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e o Sr. Eleandro Francisco Santos das Chagas, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SECRETARIADO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº88/2003

I - **ESPÉCIE:** Décimo Segundo Termo Aditivo; II - **CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF nº00.671.077/0001-93; III - **ENDEREÇO:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza – Ceará; IV - **CONTRATADA:** Empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, CNPJ nº07.325.673/0001-60; V - **ENDEREÇO:** Rua Fernando Faria de Melo, nº752, Vila Manoel Sátiro, CEP 60.713-480, Fortaleza – Ceará; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo no art.65, Inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria 2008 celebrada entre o SEEACONCE e o SEACEC; VII - **FORO:** Fortaleza – Ceará; VIII - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a Cláusula Terceira** relativa aos Preços e Valor do Contrato nº88/2003, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2008, firmada entre SEEACONCE e SEACEC, passando o valor do contrato para R\$31.326,20 (trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), a partir de janeiro/08; IX - **DA VIGÊNCIA:** A Vigência do presente Termo aditivo é até 31/03/2008; X - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - **DATA:** 08 de fevereiro de 2008; XII - **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Anália Bueno de Melo (Presidente do Lar Antônio de Pádua).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2005

I - **ESPÉCIE:** Décimo Terceiro Termo Aditivo; II - **CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF nº00.671.077/0001-93; III - **ENDEREÇO:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza – Ceará; IV - **CONTRATADA:** Empresa **SERVNAC TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº04.894.089/0001-38; V - **ENDEREÇO:** Rua João Cordeiro, nº1078, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se no inciso II do art.57, combinado com o item “d” do art.65, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - **FORO:** Fortaleza – Ceará; VIII - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto **excluir do presente contrato as seguintes categorias funcionais e respectivas vagas**, enquadradas na categoria de informática, que passarão a fazer parte de outro contrato: Técnico em Teleprocessamento e Redes (4); Analista de Sistema, Suporte e O&M (1); Programador (1); Técnico de Suporte Operacional (6); Técnico de Monitoramento em Redes (2) e prorrogar pelo prazo de 03 (três) meses a vigência do contrato 059/2005, com efeitos a partir do dia 01/04/2008 a 01/07/2008, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento; IX - **DA VIGÊNCIA:** A Vigência do presente Termo aditivo é 03 (três)

meses, com efeitos a partir do dia 01/04/2008 a 01/07/2008, ou até a conclusão do processo licitatório em andamento; X - **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - **DATA:** 31 de março de 2008; XII - **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Vicente Araújo Junior (Sócio Gerente da Servnac).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 15/2008

CONTRATANTE: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 **CONTRATADA:** **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA.**, com endereço na Rua Antônio Pedro, nº256-A, Centro, Juazeiro/BA, CEP 48.903-660, inscrita no CNPJ sob o nº04.133.601/0001-23. **OBJETO:** O objeto deste instrumento a **contratação de empresa especializada em operacionalização de feiras, seminários, workshops, road shows, ações em shopping e outros eventos, prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios** no Ceará, nos demais estados do Brasil e no exterior, com fornecimento de recursos humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados, de acordo com o mercado em que a Setur venha a participar, relativo aos Lotes 1 e 2, devidamente especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em regime de empreitada por preço Global por lote. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, a Concorrência Pública Nacional nº23/2007/CCC/SETUR, e seus anexos, devidamente homologada pelo Secretário do turismo e na proposta da Contratada **FORO:** Fortaleza – Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo. **VALOR GLOBAL:** R\$5.668.353,50 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), sendo, para o Lote 1, até R\$1.591.077,50 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), e, para o Lote 2, R\$4.077.276,00 (quatro milhões, setenta e sete mil e duzentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com este instrumento **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00 – 8.752 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.82.2.00 – 8.753 36100003.23.695.034.20013.22.33903900.00.0.00 – 8.824 36100004.23.695.056.10529.01.33903900.82.2.00 – 8.892 36100004.23.695.056.10529.01.33903900.00.0.00 – 8.891. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de abril de 2008 **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Juciara Cunha Melo (Representante Legal)

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2007

CONVENIENTES: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 e **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - ABRASEL**, com sede à Rua Brabosa de Freitas, nº2339, Dionísio Torres, CEP 60.170-021, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº41.655.291/0001-33. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o **apoio** da SETUR à ABRASEL, **para realização do Festival Gastronômico Brasil Sabor 2008**, que em sua 3ª edição está sendo realizado pela ABRASEL, sendo aberta a participação de todos os restaurantes, a ser realizado nos meses de abril e maio/08. Com a realização do referido Festival, os restaurantes participantes terão uma oportunidade promocional compartilhada de ampla divulgação dos sabores regionais e na divulgação do turismo no Ceará **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 **FORO:** Fortaleza – Ceará **VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência até 30 de junho de 2008 a partir da data de sua assinatura **VALOR:** O valor total do presente Convênio a ser repassado à Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL é de R\$15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, recebidos por força deste Convênio, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Augusto Sérgio Farias de Mesquita (Presidente da Abrasel)

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2008

CONVENIENTES: A Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 e **CENTRO INTEGRADO DE MODELISMO**, com sede à Rua Clarindo Pereira, nº1041, Edson Queiroz, CEP 60.834-200, Fortaleza/CE, inscrita no CNP sob o nº05.759.094/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **apoio** da SETUR ao Centro Integrado de Modelismo, **para a realização do II Festival de Aeromodelismo de Fortaleza**, que em sua 2ª Edição será realizado de 22 a 25 de maio de 2008, sendo aberta a participação de aeromodelismo de todo país e do mundo, que terão a oportunidade de demonstrar as diversas possibilidades de praticar e apreciar o aeromodelismo, de estimular os atuais praticantes a manter e melhorar o atual nível do aeromodelismo cearense e de consolidar o referido Festival no calendário turístico de eventos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e pela Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005 FORO: Fortaleza – Ceará VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência até 30 de junho de 2008 a partir da data de sua assinatura VALOR: O valor total do presente Convênio a ser repassado ao Centro Integrado de Modelismo é de R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, recebidos por força deste Convênio, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 36100003.23.695.029.20013.22.33903900.00.0.00 (8.752) DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), César Barbosa Campos (Diretor presidente do CIM) e Roberto Albuquerque Frate (Diretor Financeiro do CIM)

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº03934/2008, protocolado em 28/04/2008. RESOLVE autorizar a **cessão** do servidor **LUIZ KLÉBER BEZERRA GOMES**, Agente de Administração – ADO - 20, matrícula nº001008, deste Poder Legislativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão do símbolo DAS -3 de chefe de posto de Tauá da Estrutura Organizacional do Departamento de Trânsito (DETRAN), com ônus para origem. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 de maio de 2008

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta no Processo nº02469/2005. RESOLVE **aposentar MATUSAHILA PEREIRA DE SOUSA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº009788, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração ADO-27, nos termos do art.3º da EC nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.2003 e art.40, §1º, inciso III, letra “b”, redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o art.156, inciso V da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com proventos mensais proporcionais, calculados com base no vencimento integral de R\$485,48 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento/salário ADO-27 (Lei nº13.937,31.07.07)	
propor 90%	R\$ 436,93
Gratificação de Exercício (Lei nº11.639 de 30.11.89) propor 90%	R\$ 436,93
Grat. Adic. p/tempo de serviço 20% (Lei nº9.826/74 art.43)	R\$ 97,10
Grat. de Nível Universitário 20% (Lei Nº10.240/79) propor 90%	R\$ 87,39
Gratificação de 60% (Lei nº11.233/86) propor 90%	R\$ 262,16
Gratificação Incorporada DAS-2 (Lei nº11.171, de 10.04.1986) propor 90%	R\$ 644,28
Abono Compensatório (Lei nº12.991, de 30.12.99) propor 90%	R\$ 2.227,73
Decisão judicial URV (Processo nº2000.0136.4271-6) propor 90%	R\$ 425,08
Total de Proventos	R\$ 4.617,60

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do processo nº06155/2006. RESOLVE **aposentar LEÔNIDAS GUIMARÃES E SILVA**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº002131, ocupante do cargo/função de Assistente de Administração ADO-24, nos termos do art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c o art.2º da Emenda Constitucional nº47/05 e §18 do art.40 da Constituição Federal/88, incluído pela EC nº41/03 com proventos mensais iniciais no valor de R\$4.019,00 (quatro mil e dezenove centavos), assim discriminados:

Vencimento/Salário ADO-24 (Lei nº13.937, 31.07.07, D.O.E. 31.07.07)	R\$ 429,11
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.234, 27.11.86)	R\$ 429,11
Grat. Adicional P/Tempo de Serviço 35% (Lei nº9.826/74 art.43)	R\$ 150,19
Gratificação de nível Universitário 20% (Lei nº10.240/79)	R\$ 85,82
Gratificação Especial de 60% (Lei nº11.233/86) ..	R\$ 257,47
Grat. Incorporada 1/5 DNS-3 (Lei nº11.847/91) ..	R\$ 272,72
Grat. Incorporada 4/5 DAS-1 (Lei nº11.847/91) ..	R\$ 763,59

Abono Compensatório (Lei nº12.991, 30.12.1999) R\$ 1.311,89
 Decisão Judicial URV
 (processo nº2000.0136.4271-6) R\$ 319,10
 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 4.019,00
 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
 em, 06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
 PRESIDENTE
 Dep. Gony Arruda
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Francisco Caminha
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Albuquerque
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Fernando Hugo
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Hermínio Resende
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Osmar Baquit
 4º SECRETÁRIO

Republicado por incorreção.

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº05696/2002. RESOLVE **aposentar**, nos termos do art.40, §1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, **MARIA CLEIDE PEREIRA MEMÓRIA**, matrícula nº004338, ocupante do cargo de Consultor Técnico Jurídico ANS – 17, Quadro II – Poder Legislativo, com os proventos mensais assim discriminados:

Vencimento ANS – 17 (lei nº13.937 de 26.07.2007) R\$ 614,11
 Grat.Incorporada de Coordenador de Comunicação
 DNS -2 (Lei nº11.171 de 10.04.86) R\$ 1.947,98
 Soma R\$ 2.562,09
 Gratificação Adic. por/Tempo de Serviço – 40%
 (lei nº9.826, art.43) R\$ 1.024,84
 Gratificação Nível Universitário 20% (Lei nº10.240 de 12.01.1979) R\$ 512,42
 Gratificação Especial 60% (Lei nº11.233 de 27.11.1986) R\$ 1.537,25
 Gratificação de Exercício (Lei nº10.823/83 de 22.07.1983) R\$ 5.636,60
 Decisão Judicial – URV
 (Processo nº2000.0136.4271-6) R\$ 323,71
 TOTAL DOS PROVENTOS R\$ 11.596,91
 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
 06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
 PRESIDENTE
 Dep. Gony Arruda
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Francisco Caminha
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Albuquerque
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Fernando Hugo
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Hermínio Resende
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Osmar Baquit
 4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº10881/2007. RESOLVE **aposentar** a partir de 31.10.2007 **MARINA SOARES DO CARMO**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000189 ocupante do cargo/função de Assistente de Administração ADO-30, nos termos do art.6º, inciso I.II.III e IV da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.2003, c/c o art.2º da Emenda Constitucional nº47/2005, com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento/salário ADO-30 (Lei nº13.937, de 31 de julho de 2007) R\$ 549,26
 Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.234/86) R\$ 549,26
 Gratificação Adic.p/tempo de serviço
 40% (Lei nº9.826/74,art.43) R\$ 219,70
 Grat.Nível Universitário 20% (Lei nº10.240/79) R\$ 109,85
 Gratificação Especial 60% (Lei nº11.233/86) R\$ 329,56
 Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30.12.1999) R\$ 301,66
 Valor de Recomposição Temporária
 (Res. 404/98) R\$ 543,25
 Decisão Judicial URV
 (Processo nº2000.0136.4271-6) R\$ 311,78
 Total de Proventos R\$ 2.914,32
 PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
 em 08 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
 PRESIDENTE
 Dep. Gony Arruda
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Francisco Caminha
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Albuquerque
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Fernando Hugo
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Hermínio Resende
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Osmar Baquit
 4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI, da Resolução nº389 de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02633/2004. RESOLVE **aposentar**, a partir de 13.03.2004, conforme Laudo nº2004/003623 da Perícia Médica do Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, **MARIA EDNAR MAIA DA SILVA**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº009570, ocupante do cargo/função de Agente de Administração – ADO-16, nos termos do art.40, §1º, Inciso I da Constituição Federal/88, com nova redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº41/03, c/c os arts.152, inciso I, §2º, 154 e 89 da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com proventos mensais iniciais no valor de R\$560,26 (quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos), calculados com fulcro na Medida Provisória nº167 de 19.02.2004, convertida na lei nº10.887 de 18 de junho de 2004, publicada em 21.06.2004, utilizando como base de cálculo as remunerações da servidora compreendidas no período de julho de 1994 a fevereiro de 2004. A remuneração da servidora, que compôs a base para a definição de seus salários de contribuição, na data de referência para definição, classificação e concessão de sua aposentadoria, apresenta a seguinte composição:

1. Vencimento/salário ADO16 (Lei 13.332 de 17.07.03 D.O. 21.07.03) R\$ 188,70
 2. Gratificação de Exercício (Lei nº11.639 de 30.11.89) R\$ 188,70
 3. Gratificação Adic. p/tempo de serviço 10% (Lei nº9.826/74 art.43) R\$ 18,87
 4. Abono Compensatório (Lei nº12.991, 30.12.99) R\$ 15,87
 5. Valor de Recomposição Temporária
 (Resolução nº404 de 27.5.98) R\$ 148,12
 R\$ 560,26

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
 06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
 PRESIDENTE
 Dep. Gony Arruda
 1º VICE-PRESIDENTE
 Dep. Francisco Caminha
 2º VICE-PRESIDENTE
 Dep. José Albuquerque
 1º SECRETÁRIO
 Dep. Fernando Hugo
 2º SECRETÁRIO
 Dep. Hermínio Resende
 3º SECRETÁRIO
 Dep. Osmar Baquit
 4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº02535/2008. RESOLVE **aposentar ANTONIO PALBERTO VERAS MAGALHÃES**, servidor do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº000388, ocupante do cargo/função de Auxiliar de Administração ADO 20, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial de 31.12.03 e Art.40, §1º, inciso III, letra “b”, com redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.156, inciso III da Lei nº9.826/74, com proventos proporcionais mensais, calculados com base no vencimento integral de R\$364,01 (trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), assim discriminados:

Vencimento/Salário ADO 20 (Lei nº13.937, de 31 de julho de 2007) propor.70%	R\$	254,81
Gratificação de Exercício 100% (Lei nº11.639/89) propor.70%	R\$	254,81
Grat. Adic. p/Tempo de Serviço 10% (Lei nº9.826/74, art.43)	R\$	36,40
Abono Compensatório (Lei 12.991 de 30.12.1999) propor.70%	R\$	13,87
Valor de Recomposição Temporária (Resolução 404/98) propor.70%	R\$	120,13
Total dos Proventos	R\$	680,02

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 06 de maio de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE
Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO
Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO
Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO
Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº121/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº147/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de outubro de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Incentivo à Realização de Conciliações e Acordos, criado pelo Ato da Presidência nº147/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº121/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Geraldo Pessoa de Oliveira Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº122/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº171/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de outubro de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar Recepção e Traslado de Participantes e Convidados, criado pelo Ato da Presidência nº171/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº122/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Rinald William de Sousa Ribeiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº142/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº046/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2008, **compôr o Programa** de Apoio Jurídico ao Cidadão, criado pelo Ato da Presidência nº046/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº142/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	José Anísio Araújo Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº143/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº168/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º. de março de 2008, **compor o Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Estudos Avançados da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº168/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº143/2008

Cargo	Nome
GERENTE	Geraldo Rodrigues Filho

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº144/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº042/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º. de março de 2008, **compor o Grupo de Trabalho** para Estudos, Pesquisas e Apoio ao Desenvolvimento do Semi-Árido, criado pelo Ato da Presidência nº042/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº144/2008

Cargo	Nome
MEMBRO EXECUTIVO	Rubem Martins Nolasco Neto
SECRETÁRIO	Diego Rafael Soares Carvalho Feitosa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº146/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº141/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º. de março de 2008, **compor o Grupo de Trabalho** para Ampliação e Modernização do Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº141/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº146/2008

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Eduardo de Castro Dantas Guerra
ASSESSOR TÉCNICO	Damião Flávio Silveira da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº147/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº044/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º. de março de 2008, **compor o Programa** de Implantação em Mídia Eletrônica do Processo Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº044/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº147/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	David Leitão Aguiar
COORDENADOR	Christiane Lima Verde Teixeira
SUPERVISOR	Roberto César Lima da Silva

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº148/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº169/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º. de março de 2008, **compor o Grupo de Trabalho** para Organização da XII Conferência da UNALE e do XXIV Encontro da ANPAL, criado pelo Ato da Presidência nº169/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº148/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Luiz Moraes Neto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº149/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº062/2008; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º. de março de 2008, **compor o Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – Unilece da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº062/2008, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº149/2008

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	Andrea Marques Albuquerque
APOIO ADMINISTRATIVO	Bruna Kelly de Alcântara Feitosa
APOIO ADMINISTRATIVO	Luiz Eduardo Silveira Maia
APOIO ADMINISTRATIVO	Maria Ruth Gonçalves Cordeiro Rufino
APOIO ADMINISTRATIVO	Monique Alana Nogueira dos Santos
ASSESSOR TÉCNICO	Ana Lúcia Soares de Carvalho
ASSESSOR TÉCNICO	Anabela Lima de Deus
ASSESSOR TÉCNICO	André Martins Studart
ASSESSOR TÉCNICO	Daniel Alexandrino Sampaio Pimenta
ASSESSOR TÉCNICO	Francisco Freitas Neto

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Jeamima Kezia Oliveira Veríssimo
ASSESSOR TÉCNICO	Julio Cesar Albuquerque Mendes
ASSESSOR TÉCNICO	Luana Vieira Pessoa
ASSESSOR TÉCNICO	Maria Alves Amaral
ASSESSOR TÉCNICO	Maryana Slane Cordeiro de Sousa
ASSESSOR TÉCNICO	Priscila de Sousa Leitão
ASSESSOR TÉCNICO	Raul de Santa Helena Matias Dinelly
ASSESSOR TÉCNICO	Rita De Cássia Nogueira Pinheiro Costa
ASSESSOR TÉCNICO	Vandi César de Lima Junior
ASSESSOR TÉCNICO	Vitor Sampaio Gondim
COORDENADOR	José Ronildo Lins do Carmo
COORDENADOR	Niedja Maria Filgueiras Cruz
GERENTE	Carlos Danielly Alves Pontes
GERENTE	Hasthanya Maria Mendonça Leite
GERENTE	Jackson Massilon Júnior
MEMBRO EXECUTIVO	Ana Risalva Alves Fiúza
MEMBRO EXECUTIVO	Cristina Regia de Oliveira Siqueira Campos
MEMBRO EXECUTIVO	Deusila Souza de Almeida
MEMBRO EXECUTIVO	Francisco Ivanildo Mota
MEMBRO EXECUTIVO	Glauilo Mendonça de Araujo Alves
MEMBRO EXECUTIVO	Ivna Ximenes Frota
MEMBRO EXECUTIVO	Kalita Holanda Feitosa
MEMBRO EXECUTIVO	Maria Robervania Rodrigues Lima
MEMBRO EXECUTIVO	Mariana Rodrigues de Assis
MEMBRO EXECUTIVO	Paulo Sérgio Miranda de Barros
SECRETÁRIO	Francisca Georgia Lopes de Lima
SECRETÁRIO	Francisco Vicente Luz Nascimento
SECRETÁRIO	Gledson Linhares Pereira de Sousa
SUPERVISOR	Alexandre França Pinto

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº150/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º., 2º., 4º. e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº280/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2008, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas, criado pelo Ato da Presidência nº280/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2008. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de abril de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº150/2008

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	Yuri Oliveira Sá

*** **

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Nos termos do Art.12 da Lei nº11.745 de 30.10.90, Diário Oficial de 06.12.1990. Será concedida **Licença Especial a SERVIDORA** na forma a seguir discriminada; tendo em vista que fez jus ao benefício antes da vigência da Lei nº12.913 de 18.06.99.

NOME/CARGO

MARIA DOROTÉA DO VALE FARIAS TORRES
ECONOMISTA, 10 (Dez) dias a partir de 05.05.2008.

SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, em 29 de abril de 2008.

Maria Gorete Araújo Macêdo
DIRETORA DE DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

Visto:

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA

Aprovo:

José Albuquerque
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 13/2008

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico Nº13/2008, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de café em pó torrado, açúcar em pacotes de 1 Kg e em sachê, adoçante diet em sachê, cappuccino diet e normal, achocolatado em pó, chá mate e mexedores descartáveis, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com o termo de referência e demais exigências do Edital, teve como **vencedora** a empresa: **DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com o valor de R\$1.398,00 (hum mil, trezentos e noventa e oito reais), valor obtido após a adequação da planilha por parte da empresa vencedora. No que diz respeito aos lotes I, III, IV, V, VI, VII e VIII não foram declarados os vencedores nem adjudicados, até o presente momento. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **REJANE MOREIRA PROENÇA**, do cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo DAS-2, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, nos termos do art.63, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA**, do cargo de provimento em comissão, de Chefe do Núcleo de Apoio Logístico, símbolo DAS-2, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS EVANGELISTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Subdiretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo DAS-2, com

carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **REJANE MOREIRA PROENÇA** para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Chefe do Núcleo de Apoio Logístico, símbolo DAS-2, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº74/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007-TCE; RESOLVE autorizar **ELISABETH COUTO FALCÃO**, Consultor Técnico TCE-02, para **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 07.05 à 09.05.2008, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$894,91 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$2.294,91 (dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº75/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC; RESOLVE autorizar os **SERVIDORES** Francisco das Chagas Evangelista, Subdiretor da 8ª Inspeção de Controle Externo, símbolo DAS-02, e Raquel Almeida Brasil, Assistente do Secretário Geral, símbolo DAS-02, para **viajarem** a cidade de Salvador-BA, no período de 07.05 à 09.05.2008, a fim de participarem do VIII Congresso Brasileiro de Direito do Estado, concedendo, para cada um, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$806,74 (oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.926,74 (hum mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), devendo a referida despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX, mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº015 - SESSÃO ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2008
PRESIDENTE - CONSELHEIRO PEDRO AUGUSTO TIMBÓ CAMELO
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Pedro Augusto Timbó Camelo - Presidente, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e José Valdomiro Távora de Castro Júnior, e os Exmos. Srs. Auditores convocados Paulo César de Souza e Edilberto Carlos Pontes Lima, bem como o Exmo. Sr. Rholden Botelho de Queiroz, Procurador-Geral do Ministério Público Especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Pedro Timbó solicitou ao Plenário a consignação em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Ilmo. Sr. Demócrito Rocha Dummar, Presidente do Jornal O Povo. O voto proferido por S. Exa. foi apresentado nos seguintes termos: "Proponho ao Pleno desse Tribunal de Contas que manifeste seu pesar pelo falecimento do Presidente do Grupo de Comunicação O POVO, jornalista Demócrito Rocha Dummar, ocorrido na sexta-feira, dia 25 de abril, em Fortaleza, à sua família, na pessoa de sua filha, Luciana Dummar, Presidente-Executiva desta Empresa. Incansável na defesa dos interesses do Ceará, Demócrito Dummar assumiu o comando do Jornal O POVO em 1985, data histórica por marcar o início da Redemocratização em nosso País. Desde então, as páginas de O POVO registravam várias mudanças no Brasil, culminando com o aniversário de 80 anos do Jornal, em janeiro passado. Também nesse período, o Grupo de Comunicação O POVO também se consolidou, por meio de suas diversas mídias, sempre adequado às novas tecnologias. O legado de Demócrito Dummar, no entanto, transcende o aspecto empresarial. Sob sua liderança, gerações de jornalismo passaram a militar na imprensa cearense, produzindo reportagens de ampla repercussão em nosso Estado – cujo reconhecimento se materializou com as conquistas de diversos prêmios jornalísticos locais e nacionais". Com a palavra, o Conselheiro Alexandre Figueiredo também lamentou profundamente o triste acontecimento e acrescentou que o Jornal O POVO é um espaço de mídia que tem história no Ceará pela qualidade de seus profissionais e que o ilustre extinto deixava uma grande lacuna no nosso Estado. O Conselheiro Valdomiro Távora e o Auditor convocado Edilberto Pontes subscreveram o requerimento formulado pelo Presidente Pedro Timbó, bem como ratificaram as palavras proferidas por S. Exa. e pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- O Presidente Pedro Timbó, novamente com a palavra, deu conhecimento ao Plenário acerca do Ofício nº037, de 14.04.2008, subscrito pelo Ilmo. Sr. Elton Nietiedt, Presidente do Sindicato dos Técnicos do Tesouro do Rio Grande do Sul - AFOCFE convidando o Auditor Itacir Toderó para participar, na condição de painelistas, do Seminário 10º SEFAZ DEBATE, promovido pelo aludido Sindicato, no dia 19 de maio próximo, na Assembléia Legislativa daquele Estado. Informou, ainda, S. Exa. que o evento destina-se a debater os reflexos que a proposta de Reforma Tributária, em tramitação no Congresso Nacional, terá na arrecadação e na economia dos Municípios, Estados e União.

- Continuando, o Presidente Pedro Timbó submeteu ao Plenário proposta de Resolução Administrativa, contendo 10 (dez) Anexos, versando sobre a publicação das relações dos Conselheiros, dos Procuradores de Contas, dos Auditores e dos servidores da Casa, bem como dos pensionistas, dos estagiários e dos prestadores de serviço, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº46, de 22 de novembro de 2001. Em seguida, o Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo pediu a palavra para registrar a passagem, ontem, dia 28 de abril de 2008, do aniversário natalício do Conselheiro Teodorico Menezes, ausente à presente sessão, e solicitou ao Plenário um voto de congratulações ao ilustre Conselheiro pelo dia festivo. O Tribunal, por unanimidade de votos, aprovou a proposição.

- O Conselheiro Alexandre Figueiredo, na qualidade de Presidente da Segunda Câmara, comunicou que não haverá sessão amanhã, quarta-feira, da referida Câmara, e solicitou que fosse dado conhecimento aos Membros que a compõem, bem como ao representante do Ministério Público Especial, Dr. Gleydson Alexandre.

- Ainda no expediente, o Presidente Pedro Timbó aproveitou a oportunidade para também parabenizar o Conselheiro Teodorico Menezes, ocasião em que justificou a ausência à sessão de S. Exa., bem como da Conselheira Soraia Victor.

- O Conselheiro Valdomiro Távora pediu a palavra para dar ciência ao Plenário de sua visita à sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília-DF, juntamente com o Conselheiro Teodorico Menezes, e também de suas participações na posse dos Ministros Gilmar Mendes e Cezar Peluso, nos cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Supremo Tribunal Federal. S. Exa. disse que, quando da visita ao TCU, foram tratados diversos temas de interesses dos Tribunais de Contas do Brasil, dentre eles a entrega do título de Sócio Benemérito da ATRICON a ex-Presidentes daquela Corte de Contas, exposição do anteprojeto da Lei Processual para os Tribunais de Contas do Brasil, debates sobre o Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOE, sobre a Campanha de Combate à Corrupção, bem como a definição do pré-Congresso Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil. Acrescentou S. Exa. que pairam muitas dúvidas acerca do texto do anteprojeto que trata sobre a Lei Processual para os Tribunais de Contas do Brasil e comunicou, ainda, que o Presidente

do TCU, Ministro Walton Rodrigues irá indicar uma autoridade daquele Tribunal para acompanhar a tramitação do citado documento junto à Câmara dos Deputados, e enquanto isso, o tema ficará aberto para sugestões advindas dos representantes das demais Cortes de Contas do país, as quais poderão ser disponibilizadas na página eletrônica da ATRICON. O Conselheiro Alexandre Figueiredo, com a palavra, ressaltou que há anos vem defendendo a elaboração de uma norma processual que alcance a todos os Tribunais de Contas do Brasil, uma norma específica para realização de auditorias, necessária à efetiva atuação do controle externo. Disse, ainda, que em conversa mantida com o Presidente da ATRICON, Conselheiro Victor Faccioni, ponderou com S. Exa. que se fizesse uma proposta mais ampla sobre a referida norma, para que se pudesse corrigir algumas inadequações existentes. Ao final, realçou o Conselheiro Alexandre Figueiredo que esse momento é por demais oportuno para se envidar esforços na elaboração desse código, para que ele alcance o seu objetivo, mediante a participação de todas as Cortes de Contas brasileiras, inclusive com uma ação conjunta desta Casa e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, a fim de que se obtenha uma participação mais efetiva na concepção desse código, o qual trará uma grande repercussão para o direito brasileiro. O Presidente Pedro Timbó manifestou seu agradecimento aos Conselheiros Valdomiro Távora e Teodorico Menezes pela valiosa participação nos citados eventos.

DISTRIBUIÇÃO

A distribuição dos processos foi feita em sessão, obedecido ao critério de sorteio eletrônico, cabendo: Ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, 31 (trinta e um) processos de números: 01557/2008-9, 01565/2008-8, 01567/2008-1, 01572/2008-5, 01573/2008-7, 01588/2008-9, 01590/2008-7, 01593/2008-2, 01598/2008-1, 01600/2008-6, 01603/2008-1, 01607/2008-9, 01629/2008-8, 01630/2008-4, 01633/2008-0, 01635/2008-3, 01638/2008-9, 01643/2008-2, 01653/2008-5, 01660/2008-2, 01663/2008-8, 01679/2008-1, 01684/2008-5, 01685/2008-7, 01686/2008-9, 01708/2008-4, 01709/2008-6, 01716/2008-3, 01730/2008-8, 01733/2008-3 e 01740/2008-0. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, 31 (trinta e um) processos de números: 01040/2005-6, 01547/2008-6, 01571/2008-3, 01575/2008-0, 01619/2008-5, 01627/2008-4, 01639/2008-0, 01661/2008-4, 01676/2008-6, 01677/2008-8, 01696/2008-1, 01697/2008-3, 01698/2008-5, 01727/2008-8, 01736/2008-9, 01738/2008-2, 01746/2008-1, 01747/2008-3, 01751/2008-5, 01753/2008-9, 01754/2008-0, 01755/2008-2, 01756/2008-4, 01761/2008-8, 01763/2008-1, 01770/2008-9, 01771/2008-0, 01775/2008-8, 01776/2008-0, 01779/2008-5 e 01781/2008-3. À Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, 32 (trinta e dois) processos de números: 01566/2005-0, 01541/2008-5, 01560/2008-9, 01561/2008-0, 01570/2008-1, 01574/2008-9, 01579/2008-8, 01591/2008-9, 01606/2008-7, 01621/2008-3, 01632/2008-8, 01637/2008-7, 01640/2008-7, 01642/2008-0, 01651/2008-1, 01652/2008-3, 01659/2008-6, 01664/2008-0, 01670/2008-5, 01672/2008-9, 01674/2008-2, 01683/2008-3, 01701/2008-1, 01703/2008-5, 01705/2008-9, 01707/2008-2, 01711/2008-4, 01720/2008-5, 01722/2008-9, 01724/2008-2, 01732/2008-1 e 01741/2008-2. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César, 32 (trinta e dois) processos de números: 04066/2003-3, 01558/2008-0, 01559/2008-2, 01562/2008-2, 01563/2008-4, 01564/2008-6, 01568/2008-3, 01576/2008-2, 01577/2008-4, 01589/2008-0, 01601/2008-8, 01602/2008-0, 01605/2008-5, 01609/2008-2, 01610/2008-9, 01612/2008-2, 01613/2008-4, 01614/2008-6, 01618/2008-3, 01622/2008-5, 01624/2008-9, 01626/2008-2, 01634/2008-1, 01636/2008-5, 01641/2008-9, 01668/2008-7, 01669/2008-9, 01694/2008-8, 01695/2008-0, 01700/2008-0, 01714/2008-0 e 01715/2008-1. Ao Exmo. Sr. Conselheiro Itacir Toderó, 31 (trinta e um) processos de números: 01566/2008-0, 01569/2008-5, 01599/2008-3, 01604/2008-3, 01623/2008-7, 01628/2008-6, 01644/2008-4, 01665/2008-1, 01671/2008-7, 01673/2008-0, 01678/2008-0, 01681/2008-0, 01682/2008-1, 01706/2008-0, 01713/2008-8, 01719/2008-9, 01725/2008-4, 01726/2008-6, 01731/2008-0, 01734/2008-5, 01735/2008-7, 01739/2008-4, 01748/2008-5, 01749/2008-7, 01750/2008-3, 01752/2008-7, 01758/2008-8, 01759/2008-0, 01762/2008-0, 01764/2008-3 e 01767/2008-9. Ao Exmo. Sr. Auditor convocado Edilberto Pontes, 31 (trinta e um) processos de números: 05523/1996-9, 01556/2008-7, 01578/2008-6, 01580/2008-4, 01592/2008-0, 01608/2008-0, 01617/2008-1, 01620/2008-1, 01625/2008-0, 01631/2008-6, 01662/2008-6, 01666/2008-3, 01667/2008-5, 01675/2008-4, 01680/2008-8, 01702/2008-3, 01710/2008-2, 01718/2008-7, 01723/2008-0, 01728/2008-0, 01729/2008-1, 01737/2008-0, 01742/2008-4, 01757/2008-6, 01760/2008-6, 01772/2008-2, 01773/2008-4, 01774/2008-6, 01777/2008-1, 01778/2008-3 e 01780/2008-1.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 31 (trinta e um) processos de números: 01557/2008-9, 01565/2008-8, 01567/2008-1, 01572/2008-5, 01573/2008-7, 01588/2008-9, 01590/2008-7, 01593/2008-2, 01598/2008-1, 01600/2008-6, 01603/2008-1, 01607/2008-9, 01629/2008-8, 01630/2008-4, 01633/2008-0, 01635/2008-3, 01638/2008-9, 01643/2008-2, 01653/2008-5, 01660/2008-2, 01663/2008-8, 01679/2008-1, 01684/2008-5, 01685/2008-7, 01686/2008-9, 01708/2008-4, 01709/2008-6, 01716/2008-3, 01730/2008-8, 01733/2008-3 e 01740/2008-0. O Exmo. Sr. Auditor convocado Paulo César, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 31 (trinta e um) processos de números: 01558/2008-0, 01559/2008-2, 01562/2008-2, 01563/2008-4, 01564/2008-6, 01568/2008-3, 01576/2008-2, 01577/2008-4, 01589/2008-0, 01601/2008-8, 01602/2008-0, 01605/2008-5, 01609/2008-2, 01610/2008-9, 01612/2008-2, 01613/2008-4, 01614/2008-6, 01618/2008-3, 01622/2008-5, 01624/2008-9, 01626/2008-2, 01634/2008-1, 01636/2008-5, 01641/2008-9, 01668/2008-7, 01669/2008-9, 01694/2008-8, 01695/2008-0, 01700/2008-0, 01714/2008-0 e 01715/2008-1. O Exmo. Sr. Auditor convocado Edilberto Pontes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 30 (trinta) processos de números: 01556/2008-7, 01578/2008-6, 01580/2008-4, 01592/2008-0, 01608/2008-0, 01617/2008-1, 01620/2008-1, 01625/2008-0, 01631/2008-6, 01662/2008-6, 01666/2008-3, 01667/2008-5, 01675/2008-4, 01680/2008-8, 01702/2008-3, 01710/2008-2, 01718/2008-7, 01723/2008-0, 01728/2008-0, 01729/2008-1, 01737/2008-0, 01742/2008-4, 01757/2008-6, 01760/2008-6, 01772/2008-2, 01773/2008-4, 01774/2008-6, 01777/2008-1, 01778/2008-3 e 01780/2008-1.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04346/2002-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Denize Maria Diniz Gondim, Assistente Social. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Paulo César.

- Processo Nº04494/2007-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Rochelane Maria Dias Figueiredo, Assistente de Administração. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato. Pediu vista dos autos o Auditor convocado Paulo César.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente, Dr. Pedro Augusto Timbó Camelo, encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto

SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA

SESSÃO DE 06/05/2008

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº013 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2008
PRESIDENTE - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA
SECRETÁRIO-ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO

Às quinze horas do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Segunda Câmara, Soraia Thomaz Dias Victor, e o Exmo. Sr. Auditor Itacir Todero, bem como o Exmo. Sr. Procurador de Contas Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- O Presidente Alexandre Figueiredo, com base no art.22, inciso II, alínea a do Regimento Interno, convocou o Auditor Itacir Todero para substituir o Conselheiro Teodorico Menezes, em decorrência da ausência de S. Exa. à presente sessão.

- O Presidente Alexandre Figueiredo propôs um voto de congratulações ao Auditor Itacir Todero pela passagem, nesta data, de seu aniversário natalício, e acrescentou que o Tribunal está muito feliz por tê-lo conosco. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, aprovou a proposição. Com a palavra, o Auditor Itacir Todero agradeceu ao Presidente Alexandre Figueiredo pela gentileza da proposição e ratificou da sua satisfação em estar no TCE, onde foi muito bem recebido.

JULGAMENTOS

- Processo Nº01464/2007-6. Relator: Auditor convocado Itacir Todero. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Elismar José de Aragão Ferreira e outro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o referido processo, do qual pedira vista na sessão do dia 02.04.2008. Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre solicitou a retificação do Parecer nº0033/2008-MP/TCE-CE, acostado aos autos às fls. 50/51, unanimemente deferida, manifestando-se contrário ao registro, tendo em vista que no cálculo do benefício foi constatado o chamado “efeito cascata” na gratificação de exercício, não analisado no Parecer sobredito. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto. Determinou, ainda, que seja recomendado à Inspeção competente que, quando da análise de processo dessa natureza, seja informada a composição dos proventos na respectiva análise, conforme sugestão da Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº02470/2006-0. Relator: Auditor convocado Itacir Todero. Representação proveniente do Tribunal Superior do Trabalho dando ciência de uma ação trabalhista impetrada pela Sra. Antônia das Graças Brígido contra o Estado do Ceará. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, dando-se ciência da decisão aos interessados, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04346/2002-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Denize Maria Diniz Gondim, Assistente Social. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno, art.5º, §1º, inciso II.

- Processo Nº04274/2007-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria Albany Pereira Aguiar. A Conselheira Soraia Victor votou pela devolução do feito à origem, para reexame. Pediu vista dos autos o Conselheiro Alexandre Figueiredo.

- Processo Nº03666/2001-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Katiana Herculano Teles para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02839/2006-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Francisco Fábio Aguiar para o cargo de Técnico Judiciário AJ Ref. 18. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03205/2007-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Carmo Lima Maia. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00610/2008-4. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Tereza Sampaio Jacaúna, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 06. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04297/2007-6. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Raimundo Davi de Lima. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02951/2004-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Soares da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01836/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Edmilson Leite Pinheiro e outros. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03716/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Eunice de Paula Andrade Ferreira, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00949/2005-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Francy de Lima, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05350/2005-8. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Francisca Liusete Lins Nobre, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03148/2005-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Marluce Barreto Maia, Professor Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05355/2005-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria da Glória e Silva Cavalcante, Professor Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06426/2005-9. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Torres Camelo, Professor Ref. 1. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01828/2006-0. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Nicácia Maria de Oliveira Lopes, Professor Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01221/2007-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Céu Alves Vieira, Professor Ref. 05. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03514/2007-5. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Rejane Ceres Ponte Bento Trindade, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Dr. Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às dezesseis horas e quinze minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto
SECRETÁRIO-ADJUNTO

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 07/05/08

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

*** **

RESOLUÇÃO Nº0506/2008

PROCESSO Nº05897/2005-0

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeando José Josemar Barros ao Cargo de Atendente Judiciário, AJ-ADO, Classe I, Referência 07, com lotação na Vara Única da Comarca de Assaré;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº602/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 04, datado de 14.06.2005, nomeando José Josemar Barros.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0507/2008

PROCESSO Nº05394/2005-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Liana da Mota Ponte ao Cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, AJU-ADO, Classe I, Referência 26, com lotação no Fórum Clóvis Beviláqua, Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº432/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 04, datado de 26.04.2005, que nomeia Liana da Mota Ponte ao Cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0508/2008

PROCESSO Nº03768/2002-1

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, nomeando Antônio Santos da Paz ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio com lotação na Secretaria de Educação Básica;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que por meio da Informação nº470/2008 da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 13, datado de 21/01/2002, que nomeia Antônio Santos da Paz no cargo de Professor Pleno I.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE
Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0509/2008

PROCESSO Nº04070/2002-9

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, nomeando Robson Santos Rangel ao Cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, com lotação na Secretaria de Educação Básica;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que em sua Informação nº569/2008, entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro

do ato de fls. 03, datado de 21/01/2002, que nomeia Robson Santos Rangel, ao Cargo de Professor Técnico Pleno I.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0510/2008

PROCESSO Nº04983/2001-3

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, nomeando Silvana Maria Mota Moreira ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, com lotação na Secretaria de Educação Básica; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO a Informação nº404/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo, entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 14, datado de 01/07/1998, que nomeia Silvana Maria Mota Moreira ao cargo de Professor Pleno I.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0511/2008

PROCESSO Nº04830/2006-2

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, nomeando Alessandra Silva Xavier ao Cargo de Professor Classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação no Centro de Humanidades; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº560/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 20.04.2006, que nomeia Alessandra Silva Xavier ao Cargo de Professor Classe Assistente.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0512/2008

PROCESSO Nº04508/2005-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Marina

Rebouças Monteiro ao Cargo de Atendente Judiciário de Entrância Especial, AJU-ADO, Classe I, Referência 10, com lotação no Juizado Especial Cível e Criminal, Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº519/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 04, datado de 11.03.2005, que nomeia Marina Rebouças Monteiro ao Cargo de Atendente Judiciário de Entrância Especial.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0513/2008

PROCESSO Nº00058/2007-1

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeando Yara Ayres Abreu ao Cargo de Oficial de Justiça de Entrância Especial, AJ, Classe I, Referência 23, com lotação no Fórum Clóvis Beviláqua, Comarca de Fortaleza; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº622/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 26.06.2006, que nomeia Yara Ayres Abreu ao cargo de Oficial de Justiça de Entrância Especial.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0514/2008

PROCESSO Nº07684/2006-0

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará, nomeando Michelle Steiner dos Santos ao Cargo de Professor Classe Assistente, nível V, do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação no Centro de Humanidades; CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº552/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 02, datado de 20.04.2006, nomeando Michelle Steiner dos Santos.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0515/2008

PROCESSO Nº03667/2002-6

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que consta do presente Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Elizomar de Almeida e Silva Sousa ao Cargo de Professor Pleno I, Referência 13, do Grupo Ocupacional do Magistério, do Ensino Fundamental e Médio Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Educação Básica;

CONSIDERANDO que o presente foi distribuído ao Conselheiro Luciano Barreira, porém, tendo em vista: o Ato Regimental nº27, de 03.12.2003, o exercício da Presidência do Conselheiro Pedro Timbó e o contido nos artigos 22 e 84, §2º do Regimento Interno desta Corte de Contas, encontram-se com o presente Relator;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências reclamadas, a 10ª Inspeção de Controle Externo em sua Informação nº403/2008, entende que a nomeação em apreço guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 15, datado de 07/01/2002, nomeando Maria Elizomar de Almeida e Silva Sousa.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0516/2008

PROCESSO Nº04903/2006-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nomeando José Evandro Mota Júnior ao Cargo de Oficial de Justiça Avaliador de Entrância Especial, AJ, Classe I, Referência 23, com lotação no Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº590/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que o Ato de nomeação em tela guarda conformidade com legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 03, datado de 20.06.2006, nomeando José Evandro Mota Júnior.

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0517/2008

PROCESSO Nº01015/2008-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que o processo em referência versa sobre a Representação da 7ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas, no âmbito da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, versando acerca de supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico nº172/2007, objetivando o registro de preço para aquisição de cápsula de supressão, aplicador flexível e materiais para pitometria;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente no Certificado nº0034/2008, de fls. 01/06, da 7ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Edital do Pregão Eletrônico nº172/2007, em cláusula, possibilita a prorrogação da ata de registro de preços, operando em desacordo com a Lei Federal nº8.666/1993;

CONSIDERANDO que ao Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará compete privativamente, dirigido pelo seu Presidente, de acordo com o artigo 4º, inciso I, alínea “f” do Regimento Interno, adoção de medidas cautelares.

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, preliminarmente, conhecer a presente Representação. Em seguida por igual votação, determinar a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico nº172/2007, fixando prazo comum de 10 (dez) dias ao Dr. Antônio Anésio de Aguiar Moura, Pregoeiro Designado, bem como ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, Dr. Henrique Vieira Costa Lima, para que prestem os esclarecimentos, acerca do disposto na instrução processual acima indicada.

Presentes, também, ao julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Teodorico José de Menezes Neto e Soraia Thomaz Dias Victor e os Conselheiros Substitutos Itacir Todero e Edilberto Carlos Pontes Lima.

Transcreva-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de abril de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro-Substituto Paulo César de Souza

RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0518/2008

PROCESSO Nº01982/2006-0

Considerando que versa o presente feito sobre Ato do Superintendente do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, Dr. José Maria Braga Costa, revendo, a partir de 11 de janeiro de 2007, em decorrência de pleito formulado pela aposentada, no sentido de que fosse corrigido o símbolo da representação da vantagem pessoal incorporada por ocasião de sua aposentadoria, registrada nesta Corte de Contas por meio da Resolução de nº06/1995, de fls. 74 - TCE, em nome de MARIA DO CARMO GADELHA DUARTE;

Considerando que já havíamos nos manifestado por meio do Relatório e Voto de fls. 141/146, cujo teor (Relatório) abaixo reproduzimos:

A 1ª Inspeção de Controle Externo desta Corte de Contas sintetizou as informações pertinentes ao presente feito por meio da Informação de nº1.513/2007, de fls. 132/134, nos seguintes termos:

OBSERVAÇÃO (S):

1) Por força do despacho singular de fls. 124, o feito retornou à origem, para reexame, nos termos da nossa Informação de fls. 122/123, constando, ainda, de referido despacho da Exma. Dra. Conselheira Relatora que ‘ (...) Verificamos ainda que a manifestação da Secretaria da Administração não traz o pronunciamento da Direção Superior daquela Pasta.’, querendo parecer que referida manifestação é acerca da alteração da simbologia do cargo comissionado, e, se for o caso, não houve pronunciamento acerca da matéria pelo gestor daquela Pasta;

2) Desta forma, o DERT, revendo a aposentadoria da interessada, cujo ato anterior fora julgado legal por este Tribunal pela Resolução nº06/95 (retificou-se), expediu a Portaria nº31/2007, datada de 11.01.2007, no qual os proventos, após a primeira fixação, a partir de 01.12.94, e alterações posteriores, ficaram assim discriminados, nos termos da Lei nº13.787/2006 (e não Lei nº13.627/05, grifou-se), observada à proporcionalidade de 90%:

Vencimento (Contador ANS.30 – 30 h) ..	R\$	2.076,55
Vantagem Pessoal DNS.3		
(Lei nº11.171/86)	R\$	1.227,22
Progressão Horizontal de 25%	R\$	917,72
Vantagem Pessoal de 257% (GEOT)	R\$	8.490,69
Renda Máxima	R\$	- 2.439,06
TOTAL	R\$	10.273,12

3) Vale ressaltar, quanto ao ato em comento, que foi citada corretamente a Resolução nº06/95 (v.fl.74) que havia julgado legal o ato aposentatório datado de 18.01.95, publicado no D.O. de 13.02.95. Também providenciou-se, além da assinatura do Superintendente do DERT, a do Secretário da Infra- Estrutura.

No que tange à discriminação dos proventos, não procede a inclusão da parcela denominada ‘RENDA MÁXIMA’, correspondente à diferença entre os proventos do servidor e o valor do teto remuneratório, sendo que o correto é somar as parcelas componentes dos proventos, e, só depois, citar o valor que a requerente pode perceber, por exemplo, na última fixação, cuja Lei de aumento respectiva é a de nº13.787/2006 (e não Lei nº13.627/2005 como figura às fls. 125/127)), a discriminação deve ser a seguinte:

Vencimento (Contador ANS.30 – 30 h) ... R\$	2.076,55
Vantagem Pessoal DNS.3 (Lei nº11.171/86)	R\$ 1.227,22
Progressão Horizontal de 25%	R\$ 917,72
Vantagem Pessoal de 257% (GEOT)	R\$ 8.490,69
TOTAL	R\$ 12.712,18

Reduzidos para R\$10.273,12, face ao teto remuneratório estabelecido no art.5º da Lei nº13.787/2006.

É oportuno destacar, a título de esclarecimento, que as vantagens pessoais antes da vigência da EC nº41/2003 (31.12.2003) eram excluídas do teto remuneratório de cada Poder, visto que, anteriormente, a EC nº19/98, disciplinadora da espécie, subordinava a aplicabilidade do teto remuneratório à edição de uma Lei, jamais editada, fixadora do subsídio do Ministro do STF (limite remuneratório) de iniciativa conjunta do Presidente da República, do Presidente da Câmara de Deputados, do Presidente do Senado e do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Desta forma, a Suprema Corte decidiu que, até a edição de norma definidora do valor do subsídio mensal de seus Ministros, manter-se-ia a aplicação de um teto para cada esfera de Poder, excluídas as vantagens pessoais.

A EC nº41/03 desatrelou a Lei de iniciativa conjunta a fixação de limite remuneratório do serviço público, autorizando, em seu art.8º que, nesse interregno, vigoraria o subsídio correspondente ao valor do maior vencimento então atribuído a Ministro do STF.

4) A Secretária da Administração, através de sua Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, deu o despacho de fls. 128, encaminhando a Portaria de revisão da aposentadoria de servidora ao DERT a fim de que a mesma seja revista por aquela Autarquia visto o valor do vencimento estar adicionado ao valor da vantagem pessoal para o cálculo das demais gratificações, em desacordo com a EC Federal nº19/98.

Diga-se, mais uma vez, que o entendimento desta Corte de Contas, manifestado em diversos processos em que conste a vantagem objeto da Lei nº11.171/86, é o de que a parcela correspondente a tal benefício deve ser somado ao vencimento-base para a obtenção das demais vantagens de natureza permanente, sendo, que os atos aposentatórios que não atendem a tal providência, sob esse aspecto, vem sendo registrados com ressalva.

5) O DERT, por sua vez, informou que a SEAD nega-se a publicar o ato revisor em questão pelos motivos acima citados (fls. 129), tendo remetido os autos à esta Corte de Contas, conforme o Ofício nº0245/2007, às fls. 130.

Conclui ao final o órgão instrutivo '[...] pelo retorno do feito à origem, para retificação do ato quanto à inclusão da parcela denominada "RENDA MÁXIMA" e a correção da lei de aumento referente à última fixação dos proventos, conforme exposto no item 03 das observações retro, e quanto ao se contém no item 05, submetemos o feito ao plenário desta Corte, para tomada de decisão que julgar cabível.'

Considerando que por força do despacho de fls. 147, os autos foram então deslocados da Câmara para o Pleno. Em sessão Plenária do dia 13 de novembro de 2007, os autos foram encaminhados ao Ministério Público de Contas para pronunciamento, conforme despacho às fls. 148;

Considerando que por meio do Parecer nº0070/2007 - MP-TCE/CE, às fls. 148/155, o Procurador do Ministério Público de Contas, Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, assim sintetizou o pleito formulado pela aposentada:

EMENTA: ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. APOSENTADORIA. VANTAGEM PESSOAL INCORPORADA. TRANSFORMAÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO. REAJUSTE DA VANTAGEM PESSOAL. SIMBOLOGIA. IMPOSSIBILIDADE.

1. Em razão do que determina o art.37, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, é vedada a vinculação de quaisquer espécie remuneratória para efeito de remuneração de pessoal do serviço público.

2. Uma vez incorporada a remuneração de servidor público uma vantagem pessoal, esta se desvincula do cargo/função que lhe deu origem. Precedentes do STF, STJ e TJCE.

Considerando que ao final concluiu o representante do Ministério Público de Contas: "Desta forma, nos posicionamos contrários ao registro do ato de revisão de fls. 125/127, tendo em vista que o mesmo encontra-se em desarmonia com a Constituição Federal (art.37, XIII) e com os Precedentes dos Tribunais Pátrios.";

Considerando que conforme se observa, e como vem ocorrendo em processos similares, especialmente no âmbito da referida autarquia, a revisão em exame tem por objetivo alterar o valor do benefício, em

virtude de requerimento formulado pela aposentada pleiteando a correção da simbologia da representação da vantagem pessoal incorporada por ocasião de sua aposentadoria, registrada nesta Corte de Contas por meio da Resolução de nº06/1995, de fls. 73;

Considerando que a edição de novo ato – fls. 125/127, contemplando a correção pleiteada, para fins de revisão pela Corte de Contas, mostra-se incompatível, com a devida vênua dos que pensam em sentido contrário, com a ordem jurídica vigente, uma vez que o instituto da revisão prevista na Lei Orgânica desta Casa, não contempla tal hipótese;

Considerando que segundo a ordem jurídica vigente, em tema alusivo a atos já submetidos a registro pela Corte de Contas, há previsão legal de algumas hipóteses que admitem a revisão;

Considerando que a primeira tem assento no art.33 da Lei Orgânica desta Casa (Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995). Ali não existe previsão legal que admita a hipótese que motivou o envio dos autos a esta Corte de Contas, qual seja, a correção da simbologia da vantagem pessoal incorporada por ocasião de sua aposentadoria;

Considerando as hipóteses contempladas no parágrafo único do art.33 da Lei Orgânica, verbis:

Art.33 – Também cabe recurso de revisão contra decisão, transitada em julgado, que haja concluído pela legalidade ou ilegalidade de ato de admissão de pessoal, aposentadoria, reforma ou pensão.

Parágrafo único – Somente cabe o recurso de que trata este Artigo se fundamentado em erro na contagem de tempo de serviço ou na fixação dos proventos, em prova falsa ou em preterição de formalidade que, se houvesse sido considerada, não teria permitido o julgamento da legalidade ou ilegalidade do ato respectivo. (grifamos)

Considerando que não há desse modo nenhuma hipótese que admita a revisão pelo fato de ter ocorrido alteração na simbologia da vantagem pessoal incorporada por ocasião da aposentadoria ou qualquer outra análoga;

Considerando que somente cabe o recurso de revisão, como se vê, se a decisão então proferida for fundamentada em erro na contagem de tempo de serviço ou erro na fixação dos proventos, em prova falsa ou em preterição de formalidade que, se houvesse sido considerada, não teria permitido o julgamento da legalidade ou ilegalidade do ato respectivo.;

Considerando que as hipóteses ali previstas ou são situações de fato que existiam, mas que não eram do conhecimento desta Corte de Contas, ou situações que surgiram posteriormente ao julgamento, que podem afetar de alguma forma o juízo de legalidade ou ilegalidade - registro ou não -, dos atos então submetidos ao crivo da Corte de Contas. A mudança eventual e superveniente de parcela pecuniária na composição dos proventos, como na espécie, não se traduziu em equívoco na avaliação da Corte de Contas, quando então registrou o ato de fls. 74 -TCE. Para se admitir o trânsito da revisão é indispensável demonstrar o nexo entre o motivo que a enseja e o julgamento equívocado do Tribunal de Contas à época que acatou ou não o registro do ato que se pretende rever;

Considerando que o recurso de revisão tem por escopo produzir efeitos modificativos sobre o ato como um todo, já registrado ou não pela Corte de Contas, admitindo o registro, se foi negado, ou desfazendo-o, se registrado anteriormente. Deve restar evidenciado que a Corte de Contas laborou em equívoco quando registrou o ato ou se negou a registrá-lo;

Considerando que logo, se já registrado o ato, a revisão se presta para tornar o registro anterior sem efeito, seja total ou parcialmente. Se não registrado, por algum motivo a revisão terá a função de reconhecer a sua legalidade e o seu seqüente registro. Portanto, tal instituto não tem por escopo a mera revisão de parcelas da composição de proventos ou pensão por mera conveniência, sem que reste evidenciado que a Corte de Contas em momento anterior tenha se equivocado/errado quando negou ou admitiu o registro do ato pertinente;

Considerando que em 02 de fevereiro de 1995, quando esta Corte de Contas apreciou a legalidade do seu ato de aposentadoria, o Tribunal entendeu que a mesma fazia jus à incorporação da Vantagem com simbologia DAS-2;

Considerando que o fato de ter havido alterações na estrutura organizacional do DERT em momentos posteriores (1997 – vide Decreto às fls. 76), que teria acarretado mudança na simbologia do cargo que a aposentada então exercia, não constitui fundamento para revisão, uma vez que só fatos ou documentos contemporâneos ao primeiro registro, que possam de alguma forma ter influenciado na deliberação da Corte de Contas à época, e que por algum motivo não foi carreado aos autos, podem dar ensejo ao recurso em testilha;

Considerando que se há suposto direito subjetivo da aposentada em ver reconhecida na composição de seus proventos a mudança da vantagem pecuniária em razão de alteração superveniente na simbologia correspondente, entendemos que a revisão não é a via adequada para o atendimento do pleito sob apreciação;

Considerando que a segunda hipótese, que possibilita o reexame de atos

já submetidos ao crivo das Corte de Contas, está prevista no inciso III, do art.76, da Constituição Estadual (que reproduz por simetria igual disposição da Constituição Federal), o qual determina que ao Tribunal de Contas do Estado compete apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório. (grifos nossos);

Considerando que quando o Texto Maior previu explicitamente que a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, não deixou espaço para que situações que não alterassem o fundamento legal do ato concessório se submetessem novamente ao crivo das Cortes de Contas. E o constituinte foi bastante racional nesse tocante;

Considerando o volume de processos que se teria no âmbito do Tribunal de Contas da União, toda vez que um servidor federal inativo, ou pensionista, cujos atos pertinentes já houvessem sido devidamente apreciados pela Corte de Contas Federal, fosse beneficiário de uma melhoria na sua composição remuneratória. Leve-se em conta ainda o fato de tal circunstância ser potencializada em virtude das inúmeras vezes que essas melhorias podem ocorrer, mesmo considerando a situação de um único servidor;

Considerando que o deferimento de qualquer vantagem pecuniária, seja na esfera administrativa, seja na esfera judicial, se não alterar o fundamento legal do ato concessório, não tem qualquer repercussão sobre ato, sujeito a registro, já apreciado por esta Corte de Contas, não se justificando, pois, a edição de novo ato e sua conseqüente reapreciação por absoluta falta de previsão legal;

Considerando que a exclusão ou manutenção de parcela remuneratória em situações como as da espécie é procedimento que deve limitar-se ao âmbito da Administração sem o necessário concurso da Corte de Contas. Somente a mudança no núcleo formado pelos requisitos para aposentação (no caso se a aposentadoria é registrada na espécie por tempo de serviço e passou a ser por invalidez, por exemplo, ou vice versa) ou mesmo a superveniência de fatos que alterem o fundamento da pensão então deferida, é que justificam nova intervenção da Corte de Contas, para fins de emissão de novo registro;

Considerando que nesse sentido é o escólio do eminente Francisco Eduardo Carrilho Chaves, ex-servidor do TCU e atualmente no cargo de Consultor do Senado Federal, em sua excelente obra Controle Externo da Gestão Pública – A fiscalização pelo Legislativo e pelos Tribunais de Contas - 2007, pag. 75, verbis:

As concessões originais de reformas, aposentadorias e pensões são obrigatoriamente submetidas a registro pelo TCU. Caso não haja qualquer alteração no fundamento para a concessão do benefício, será desnecessário outro registro. Todavia, se o fundamento mudar, é exigida a renovação do registro.

Hipótese em que deve ser feito novo registro configura-se quando servidor aposentado por invalidez permanente, motivada por acidente, que percebe proventos de aposentadoria proporcionais, obtém provimento judicial declarando que o acidente se deu quando estava em serviço. Sendo assim, o aposentado tem direito a proventos integrais. Ao rever o ato de aposentação e conceder a aposentadoria integral, o órgão deve submeter o ato respectivo ao TCU, para registro. O fundamento da aposentadoria terá mudado.

Em outro sentido, se houvesse acréscimo dos proventos desse mesmo aposentado por conta da revisão geral anual de remuneração prevista no art.37, X, da Constituição, não seria necessário conceder registro para o ato que determinasse novo valor para os proventos de aposentadoria. Nesse caso, não ocorreria alteração no fundamento do ato que concedeu a aposentadoria.” (grifos nossos)

Considerando que é importante frisar que a hipótese em tela não está também encartada naquelas previstas na nossa Lei Orgânica que admitem também a ação revisional. É que, combinando as disposições do seu art.36 com as do art.38, é possível constatar que a pretensão ora em relevo não se amolda a nenhuma das situações ali previstas. Vejamos os excertos pertinentes:

“Art.36 – Os atos de admissão, aposentadoria, reforma e pensão, que, em decorrência de recurso perante a autoridade administrativa competente, forem por esta expedidos para rever atos já julgados pelo Tribunal, a este serão remetidos, com os respectivos processos, para efeito de apreciação de sua legalidade.”

“Art.38 – a revisão a que se alude o art.36 desta Lei somente poderá ser feita a qualquer tempo, desde que configuradas as hipóteses previstas no art.32.” (grifou-se)

Considerando que embora o caput do art.32, referido na parte final do art.38 acima reproduzido, cuide das hipóteses de recursos de revisão em

processo de tomada ou prestação de contas, a revisão de que trata o art.38 se cinge às hipóteses de atos sujeitos a registro pela Corte de Contas, valendo-se assim das situações ali previstas para admitir a sua revisão. São elas:

“Art.32 – omissis

I - erro de cálculo nas contas;

II – em falsidade ou insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida;

III – na superveniência de documentos novos com eficácia sobre a prova produzida.”

Considerando que é fácil perceber então que os dispositivos retrotranscritos também não agasalham o pleito em tela;

Considerando que o Ministério Público de Contas também chegou a mesma conclusão, embora por caminho diverso. Enquanto o Parecer de nº0070/2007 -MP-TCE/CE, às fls. 148/155, se ocupou em analisar o mérito do pleito, concluindo não assistir direito à aposentada à revisão na forma ora pleiteada, os fundamentos por nós anteriormente aduzidos se limitaram a denegar a revisão por ausência de previsão legal para tal; Considerando que desse modo, como a circunstância que motivou a edição do ato de fls. 125/127 decorreu de hipótese que não enseja o recurso de revisão nem tampouco está relacionada à melhoria posterior com repercussão no fundamento do ato já registrado por esta Corte de Contas - fls. 73, esta Relatora opinou, da mesma forma como o representante do Ministério Público de Contas pela denegação do registro da revisão ora pleiteada;

Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, não autorizar o registro da revisão pleiteada, seja por impropriedade quanto ao mérito, seja por ausência de requisito de admissibilidade à revisão, sugerindo o retorno dos presentes autos ao Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, nos termos da Resolução.

Presentes, também, ao julgamento o Conselheiro Teodorico Menezes e os Auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima, Itacir Todero e Paulo César de Souza.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 01 de abril de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor

RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0520/2008

PROCESSO Nº04296/2007-4

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Sebastião Ricarte de Araújo, viúvo de Dulce Ricarte de Araújo, ex-servidora que ocupava o cargo de Professor Iniciante – I, nível/referência 5, matrícula nº221100106876013, falecida em 28.11.2006, valor mensal de R\$488,60 (quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); CONSIDERANDO que o presente processo foi distribuído ao Conselheiro Pedro Timbó, que remeteu à 1ª Inspeção para instrução em atendimento ao despacho nº032/07, porém tendo em vista o disposto no art.22 do Regimento Interno desta Corte de Contas, encontra com o presente Relator; CONSIDERANDO o que se contém em Informação nº6366/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 40, datado de 09.10.2007, publicado no D.O de 19.10.2007, concedendo pensão a Sebastião Ricarte de Araújo, viúvo de Dulce Ricarte de Araújo, à partir data do óbito.

Participou na votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0521/2008

PROCESSO Nº00290/2008-1

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Jorge do Nascimento Barros, viúvo de Maria Ivonete Segundo Barros, ex-servidora que ocupava o cargo de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº472200100111910, falecida em 03.03.2007, valor mensal de R\$626,54 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que o presente processo foi distribuído ao Conselheiro Valdomiro Távora, que remeteu à 10ª Inspeção para instrução em atendimento ao despacho nº001/08, porém tendo em vista o disposto no art.22 do Regimento Interno desta Corte de Contas, encontra com o presente Relator;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº409/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 20, datado de 08.01.2008, publicado no D.O de 11.01.2008, concedendo pensão a Jorge do Nascimento Barros, viúvo de Maria Ivonete Segundo Barros, à partir data do óbito.

Participou na votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Presidente

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0522/2008

PROCESSO Nº01171/2007-2

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, concedendo pensão à Maria da Conceição Lima Guerreiro, viúva de João Guerreiro de Brito, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que ocupava o cargo de Agente de Administração, nível/referência 21, matrícula nº080883-1-4, falecido em 25.06.2006, valor mensal de R\$536,81 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos);

CONSIDERANDO que o processo foi distribuído em 26.03.2007, para o Exmo. Conselheiro Pedro Timbó, entretanto remetido à 1ª Inspeção para instrução em atendimento ao despacho nº010/07, porém tendo em vista o disposto no art.22 do Regimento Interno desta Corte de Contas, encontra com o presente Relator;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº6520/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 14, datado de 14.02.2007, publicado no D.O de 05.03.2007, concedendo pensão à Maria da Conceição Lima Guerreiro, viúva de João Guerreiro de Brito, a partir data do óbito.

Participou na votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0523/2008

PROCESSO Nº00578/2008-1

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato da Secretaria

de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Antônio Souza dos Santos, viúvo de Maria de Fátima Alves dos Santos, ex-servidora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 06, matrícula nº038625-1-8, falecido em 21.08.2006, valor mensal de R\$436,69 (quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº568/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 38, datado de 25.01.2008, publicado no D.O de 14.02.2008, que concede pensão no valor mensal de R\$436,69 a Antônio Souza dos Santos, viúvo de Maria de Fátima Alves dos Santos, à partir data do óbito.

Participou na votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0524/2008

PROCESSO Nº00483/2008-1

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente Processo Ato da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria Pereira da Silva, viúva de Geraldo Soares da Silva, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, na função de Agente de Administração, referência 23, matrícula nº2411000101025716, falecido em 20.10.2006, valor mensal de R\$541,21 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos);

CONSIDERANDO que o processo foi distribuído ao Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior, porém tendo em vista o disposto no artigo 22 da Resolução 835/2007, e ato da Presidência nº09/2008, encontra-se com o presente relator;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº502/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo;

CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 33, datado de 19.12.2007, publicado no D.O de 02.01.2008, que concede pensão no valor de R\$541,21 à Maria Pereira da Silva, viúva de Geraldo Soares da Silva, à partir data do óbito.

Participou na votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0525/2008

PROCESSO Nº03151/2007-6

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Secretário de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria proporcional ao Tempo de Serviço a Inês Araújo Soares, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 09, matrícula nº066187-1-5, lotada na Secretaria de Educação Básica, com proventos mensais de R\$380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos);

CONSIDERANDO que o presente processo foi distribuído ao Conselheiro Pedro Timbó, porém este estando no exercício da Presidência e tendo em vista o contido nos artigos 22 e 84, §2º do Regimento Interno desta Corte de Contas, encontra-se com este relator;

CONSIDERANDO o que consta na Informação nº6199/2007; da 1ª Inspeção que conclui que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 56, datado de 18.07.2007, publicado no D.O de 23.07.2007, que aposenta Inês Araújo Soares com proventos mensais de R\$380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº0526/2008

PROCESSO Nº03085/2007-8

Vistos, etc...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Secretario de Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria por tempo de contribuição a partir de 10.06.2005 a Rocilda Sousa Ribeiro Chaves, na função de Professor Pleno II, referência 17, com proventos mensais de R\$663,77 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos);

CONSIDERANDO que a requerente solicitou aposentadoria em 10.03.2005, por ter sido funcionária pública na Prefeitura Municipal de Itapipoca, no período de 02.01.78 à 14.10.80 e no serviço público estadual como professora no período de 14.08.82 à 08.06.05;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral através do Parecer nº6586/2006, pronunciou-se pela aposentadoria;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO a Informação 0017/2008 da 1ª Inspeção considerando a aposentadoria em causa corretamente deferida;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 63, datado de 06.09.2006, publicado no D.O de 15.09.2006, que aposenta Rocilda Sousa Ribeiro Chaves com proventos mensais de R\$663,77 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Participou da votação a Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de abril de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DE PAUTA Nº62/2.008 – 2ª PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo n.º.: 7499/00

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 26132/05

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Responsável: JOÃO BOSCO NUNES PERDIGÃO

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo n.º.: 13182/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 4119/08

Órgão: FUNDEF DE Icapuí

Responsável: LUÍS OSVALDO SANTIAGO MOREIRA DE SOUSA

Processo n.º.: 13574/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 6698/08

Órgão: FUNDO SAUDE DE Limoeiro do Norte

Responsável: RICARDO HÉLIO CHAVES MAIA

Processo n.º.: 13089/06

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 3599/08

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE Aracoiaba

Responsável: JORGE LUIZ FLORÊNCIO ALVES

Processo n.º.: 30051/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 4117/08

Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE Pacoti

Responsável: GIULLIANO SOARES MORAIS MESQUITA

Processo n.º.: 27432/01

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 5635/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Lavras da Mangabeira

Responsável: FRANCISCO VALMIR BESERRA

Processo n.º.: 5599/00

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Embargos de Declaração - 28819/07

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE PARAIPABA

Responsável: HELAINE COELHO DE SOUSA

Processo n.º.: 17665/05 - Processo transformado nº11057/04

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.998/Embargos de Declaração - 6133/08

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO

Responsável: VERA LÚCIA AGUIAR AZEVEDO

Processo n.º.: 9909/04

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 5981/08

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DE Aracoiaba

Responsável: LUIS FIRMINO ALVES FILHO

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo n.º.: 955/05

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 19224/07

Órgão: FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO DE CAMPOS SALES

Responsável: ANA MARIA DUARTE DE FIGUEIREDO ARRAYS, ROBERTO SÉGIO DUARTE SOBREIRA, MARIA DE FÁTIMA FEITOSA GONÇA

Processo n.º.: 15931/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 6118/08

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Solonopole

Responsável: FRANCISCA ELISANGELA PINHEIRO DE LIMA

Processo n.º.: 13477/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 18872/07

Órgão: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA ADOLES. DE ITAICABA

Responsável: MARIA JOSÉ BARBOSA BARROS

Processo n.º.: 14823/03

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003/Pedido de Parcelamento de Débito - 2110/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RUSSAS

Responsável: MANOEL GEDEON CARNEIRO

Processo n.º.: 14082/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 27426/06

Órgão: FUNDO SAUDE DE CAUCAIA

Responsável: ANTÔNIO CARLILE HOLANDA LAVOR

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº59/2.008 – 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo n.º.: 3777/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Poranga

Responsável: ETELVALDO GOMES LIMA

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 10857/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Aquiraz
 Responsável: FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA
 Processo nº.: 10906/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE Maracanaú
 Responsável: RENATO LÚCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Processo nº.: 11197/07 - Processo transformado nº6616/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: EMLURB DE Fortaleza
 Responsável: ANTÔNIO RONIVALDO DA SILVA MAIA
 Processo nº.: 3988/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Ibiapina
 Responsável: MANOEL ROSENDO CÉSAR JÚNIOR
 Processo nº.: 11587/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDEF DE Massape
 Responsável: JOSÉ NILSON SOARES FROTA
 Processo nº.: 12848/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Tururu
 Responsável: PERPETUA KENIA GALDINO ALBUQUERQUE
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO CEARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 005/2008, Convite nº. 001/2008/CRMV-CE/CPL, o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, comunica a adjudicação e homologação da licitação em epígrafe. **VENCEDORA: Bernache Gestão de Negócios Ltda, CNPJ nº. 07.653.929/0001-69.** Fortaleza, CE. 27 de fevereiro de 2008. Signatário: José Maria dos Santos Filho.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº.076/2008, Convite nº. 005/2008/CRMV-CE/CPL, o Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, torna-se público a adjudicação e homologação da licitação em epígrafe. **VENCEDOR: Rafael Frota Oliveira, CPF nº. 649.180.253-15.** Fortaleza, CE, 30 de Abril de 2008. Signatário: José Maria dos Santos Filho.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 018/2007. Objeto: Aquisição de 01(um) veículo para utilização pelo CRMV-CE. Contratada: Ceará Motor Ltda. (CNPJ: 07.208.184/0001-29). Fundamento legal: **Inciso V do art. nº. 24 da lei nº. 8.666/93.** Fortaleza-CE, 02 de maio de 2008. Signatário: José Maria dos Santos Filho, Presidente.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Processo nº. 007/2008, Pregão nº. 002/2008, o Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 15/2007, de 01.11.2007, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. **VENCEDORA: BCP S.A.- CNPJ nº. 40.432.544/0001-47.** Fortaleza-CE, 02 de maio de 2008. Pedro Alves de Oliveira Neto.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2008, às 08h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 005/2008-CELOSE/SGPE para reforma e ampliação da E.E.I.E.F Monsenhor André Viana Camurça em Araturi no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros- Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Milagres. Secretaria de Educação. Concorrência Pública nº 001/2008. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Locação de veículos para transporte de estudantes. Licitantes Vencedores: **Aldemir Luna Dantas**, vencedor das rotas 15 e 16 do anexo I, valor (R\$ 10.400,00); **Alexandra da Silva Ponciano**, vencedora das rotas 31 e 32 do anexo I e 14 do anexo II, valor (R\$ 32.720,00); **Ana Célia Tavares da Cruz**, vencedora da rota 30 do anexo I, valor (R\$ 5.336,00); **Antonio Alves Felix**, vencedor da rota 16 do anexo II, valor (R\$ 7.600,00); **Antonio Edmilson Ferreira Júnior**, vencedor da rota 21 do anexo I, valor (R\$ 6.224,00); **Antonio Furtado Belém**, vencedor da rota 51 do anexo I, valor (R\$ 4.448,00); **Cícero Belém Alves**, vencedor da rota 15 do anexo II, valor (R\$ 8.800,00); **Cícero Crisóstomo Pereira**, vencedor das rotas 29 do anexo I e 25 do anexo II, valor (R\$ 12.448,00); **Cícero Cruz de Moraes**, vencedor da rota 35 do anexo II, valor (R\$ 1.600,00); **Cícero de Oliveira Belém**, vencedor das rotas 28 e 34 do anexo I e 23 do anexo II, valor (R\$ 18.760,00); **Cícero Felício Neto**, vencedor da rota 13 do anexo I, valor (R\$ 7.560,00); **Cícero Fernandes Cruz**, vencedor das rotas 39 do anexo I e 21 do anexo II, valor (R\$ 11.600,00); **Cícero Pedro de Oliveira**, vencedor da rota 28 do anexo II, valor (R\$ 6.400,00); **Cícero Cruz de Moraes**, vencedor da rota 35 do anexo II, valor (R\$ 6.400,00); **Cícero Ronney Leite Bezerra**, vencedor da rota 12 do anexo II, valor (R\$ 6.000,00); **Cláudio Nascimento Oliveira**, vencedor da rota 26 do anexo I, valor (R\$ 6.672,00); **Damião da Silva**, vencedor das rotas 42 e 43 do anexo I, valor (R\$ 11.568,00); **Damião da Silva**, vencedor das rotas 47 e 48 do anexo I, valor (R\$ 12.800,00); **Damião Luciano Alves**, vencedor das rotas 35, 36 e 38 do anexo I, valor (R\$ 17.784,00); **Danúbio Edgar Pereira**, vencedor das rotas 17, 18 e 19 do anexo I, valor (R\$ 20.016,00); **Donizete dos Santos Figueiredo**, vencedor da rota 37 do anexo I, valor (R\$ 7.112,00); **Expedito Felix Soares**, vencedor das rotas 11 e 12, do anexo I, valor (R\$ 11.568,00); **Francisco Antonio de Souza**, vencedor da rota 27 do anexo II, valor (R\$ 6.400,00); **Francisco Chagas Alves Araújo**, vencedor da rota 29 do anexo II, valor (R\$ 5.600,00); **Francisco de Assis Ramalho**, vencedor das rotas 20 do anexo I e 36 do anexo II, valor (R\$ 12.384,00); **Francisco Elio Sampaio**, vencedor das rotas 09 e 10 do anexo I, valor (R\$ 15.120,00); **Francisco Francinaldo de Sousa**, vencedor da rota 44 do anexo I, valor (R\$ 5.336,00); **Francisco José da Silva**, vencedor da rota 14 do anexo I, valor (R\$ 5.200,00); **Francisco Paulo Cruz Sampaio**, vencedor das rotas 08 do anexo I e 30 do anexo II, valor (R\$ 11.560,00); **Francisco Pedro da Silva**, vencedor das rotas 26 e 27 do anexo II, valor (R\$ 35.840,00); **Francisco Pereira Leandro**, vencedor das rotas 33 do anexo I e 22 do anexo II, valor (R\$ 16.536,00); **José Belém de Luna**, vencedor da rota 31 do anexo II, valor (R\$ 5.776,00); **José Bevenuto de Oliveira**, vencedor das rotas 17, 18 e 19 do anexo II, valor (R\$ 80.640,00); **José Bezerra Sampaio**, vencedor das rotas 46 do anexo I e 3 do anexo II, valor (R\$ 12.800,00); **José Erivaldo Felix da Silva**, vencedor da rota 24 do anexo II, valor (R\$ 7.200,00); **José Gomes Pereira Neto**, vencedor das rotas 05 e 06 do anexo II, valor (R\$ 54.400,00); **José Hamilton Fernandes Cruz**, vencedor da rota 20 do anexo II, valor (R\$ 5.600,00); **José Iderval do Nascimento**, vencedor das rotas 02 e 03 do anexo I e 04 do anexo II, valor (R\$ 24.184,00); **José Miguel de Oliveira**, vencedor da rota 45 do anexo I, valor (R\$ 5.336,00); **José Rogério Cardoso dos Santos**, vencedor das rotas 38 e 39 do anexo II, valor (R\$ 67.200,00); **José Tarcísio Cruz**, vencedor da rota 04 do anexo I, valor (R\$ 12.448,00); **Manoel Mendes Ramalho**, vencedor das rotas 22, 23, 24 e 25 do anexo I, valor (R\$ 26.240,00); **Manuel Belém de Luna**, vencedor das rotas 07 e 11 do anexo II, valor (R\$ 31.200,00); **Maria Cleuza Vilas Boas**, vencedora da rota 10 do anexo II, valor (R\$ 14.400,00); **Maria Sonaria Alves Araújo**, vencedora da rota 07 do anexo I, valor (R\$ 8.000,00); **Mário Camilo Leite Furtado**, vencedor das rotas 08 e 09 do anexo II, valor (R\$ 39.200,00); **Paulo Martins Sampaio**, vencedor da rota 34 do anexo II, valor (R\$ 16.000,00); **Raimundo Alves Dantas**, vencedor das rotas 05 e 06 do anexo I, valor (R\$ 19.120,00); **Raimundo Dantas Filho**, vencedor das rotas 32 e 33, do anexo II, valor (R\$ 33.600,00); **Raimundo Vicente Ferreira**, vencedor da rota 13 do anexo II, valor (R\$ 8.800,00); **Rodrigo Andrade Barbosa**, vencedor da rota 37 do anexo II, valor (R\$ 6.400,00); **Sebastião Luiz**, vencedor da rota 01 do anexo I, valor (R\$ 5.512,00); **Severino Felipe Neto**, vencedor das rotas 40 e 41 do anexo I e 01 e 02 do anexo II, valor (R\$ 51.568,00); **Vicente Gomes Pereira**, vencedor das rotas 49 e 50 do anexo I, valor (R\$ 14.224,00). Considerando que foram observados os prazos recursais, homologo o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocadas os licitantes para assinatura dos contratos, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93 atualizada cc o item 8.1 do edital de Concorrência Pública já referenciada, sob as penalidades da lei. Publique-se. Milagres/Ce., 05 de maio de 2008. Maria Liliã Leite Dantas Tavares - Secretaria de Educação.

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de camionetas, ônibus e materiais diversos considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, **GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO PEREIRA**, a realizar-se-á no dia 29 de maio de 2008 às 15:00h, na Rua Presidente Vargas, nº 170 - Centro - Milagres/CE - Informações: (85) 3226.4115.

COMPANHIA METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Em cumprimento às normas legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006, acompanhadas das correspondentes Notas Explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. **Administração.**

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2007	2006	PASSIVO	Nota	2007	2006
Circulante				Circulante			
Caixa e bancos		859	282	Fornecedores	12	11.979	12.495
Aplicações financeiras	4	63	5.963	Empréstimos e financiamentos	13	1.939	1.992
Contas a receber de clientes	5	41.578	50.100	Impostos, taxas e contribuições		3.364	3.263
Estoques	6	32.105	31.760	Salários, provisões e encargos		1.356	1.043
Impostos a recuperar	7	4.180	4.185	Contas a pagar		4.270	-
Outras contas a receber		991	1.927	Provisão para contingências	14	6.805	6.935
		79.776	94.217	Débitos com partes relacionadas		-	7.072
				Outras contas a pagar	15	352	2.925
						30.065	35.725
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Exigível a longo prazo			
Depósitos judiciais	14	1.840	1.840	Empréstimos e financiamentos	13	4.104	5.943
Impostos a recuperar	7	1.839	1.812	Provisão para contingências	14	10.255	8.102
		3.679	3.652	Parcelamento de impostos - ICMS		1.247	-
				Imposto de renda e contribuição social sobre reserva de reavaliação	9	22.753	-
Permanente						38.359	14.045
Investimentos	8	-	1	Patrimônio líquido	16		
Imobilizado	9	132.930	57.806	Capital social		208.850	208.850
Intangível	10	311	455	Reserva de capital		5.271	5.271
Diferido	11	5.734	8.279	Reserva de reavaliação	9	45.795	-
		142.654	70.193	Prejuízos acumulados		(105.910)	(99.481)
		222.430	164.410			154.006	114.640
						222.430	164.410

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de reavaliação	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	208.850	5.271	-	(111.688)	102.433
Lucro líquido do exercício	-	-	-	12.207	12.207
Saldos em 31 de dezembro de 2006	208.850	5.271	-	(99.481)	114.640
Prejuízo do exercício	-	-	-	(8.314)	(8.314)
Constituição da reserva de reavaliação líquida dos impostos	-	-	47.680	-	47.680
Realização da reserva de reavaliação líquida dos impostos	-	-	(1.885)	1.885	-
Saldos em 31 de dezembro de 2007	208.850	5.271	45.795	(105.910)	154.006

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido/prejuízo) por ação)**DEMONSTRAÇÕES DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006** (Em milhares de Reais)

	Nota	2007	2006		2007	2006
Receita operacional bruta				Origens dos recursos		
Mercado interno		168.985	194.169	Das operações		
Mercado externo		28.655	16.796	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(8.314)	12.207
Deduções de vendas				Itens que não afetam o capital circulante líquido:		
Impostos sobre as vendas, devoluções e abatimentos		(52.770)	(67.846)	Depreciação e amortização	12.682	12.882
Receita operacional líquida		144.870	143.119	Juros e variações monetárias e cambiais de longo prazo, líquidos	-	(55)
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados		(131.266)	(118.546)	Baixas do ativo permanente	6	5
Lucro bruto		13.604	24.573	Provisão para contingências e outros	2.152	(5.853)
Outras (despesas) receitas operacionais				Resultado negativo de equivalência patrimonial	-	2
Vendas		(13.771)	(7.629)	Imposto de renda e contribuição social diferida	(971)	-
Administrativas e gerais		(6.872)	(6.783)		5.555	19.188
Despesas financeiras	17	(11.683)	(8.714)	De terceiros		
Receitas financeiras	17	5.115	3.971	Empréstimos de longo prazo e outros	66	70
Resultado de equivalência patrimonial	8	-	(2)	Acrescimento de outros passivos de longo prazo	1.301	-
Outras receitas operacionais, líquidas	18	5.132	7.776	Redução do realizável a longo prazo	-	6
		(22.079)	(11.381)		6.922	19.264
Lucro (prejuízo) operacional		(8.475)	13.192	Aplicações dos recursos		
Resultado não operacional		16	99	Aumento do realizável a longo prazo	27	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(8.459)	13.291	Adições ao ativo permanente	11.841	3.565
Imposto de renda e contribuição social - corrente	19	(826)	(1.084)	Liquidação de contingência passiva	-	7.637
Imposto de renda e contribuição social - diferido		971	-	Transferências do exigível a longo prazo para o passivo circulante	1.960	1.920
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		(8.314)	12.207	Transferências do estoque para o ativo permanente	1.875	-
Lucro líquido (prejuízo) por ação - R\$		(0,09)	0,13		15.703	13.122
Quantidade de ações ao final do exercício	16	91.993.365	91.993.365	Aumento (redução) do capital circulante líquido	(8.781)	6.142
				Demonstração das variações no capital circulante líquido		
				Ativo circulante		
				No fim do exercício	79.776	94.217
				No início do exercício	94.217	70.654
					(14.441)	23.563
				Passivo circulante		
				No fim do exercício	30.065	35.725
				No início do exercício	35.725	18.304
					(5.660)	17.421
					(8.781)	6.142

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

COMPANHIA METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

(Em milhares de Reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. Contexto operacional

ACia. Metalic Nordeste ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Maracanau, Estado do Ceará, e tem por objeto social a fabricação de embalagens metálicas, destinadas basicamente à indústria de bebidas. Sua unidade operacional se caracteriza como uma das mais modernas existentes no mundo e conta com duas linhas de produção distintas, a de latas, cuja à matéria-prima é o aço revestido de estanho, e a de tampas, que utiliza como matéria-prima o alumínio.

Sua produção esta voltada principalmente para mercado Norte e Nordeste do Brasil, com oferta do excedente de tampas para o mercado externo.

2. Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para melhor apresentação e compreensão das demonstrações financeiras comparativas, procedemos algumas reclassificações nas colunas representativas ao exercício de 2006.

3. Resumo das principais práticas contábeis a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios. A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador e não há incerteza significativa na sua realização.

b. Estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício.

d. Ativos circulante e não circulante

Aplicações financeiras As aplicações financeiras estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

• Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado incluindo os respectivos impostos. A provisão para devedores duvidosos é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suportar eventuais perdas na realização dos créditos.

• Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo dos estoques inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos produtos e materiais.

• Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção e acrescido de reavaliação espontânea. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 9 e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. Os bens reavaliados estão sendo depreciados às taxas constantes no laudo de reavaliação.

• Intangível

Registrado ao custo de aquisição.

• Diferido

A formação do diferido deve-se, basicamente, a gastos incorridos no desenvolvimento e implantação de projetos que deverão gerar retorno econômico para a Companhia nos próximos exercícios, sendo a amortização efetuada linearmente de acor-

do com o prazo previsto de retorno econômico dos referidos projetos, em prazo não superior a 10 (dez) anos.

• Demais ativos circulante e não circulante

São apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data dos balanços ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

e. Passivos circulante e não circulante

São apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

f. Imposto de renda e contribuição social

É calculado à alíquota de 15%, sobre o lucro real mais os adicionais previstos em lei, incluindo o valor referente à redução e isenção calculado sobre o lucro da exploração, o qual é transferido para o patrimônio líquido como reserva de capital. A Contribuição social é calculada à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

4. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras são representadas por aplicações em fundos de investimentos que têm liquidez diária e os ativos valorizados a mercado conforme instruções do Banco Central

5. Contas a receber de clientes

	2007	2006
Mercado interno	52.171	40.433
Mercado externo	598	15.914
	52.769	56.347
Provisão para devedores duvidosos	(11.191)	(6.247)
	41.578	50.100

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na avaliação global dos atrasos, ajustada pela análise individual dos principais clientes com saldos em atraso, levando-se em consideração: o conhecimento da Administração sobre o mercado de atuação da Companhia, o histórico de recebimentos e as garantias envolvidas em cada situação.

9. Imobilizado

a. Composição do saldo

	Taxa média de depreciação %a.a.	Custo		2007		2006	
		reavaliado	Depreciação	Líquido	Líquido		
Terrenos	-	2.000	-	2.000	373		
Edifícios	2,4	23.361	(377)	22.984	11.402		
Instalações	10	-	-	-	72		
Máquinas e equipamentos	6,8	100.623	(4.723)	95.900	42.031		
Computadores e periféricos	20	766	(476)	290	261		
Móveis e utensílios	10	539	(310)	228	201		
Imobilizações em andamento	-	8.874	-	8.874	2.884		
Outros	10 a 20	3.863	(1.209)	2.654	581		
		140.025	(7.095)	132.930	57.806		

Em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE realizada em 30 de abril de 2007, os acionistas aprovaram o laudo de reavaliação elaborado pela empresa especializada CPCConsult Soluções Integradas Ltda., que contemplou terrenos, edificações, máquinas e equipamentos. O valor residual dos ativos antes da reavaliação era de R\$ 51.248 (custo histórico no valor de R\$ 118.146 menos depreciação no valor de R\$ 66.898), e o laudo resultou no acréscimo de R\$ 71.405, que compôs o custo registrado, tendo como contrapartida o passivo não exigível nomontante de R\$ 23.725mil e a reserva de reavaliação no montante de R\$ 47.680 mil, líquida dos efeitos tributários. A parcela da depreciação, exaustão e baixa total dos bens reavaliados na Companhia, absorvida no resultado a cada ano é transferida no patrimônio líquido em igual montante, da reserva de reavaliação para lucros acumulados. Neste exercício, esse montante foi de R\$ 1.885, líquido de imposto de renda e contribuição social.

6. Estoques

	2007	2006
Produtos acabados	6.938	5.856
Produtos em elaboração	618	638
Matéria-prima	16.108	12.191
Suprimentos, embalagens e outros	8.035	8.526
Adiantamentos para compra de insumos	61	2.868
Importações em andamento	1.013	1.681
	32.773	31.760
Provisão para obsolescência	(668)	-
	32.105	31.760

7. Impostos a recuperar

	2007	2006
		(Reclassificado)
ICMS sobre ativo permanente	499	381
IPI - Imposto sobre produtos industrializados	2.583	2.639
IRRF sobre aplicações financeiras	-	584
Imposto de renda	193	193
Contribuição social	-	185
PIS a recuperar	318	344
COFINS a recuperar	1.465	1.597
PIS sobre ativo permanente	162	-
COFINS sobre ativo permanente	748	-
Outros impostos a recuperar	51	74
	6.019	5.997
Circulante	(4.180)	(4.185)
Não circulante	1.839	1.812

8. Investimento

Em Assembléia Geral Extraordinária - AGE realizada em 15 de outubro de 2007 a Metalic vendeu para a Cia. Siderúrgica Nacional o controle acionário da Reciclaço S.A., sociedade anônima de capital fechado constituída em abril de 2002, cujo objeto social era a seleção e comercialização de sucatas metálicas e não metálicas. Informações relevantes sobre a Reciclaço S.A. Quantidade de ações ordinárias alienadas (em milhares) 5.024 Participação da Companhia - % 99,99 Patrimônio Líquido em 15 de outubro de 2007 5.024 Prejuízo acumulado em 15 de outubro de 2007 (5.023) Valor do investimento em 15 de outubro de 2007 1

10. Intangível

	2007	2006
Marcas e patentes	18	18
Software 293	437	-
	311	455

11. Diferido

	2007	2006
Despesas de organização e administração	12.574	12.574
(-) Amortização acumulada	(11.973)	(10.956)
Encargos financeiros líquidos	2.376	2.376
(-) Amortização acumulada	(2.259)	(2.021)
Estudos, projetos e detalhamentos	12.479	12.446
(-) Amortização acumulada	(9.019)	(7.800)
Gastos preliminares de operação	12.088	4.689
(-) Amortização acumulada	(10.532)	(3.029)
	5.734	8.279

Os recursos aplicados no ativo diferido são amortizados de forma linear pelo tempo que se espera de benefício futuro, em prazos não superiores a 10 anos.

COMPANHIA METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

12. Fornecedores

	2007	2006
Moeda nacional	8.324	3.788
Moeda estrangeira	3.655	8.707
	11.979	12.495

Modalidade	Encargos
Moeda nacional	
Financiamentos	11,5% a.a.
Capital de giro - FDI/PROVIN	TJLP*

Circulante

Não circulante

* As parcelas com vencimento a partir de novembro de 2009 sofrem correção pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo têm a seguinte composição:

	2007
2009	1.897
2010	1.892
2011	315
	4.104

• Financiamentos

Estão garantidos pela totalidade dos bens do ativo imobilizado, por notas promissórias e cartas de fiança de instituições financeiras, além do aval da controladora Companhia Siderúrgica Nacional.

• Capital de giro - FDI/PROVIN

O Governo do Estado do Ceará, dentro das políticas públicas estaduais voltadas à promoção do desenvolvimento industrial do Ceará, decidiu alocar recursos destinados a capital de giro em moeda nacional, geridos pelo Banco Bradesco S.A., sucessor do Banco do Estado do Ceará - BEC, referentes ao incentivo fiscal concedido pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará - FDI, às empresas beneficiárias do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Industrial - PROVIN. Com base na Resolução nº. 98/026 do Conselho Estadual de Desenvolvimento Industrial - CEDIN, emitido em 4 de maio de 1998, foi firmado contrato de mútuo de execução periódica nº. 33.0163 - FDI/PROVIN, equivalente a 100% do valor do ICMS devido nos primeiros 3 anos e 75% até completar 10 anos, do valor de ICMS devido pela Companhia, no prazo total do benefício de 120 meses no período de junho de 1998 a maio de 2008, sob garantia de fidejussória e notas promissórias. Adicionalmente, o contrato estabelece parâmetros de pontuação para obtenção do incentivo, considerando a utilização dos recursos exclusivamente nos negócios normais relativos ao projeto e suas expansões futuras, manutenção das obrigações de natureza tributária, trabalhista e previdenciária e obrigações acessórias em dia, manutenção de adequado índice de liquidez e endividamento. O benefício está condicionado ao pagamento no vencimento das parcelas devidas do ICMS. Por entender que todos os parâmetros para a obtenção dos incentivos foram atingidos e que as obrigações de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, bem como o recolhimento dos valores remanescentes serão realizadas nos prazos estabelecidos, a Companhia registra em seu passivo somente o percentual a ser recolhido, que correspondente a 1% do ICMS incentivado, aplicando, de forma retroativa para o período de novembro de 2006 a dezembro de 2007, os efeitos do aditivo ao contrato FDI/PROVIN datado de janeiro de 2008, conforme mencionado na Nota Explicativa nº.22.b.

14. Provisão para contingências

A Companhia discute ações e reclamações de diversas naturezas, nas esferas administrativa e judicial competentes. O detalhamento dos valores provisionados e respectivos depósitos judiciais, relacionados a essas ações, encontra-se apresentado a seguir:

	2007	2006
		<i>(Reclassificado)</i>
Contingências:		
Trabalhistas	92	54
Tributárias	16.968	14.983
	17.060	15.037

13. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 apresentam a seguinte composição:

	2007	2006
Vencimento		
Fevereiro - 2011	5.836	7.704
Dezembro - 2010	208	231
	6.043	7.935
	<i>(1.939)</i>	<i>(1.992)</i>
	<i>(4.104)</i>	<i>(5.943)</i>

* Taxa de

	2007	2006
		<i>(Reclassificado)</i>
Circulante	(6.805)	(6.935)
Não circulante	10.255	8.102
Depósitos judiciais	(1.840)	(1.840)
Contingências líquidas dos depósitos judiciais	15.220	13.197
Impostos a recuperar relacionados a contingências tributárias	(4.303)	(4.524)
Contingências líquidas dos impostos	10.917	8.673

As provisões para contingências foram estimadas pela Administração consubstanciada na avaliação de assessores fiscais e legais, sendo registradas apenas para causas que se classificam como risco de perda provável. Adicionalmente, incluem-se nessas contingências os passivos tributários decorrentes de ações tomadas por iniciativa da Companhia que são mantidos e acrescidos de juros Selic até a data do balanço. A Companhia defende-se em outros processos administrativos e judiciais (trabalhistas, previdenciários e fiscais), no montante aproximado de R\$ 4.100, sendo R\$ 1.200 de processos fiscais e R\$ 2.900 de processos trabalhistas e previdenciários. As avaliações efetuadas por assessores jurídicos definem esses processos administrativos e judiciais como risco de perda possível, não sendo provisionados em conformidade com as normas contábeis adotadas no Brasil. Breve histórico dos processos tributários:

• IPI

No período de outubro de 2002 a agosto de 2004, a Companhia recolheu IPI incidente sobre a venda de latas com alíquota inferior à vigente na época. Em novembro de 2006, foram emitidas as notas fiscais de complemento de imposto para os exercícios de 2003 e 2004 e recolheu a diferença atualizada. Relativamente ao exercício de 2002, a Companhia foi autuada e aguarda decisão de recurso apresentado. O valor envolvido no processo administrativo é de R\$ 5.248.

• PIS e COFINS

A Metalic questiona judicial e administrativamente, em processos distintos para PIS e COFINS, as alterações introduzidas pela Lei nº. 9.718/98 - ampliação da base de cálculo e majoração da alíquota. Com relação ao PIS, o processo foi julgado favorável à Companhia, porém, a decisão mencionou que o provimento era parcial. Face esse equívoco, a Companhia interpôs embargos de declaração a fim de alterar a parte dispositiva da decisão, recurso que aguarda julgamento desde 14 de julho de 2006. O montante total depositado e provisionado é de R\$ 1.239. Quanto à COFINS, a Companhia obteve julgamento favorável no que tange a ampliação da base e perdeu a majoração da alíquota. O processo transitou em julgado e não há nenhuma provisão em decorrência da ação.

• CIDE - Contribuição de intervenção do domínio econômico

A Companhia impetrou mandado de segurança questionando a Contribuição de Intervenção no

Domínio Econômico instituída pela Lei nº. 10.168/00, mas a liminar requerida foi indeferida o que motivou o depósito judicial do valor controvertido. Atualmente o processo encontra-se em fase de processamento de recurso extraordinário, já que a apelação da Companhia não foi provida. Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia mantém provisão e depósito judicial no montante de R\$ 227.

• FGTS

A Companhia impetrou mandado de segurança questionando as contribuições de FGTS instituídas pela Lei Complementar nº. 1.10/01, sendo 0,5% sobre a folha de pagamento mensal e 10% na demissão sem justa causa e obteve liminar condicionada ao depósito judicial do valor questionado. O referido mandado de segurança foi julgado parcialmente favorável uma vez que a turma julgadora entendeu como inconstitucional apenas a majoração das alíquotas para o ano de 2001. A Companhia recorreu dessa decisão parcial e a partir de então deixou de depositar e passou a recolher o valor devido mensalmente. Em 31 de dezembro de 2007, o montante depositado e provisionado totaliza R\$ 171.

• Outros

A Companhia possui, ainda, provisões para outros processos fiscais, cujo montante em 31 de dezembro de 2007 é de R\$ 10.084, sendo que R\$ 4.303 referem-se a impostos recuperáveis.

15. Partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas referem-se a operações com a Controladora CSN, as quais em 31 de dezembro de 2007 e de 2006 são demonstradas como segue:

	2007	2006
Contas patrimoniais:		
Contas a receber	73	123
Fornecedores	2.941	3.024
Adiantamentos para compra de insumos	61	2.868
Mútuo	-	7.072
Transações:		
Vendas	822	1.178
Compras	51.565	49.793

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 208.850 é dividido em 87.568.394 ações ordinárias e 4.424.971 ações preferenciais classe "B". As ações ordinárias são nominativas e podem ser convertidas em preferenciais classe "B". As ações preferenciais classe "A" são nominativas, sem direito a voto e destinam-se unicamente à subscrição com recursos provenientes de incentivos fiscais, especialmente do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR. A nenhuma outra espécie ou classe de ações poderá ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores às das ações preferenciais classe "A". Em 31 de dezembro de 2007, a Companhia apresentava a seguinte composição acionária:

	Quantidade		
	Ações ordi-nárias	Ações prefe-renciais	Total das ações
Acionistas			
Companhia Siderúrgica Nacional	87.568.391	4.424.971	91.993.362
Outros	3	-	3
	87.568.394	4.424.971	91.993.365

b. Reservas

• Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº. 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Ainda em observância ao art. 189 da referida lei, a Companhia não constituiu reserva legal, em função da absorção dos prejuízos acumulados.

COMPANHIA METALIC NORDESTE

CNPJ nº 01.183.070/0001-95 - NIRE 23.3.0002.009-0

• Reserva de capital

A Companhia, de acordo com o Laudo Constitutivo emitido pela inventariança extrajudicial da extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, emitido em 27 de setembro de 2006, goza de incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração, referente à fabricação de latas e tampas metálicas, por um prazo de 10 anos, com início no ano calendário de 2006.

• Reserva de reavaliação

Constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes. O imposto de renda e a contribuição social correspondentes estão classificados no passivo não circulante. A reserva de reavaliação é realizada por depreciação ou baixa dos bens reavaliados contra lucros acumulados, líquida dos encargos tributários.

c. Remuneração aos acionistas

As ações preferenciais têm asseguradas as vantagens de prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício e no reembolso de capital, no caso de liquidação da Companhia. Entretanto, não houve destinação para distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia encontra-se com Prejuízos acumulados.

17. Resultado financeiro

No exercício de suas atividades operacionais, a Metalic realizou em 2007 e 2006, despesas financeiras líquidas, exceto variação cambial, de respectivamente R\$ 7.214 e R\$ 5.308. Avariação entre os dois exercícios refere-se basicamente a maior incidência de juros e multas incidentes no pagamento de impostos em 2006.

18. Outras despesas operacionais, líquidas

O saldo de outras receitas e despesas operacionais é composto como segue:

	2007	2006
Outras despesas		
Constituição de provisão para contingências tributárias	(2.244)	(6.554)
Reversão de provisão para contingência	-	4.431
Ajustes de inventário e perdas de estoque	(1.471)	(437)
Outras	(132)	(327)
	(3.847)	(2.887)

	2007	2006
Outras receitas		
Incentivo FDI-PROVIN	5.665	6.908
Crédito presumido de ICMS	3.198	3.091
Bonificações, amostras e testes	117	295
Outros	-	369
	8.979	10.663
	5.132	7.776

19. Imposto de renda e contribuição social

Em função da reavaliação de ativos realizada em 2007, a Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos, a fim de refletir os efeitos fiscais futuros. Em 31 de dezembro de 2007, o saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos é de R\$ 22.753.

As despesas de imposto de renda e contribuição social são calculadas conforme mencionado na Nota 3(f). Segue abaixo, quadro demonstrativo da apuração do lucro real:

	2007	2006
Lucro (prejuízo) antes do Imposto de renda e contribuição social	(8.459)	13.291
Alíquota fiscal	34%	34%

Impostos de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada

	2007	2006
Ajustes para refletir a alíquota efetiva		
Provisão para devedores duvidosos	4.943	6.528
Outras provisões (adições/exclusões)	3.318	(13.820)
Realização da reserva de reavaliação	2.856	-
Outras adições/exclusões	910	(1.340)
Prejuízos fiscais	(1.070)	(1.398)

Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício

(826) (1.084)

20. Instrumentos financeiros

As transações financeiras efetuadas pela Companhia são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar com vencimento de curto prazo e empréstimos de cunho operacional ou para gerenciamento de caixa. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais iguais aos valores de mercado. Não existem outros instrumentos financeiros na referida data-base que requeiram divulgação específica.

21. Seguros

Face à natureza de suas operações, a Companhia renovou, para o período de 4 de novembro de 2007 a 4 de novembro de 2008, a cobertura para riscos operacionais tipo Riscos nomeados, no valor em risco total de R\$ 274.000 e valor máximo de indenização, em caso de sinistro, de R\$ 150.000 (danos materiais e lucros cessantes). As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão de demonstrações financeiras, consequentemente não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

22. Evento subsequente a. Alterações na legislação societária brasileira

A Lei nº 11.638 publicada no Diário Oficial da União em 28 de dezembro de 2007 alterou diversos dispositivos da Lei nº. 6.404 (Companhias por Ações). Estas alterações entram em vigor em 1º de janeiro de 2008 e possibilitam a convergência contábil internacional, além de aumentar o grau de transparência das Demonstrações Financeiras. A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos possíveis impactos dos eventos contemplados na nova Lei que influenciarão as suas Demonstrações Financeiras.

b. Aditivo ao contrato do FDI/PROVIN

Em janeiro de 2008, a Companhia assinou com o Banco Bradesco S.A. a prorrogação até 2014, do contrato de empréstimo de execução periódica do incentivo fiscal concedido pelo FDI/PROVIN, que corresponde ao pagamento de apenas 1% do ICMS incentivado - 75% do ICMS da operação - após 36 meses. A Companhia reconheceu em suas demonstrações financeiras este benefício com efeito retroativo no exercício de 2007, conforme cronograma de liberações e amortizações constante do aditivo.

CONSELHO

Juliano de Oliveira

CPF 733.665.958-68

Isaac Popoutchi

CPF 243.397.688-04

Pedro Felipe Borges Neto

CPF 046.837.063-34

DIRETORIA

Juliano de Oliveira

CPF 733.665.958-68

Otávio de Garcia Lazcano

CPF 002.035.707-90

CONTADOR

Maria do Socorro de Sena Correia Nobre

CPF 465.268.463-00

CRC-CE 013.253/O-7

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF COMUNICAÇÃO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongí, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido na Lei Nº 6.938/81, de 31/08/81, artigo 10, parágrafo 1º e no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/90, artigo 17, parágrafo 4º, torna público que está requerendo da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Renovação da Licença de Operação : - RLO Nº 583/2007 - COPAM - NUCAM emitida em 6/10/07 e com validade 5/10/08, referente à Subestação 230 kV Sobral II, localizada na Rodovia BR - 222, km 227 - Bairro Sítio Inês, no Município de Sobral, no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2008. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, para a venda de bens pertencentes a seu patrimônio, a partir das 15:00 horas do dia 31 de Maio de 2008, na Av. Desembargador Moreira, Nº 1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira, situado na Av. Desembargador Moreira Nº 1.800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, PABX: (085)3246.2207 e FAX: (085)3246.2230 ou na Prefeitura Municipal de Chorozinho. **Chorozinho/CE, 12 de Maio de 2008. Argentinha Sampaio Padilha - Prefeita Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2008. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO**, para a venda de bens pertencentes a seu patrimônio, a partir das 14:00 horas do dia 31 de Maio de 2008, na Av. Desembargador Moreira, Nº 1800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira, situado na Av. Desembargador Moreira Nº 1.800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. PABX: (085) 3246.2207 e FAX: (085) 3246.2230 ou na Prefeitura Municipal de Forquilha. **Forquilha/CE, 12 de Maio de 2008. Edmundo Rodrigues Junior - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA - DECRETO Nº 012/2008 DE 09 DE MAIO DE 2008 - HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO. O Prefeito Municipal de Ocara, Leonildo Peixoto Farias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 001/2008 e adendos. **RESOLVE:** Art. 1º - Homologar o Concurso Público Municipal, realizado em 15 de Janeiro de 2008. Art. 2º - Com a presente homologação os candidatos aprovados poderão ser convocados, para os atos de investidura, nos cargos constantes da Relação Final em Anexo, obedecendo a ordem de classificação final e de acordo com a necessidade da Administração. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **Prefeitura de Ocara, 09 de Maio de 2008. Leonildo Peixoto Farias - Prefeito Municipal de Ocara. CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 15 DE JANEIRO DE 2008. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA DE ABRANGENCIA 1. CLASSIFICADO - 1º PRICILIA ANDRADE DA SILVA. CLASSIFICÁVEIS - 1º MARIA DO SOCORRO INACIO; 2º MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA. ÁREA DE ABRANGENCIA 2 - CLASSIFICADO - 1º CHIRLIANE DA SILVA LIMA. CLASSIFICÁVEIS - 1º LUCÉLIA LOPES BEZERRA; 2º MARIA JAQUELINE OLIVEIRA DANTAS; 3º ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA; 4º MARIA JAQUELINE PINHEIRO SALVIANO; 5º ANTONIA DEGISLENE DOMINGOS BRITO; 6º ANTONIA ALVES DOS SANTOS; 7º FRANCISCA LAURIANA S. DANTAS. ÁREA DE ABRANGENCIA 3 - CLASSIFICADO - 1º CHEIRLA MARIA DE OLIVEIRA. CLASSIFICÁVEIS - 1º RITA EDUARDO DOS SANTOS SILVA; 2º MARIA ALEXSANDRA DOS SANTOS. ÁREA DE ABRANGENCIA 4 - CLASSIFICADO - 1º KATIA MARIA LUCAS COSTA. ÁREA DE ABRANGENCIA 5 - CLASSIFICADO - 1º MARIA SALETE FRAGOSO DA SILVA. CLASSIFICÁVEIS - 1º CAMILA PEREIRA DA SILVA; 2º ANTONIO MACELO PEREIRA SOUSA; 3º MARIA DE LURDES DA SILVA RODRIGUES; 4º ANTONIA VANDERLEIA DE BRITO SOUZA BEZERRA; 5º ADRIANA MENDES LOPES; 6º MARIA ELIZANGELA BEZERRA DA SILVA; 7º FABIANE DA SILVA DE OLIVEIRA; 8º MARIA JULIANA BENTO DA SILVA; 9º MARIA AGELINA DE FREITAS; 10º ANA GLÓRIA ALVES FERNANDES; 11º LUZIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 12º AURELIA MARIA ALVES FERNANDES; 13º JOSEAN JUCA GADELHA. ÁREA DE ABRANGENCIA 6 - CLASSIFICADO - 1º FRANCISCA CLEYDIR SILVA DE SOUSA. CLASSIFICÁVEIS - 1º MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES; 2º MARIA LUZINETE FERREIRA DA SILVA; 3º LILIA FERREIRA DE LIMA; 4º MARIA JOCILENE SOARES DE ARAUJO; 5º LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA; 6º MARIA IRISLENE PINHEIRO DIAS; 7º ANA LUCIA MENDES DE SOUZA; 8º EUGENIA LIMA DA SILVA; 9º MARCIA MARIA SILVA DOS SANTOS. ÁREA DE ABRANGENCIA 7 - CLASSIFICADO - 1º MARIA EDICLER DE SOUZA. CLASSIFICÁVEL - 1º GELFABIO PEREIRA ALVES. ÁREA DE ABRANGENCIA 8 - CLASSIFICADO - 1º MARIA LUCIMAR DA SILVA. CLASSIFICÁVEIS - 1º ANTONIA LÚCIA BEZERRA MENDES; 2º MARIA JOSY DE OLIVEIRA SILVA. ÁREA DE ABRANGENCIA 9 - CLASSIFICADO - 1º FRANCISCA EDINETE LOPES DOS SANTOS. CLASSIFICÁVEIS - 1º SEBASTIANA VERONICA DA SILVA; 2º JHELY LOPES DA SILVA; 3º MARIA SOLANGE DOS SANTOS; 4º ANTONIA MARLIESSÉ DO NASCIMENTO; 5º VERA LUCIA DA SILVA; 6º EDNEIDE LOPES DA SILVA. **CANDIDATOS PARA VAGAS INEXISTENTES - CLASSIFICÁVEIS - 1º ANA LOURDES CORREIA LIMA; 2º LILIA LOUREIRO DA SILVA; 3º MARIA LUNEIDE SARAIVA DE CASTRO; 4º ADRIANO ALEXANDRINO AQUINO; 5º JULIANA DA SILVA COSME; 6º ELLEN CARLA SOARES COSME; 7º LIVIA MACIEL DA SILVA; 8º MARIA SILVERLÂNDIA ALVES COSTA; 9º DANIELLE CORREIA DOS SANTOS; 10º MARIA EVANEUMA LIMA LOPES; 11º ANTONIA PATRICIA LEONCIO; 12º EDILENE CLEMENTE DOS ANJOS; 13º ALGERLANE MARTINS RAMOS DE LIMA; 14º ANTONIA ELIANE CAVALCANTE OLIVEIRA; 15º FRANCISCA VÁNELBIA LOPES DA SILVA; 16º MARIA JOCILEIDE SOUZA DOS SANTOS; 17º MARIA JOSE AMANCIO DA SILVA; 18º MARIA VANDERLÂNDIA DOS SANTOS; 19º MONALISA DOS SANTOS COSTA; 20º MARIA LIMA PEREIRA; 21º ANA PAULA SALVIANO VITOR; 22º MAGDA CRISTINA NOGUEIRA NASCIMENTO; 23º MICHELE DOS SANTOS ARAUJO; 24º REGIANE MACIEIRA PEREIRA; 25º ANA CRISTINA SARAIVA; 26º ANTONIA DA SILVA PINTO; 27º MARILENE FEITOZA DA SILVA; 28º ANDERSON DANTAS DE OLIVEIRA; 29º MARILENE PEREIRA CHAVES. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 30 HORAS - CLASSIFICADO - 1º MARIELCIA DUARTE FEITOSA. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL 40 HORAS - CLASSIFICADOS - 1º ANTONIA MADALENA TELES VIANA; 2º DJAMILLE DE ASSIS CARVALHO; 3º HELMA ARETUZA RAMOS RODRIGUES. CLASSIFICÁVEIS - 1º ALICE SOUSA RODRIGUES; 2º DANIELE AZEVEDO CAVALCANTE; 3º LUCIA ELIZABETH MOURA RODRIGUES; 4º THAYS GUIMARAES PITOMBEIRA SAMPAIO; 5º WALESKA QUEZADO PINTO; 6º SÂMIA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA; 7º ELIZABETE MOTA PESSOA; 8º CAMILA FARIAS MARTINS DE SOUSA; 9º LUIZA HELENA DOS SANTOS NOGUEIRA; 10º EVELYNE MEDEIROS PEREIRA; 11º INGRID BEZERRA COSTA; 12º FERNANDA IELPO DA CUNHA; 13º ANA MARGARETE PINHEIRO; 14º MARIA LUCIELMA BARBOSA VIEIRA; 15º VIRGINIA AMÉLIA HOLANDA MAIA; 16º MARCELA NUNES CAVALCANTE BRAGA; 17º ANELIZE FELÍCIO FELIPE; 18º JERUSA DE CASTRO ALMEIDA; 19º ELIZEU XAVIER PINHEIRO NETO; 20º MARIA DE FATIMA DA SILVA; 21º ANDREIA ALCANTARA COUTINHO; 22º ALINE MARIA DOS SANTOS; 23º JANNE RUTH NUNES NOGUEIRA; 24º SABRINA MARAH MAIA FAVA; 25º RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA; 26º JOANA DARCI DE CARVALHO BELFORT REYS; 27º MARIA ROSANGELA NEVES; 28º SANDRA MARIA PINHEIRO PIMENTEL; 29º LUCIANA SÁTIRO SILVA; 30º CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO; 31º MARIA DALINA CAVALCANTE E SILVA; 32º ALINE SAMPAIO BANDEIRA DE MELO; 33º ANA CARLA DE CARVALHO MAGALHÃES; 34º CINTHIA PINHEIRO RODRIGUES. CARGO: BIOQUÍMICO - CLASSIFICADO - 1º DEUZIGHEBITON FERNANDES VIEIRA. CLASSIFICÁVEIS - 1º JOANA LIDIA MOTA PESSOA; 2º OLIVACI ROCHA DE FREITAS JÚNIOR; 3º WEBSTER MARQUES CAMELO. CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - CLASSIFICADOS - 1º LUCIANA DE ARAUJO MARTINS; 2º EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA; 3º ANA STELA DE ALMEIDA SILVA; 4º LÍLIAN FERNANDES AMARANTE; 5º ALINE LIMA SILVA. CLASSIFICÁVEIS - 1º CÍCERO RAMON DE ARAÚJO ALENCAR; 2º HELLANYO NUNES LEMOS; 3º GEORGE HENRIQUE BATISTA DA SILVA; 4º MILENA LEITE DE ARAÚJO; 5º ARTHUR PHILIPPE SINDEAUX BRAGA; 6º ALAIS XIMENES PONTE CAVALCANTE; 7º ISABEL CRISTIANE MARTINS BEZERRA; 8º RAQUEL NOGUEIRA DE SOUZA; 9º LARISSA ALMEIDA RODRIGUES DE CASTRO; 10º WÉLI LUCENA MELO; 11º SÍLVIA MORGANA ARAÚJO OLIVEIRA; 12º GINA ELAYNE SILVA MONTEZUMA; 13º ANDRÉ MARTINS CABRAL; 14º LARA DE CARVALHO CHAVES; 15º JEAN DLERY DANTAS MANIÇOBA; 16º RAFAELE RIBEIRO DE ALMEIDA; 17º JULIANA XIMENES DAMASCENO; 18º JORGIANA SILVA DE ASSIS; 19º TIAGO ANDRADE FEITOSA; 20º PEDRO FILEMON MAGALHÃES SOUZA; 21º MARCUS DANILO DE MORAIS MARTINS; 22º ANDRESA DA ROCHA CARVALHO; 23º FRANCISCA LARISSA PAIVA DE CARVALHO; 24º CATARINA MARTINS TAHIM; 25º GRACE PEDROSA DE QUEIROZ; 26º ANTONIA SÂMMYA TRAJANO BEZERRA; 27º FRANCISCA EDDETE GOMES DA SILVA; 28º TICIANA INGRID ARAÚJO OLIVEIRA; 29º DANIELLE DO NASCIMENTO MENDONÇA; 30º VIVIANNE INES LOPES MONTEZUMA; 31º NATALIA CELLE BRAINER AMORIM DA SILVA; 32º AMANDA PEDROSA DE QUEIROZ; 33º ANTONIO ÍTALO RIBEIRO MARTINS; 34º NATALIA LUCENA DE SOUSA; 35º CRISTIANE RODRIGUES GUIMARAES; 36º JULIANA E SILVA LIMA; 37º ANTONIA LUCIA HELENA LIMA BEZERRA; 38º NAYANA NEVES LEORNE; 39º FILIPE NOBRE CHAVES; 40º FRANCISCO ARTUR FORTE OLIVEIRA; 41º MANUELA DELNY DE ARAÚJO LEITE; 42º ANDREA DE MOURA ROCHA; 43º VANESSA MENESES DE CARVALHO; 44º CLARISSA PESSOA FERNANDES; 45º SÔNIA ÁVILA CAVALCANTE; 46º JOSÉ CAETANO XEREZ MOREIRA; 47º MIRNA RODRIGUES RORIZ; 48º LARA PEREIRA GOMES LINARD; 49º TARSYO MARCEL SILVA MONTEZUMA; 50º DANIELLE FERRAZ DE REZENDE; 51º BRUNO PATRÍCIO SILVA PONTES; 52º KAROLINA DE ARAÚJO MACÉDO; 53º LARISSA MACEDO PONTE; 54º DÉBORA FERREIRA LIMA; 55º MICHELLY DE CASTRO ALMEIDA; 56º EVANILDO HENRIQUE MACEDO DA COSTA; 57º TOMPSON CARDOSO PONTE SEGUNDO; 58º MAYANNE CAROLINE GADELHA RAMOS. CARGO: GARI - CLASSIFICADOS - 1º JOZENIAS OLIVEIRA SANTOS; 2º CLAUDECI ALVES DA SILVA; 3º ANTONIO MOURA DA SILVA; 4º CLEZIVAM DODÓ DA SILVA; 5º NEURIVAN CORREIA DOS SANTOS; 6º ORLANDO TEOFILO DA SILVA; 7º MARCOS PATRICK DA SILVA. CLASSIFICÁVEIS - 1º VANDERLEI NERI DOS SANTOS; 2º ALMINO CORREIA LOPES; 3º JOSE TARCILIO ROCHA DA SILVA; 4º ALEX VAN FERNANDES DOS SANTOS; 5º ALEXANDRE CESAR DA SILVA; 6º MARCIANO JAKSON DA SILVA; 7º JOAO VICTO CORREIA DA SILVA; 8º EDUARDO BOTELHO DA SILVA; 9º WILLIAM JONGE OLIVEIRA; 10º FRANCISCO JOEL SOUZA DOS SANTOS; 11º RAIMUNDO ALTAIR PEREIRA DO REGO JUNIOR; 12º LUCAS CORREIA DODÓ; 13º FRANCISCO LUCAS PAIVA; 14º FRANCISCO JOSE RODRIGUES CUNHA; 15º PASCOAL SAMPAIO RIBEIRO NETO; 16º HELTON BARBOSA DOS SANTOS; 17º LEOCLECIO GOMES DODO; 18º ANTONIO CLEZIO DA SILVA; 19º FRANCISCO CLEZIANO MENDES LIMA; 20º PAULO DE TASSO NUNES DE OLIVEIRA; 21º EVERTON DE HOLANDA QUEIROZ; 22º ANTONIO NOELSON OLIVEIRA FERREIRA; 23º JOSE CLEIDIANO MENDES DE LIMA; 24º JAKSON RODRIGUES DOS SANTOS; 25º ANTONIO CEZAR DA SILVA; 26º ANTONIO REGINALDO LOPES; 27º MARCOS AURELIO AVELINO DE SOUSA; 28º GENILSON COSME DA SILVA; 29º CICERO FRANCLDO FERREIRA DOS SANTOS; 30º ANTONIO REGINEUDO DA SILVA CRUZ; 31º GLENES LOPES MARCOS; 32º ANGELO TYRONE RIBEIRO LOPES; 33º EVANILDO OLIVEIRA QUEIROZ; 34º JOSE NILTON FACO DA SILVA; 35º FRANCISCO EMERSON BARROSO; 36º JANILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 37º PEDRO ERICK VIANA; 38º SAULO DE OLIVEIRA VIEITES; 39º JOVANIA LOPES DE ALMEIDA; 40º JOSE LUCIESIO DE OLIVEIRA; 41º PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE FREITAS; 42º ANTONIO FERREIRA ALVES CORREIA; 43º MAURILIO ALVES PEREIRA; 44º ANTONIO SERGIO FERREIRA MENDES; 45º JOHNY VIANA LOPES; 46º LUIS CARLOS LIMA DA SILVA; 47º JOSE MARCELO DOS SANTOS; 48º ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA; 49º JOSÉ MARIA PEREIRA FERREIRA; 50º ANTONIO EVILAZO DA COSTA SILVA; 51º ELIAKIM LOPES FERREIRA; 52º ANTONIO CRISTIANO CHAGAS DOS SANTOS; 53º JOÃO VALDANO SAMPAIO; 54º ANTONIA ILDA INACIO GOMES LIMA; 55º ANTONIO CEZAR DE OLIVEIRA; 56º ANTONIO ELIANDRO FERREIRA MENDES; 57º CLEBSON CHAGAS BATISTA; 58º EDIGLE COUTINHO DE SOUSA; 59º ERMESON****

DIVINO DOS SANTOS; 60º FRANCISCO ERIVAN PINHEIRO DA SILVA; 61º FRANCISCO HERLANDO PINHEIRO DA SILVA; 62º JOACI MATIAS DOS SANTOS; 63º JOAO PAULO LOPES; 64º JONATHAN VIANA LOPES; 65º JOSÉ LOPES MARCOS; 66º MARCOS AURELIO PAULINO; 67º MARIA ROGELANIA DA SILVA; 68º PAULO HENRIQUE BATISTA DE AMORIM; 69º RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE; 70º ROBERTO CORREIA LIMA; 71º CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS; 72º CLAYNE ROBERT GOMES; 73º EVANDRO SOUZA MENDES; 74º FRANCISCA RENER ALVES LOPES; 75º FRANCISCO ANGELO SAMPAIO; 76º FRANCISCO JOSÉ DOS REIS SOUSA; 77º HUGO PIMENTEL DA COSTA; 78º JAILSON ALVES DA SILVA; 79º LUCLENES CORREIA LOPES; 80º RAIMUNDO NONATO SANTOS ARAUJO; 81º FRANCISCO DANILLO DE SOUSA ARAUJO; 82º FRANCISCO JOSÉ DA SILVA; 83º JOSE CARLOS SOUZA QUIRINO; 84º ANDRE ALVES DA SILVA; 85º CARLOS EUGENIO VIANA LINO; 86º CICERO BATISTA NETO; 87º EVERTON CLEMENTE DOS SANTOS; 88º FRANCISCO EDIBERG FERREIRA DUARTE; 89º FRANCISCO MOESIO DODO; 90º JOHON BELO DA SILVA; 91º JOSÉ FILHO DA SILVA; 92º JOSINALDO LOPES DOS SANTOS; 93º MANOEL XAVIER DE FREITAS; 94º PAULO DE TASSO COSME; 95º PEDRO GOMES DA SILVA; 96º ROSILEIA CRUZ DE SOUZA; 97º FRANCISCO PAULO DE QUEIROZ; 98º ANTONIO VALDIRAN LOPES DA SILVA; 99º CLAUDEIR MATIAS DE SOUZA; 100º FRANCISCO ALDO BATISTA; 101º FRANCISCO ERASMO FREIRES; 102º FRANCISCO TIAGO DA SILVA; 103º JOAO RONIERY BATISTA; 104º JOSE ARENI DA SILVA; 105º JOSE CARLOS DA SILVA; 106º JOSE CLEIDENON DA SILVA; 107º WELITON FEITOSA DE LIMA; 108º ANTONIO SILVA DE CASTRO; 109º FRANCISCO NETO DA SILVA; 110º ADRIANO MENDES LOPES; 111º ALEXANDRE LUIZ VIEIRA DE LIMA; 112º ANTONIO JOSE DE CASTRO OLIVEIRA; 113º ANTONIO SANTANA DE ALMEIDA NETO; 114º ELIELDO LOPES DE LIMA; 115º HYGOR DAVYLLA DE SOUSA FERREIRA; 116º JOSÉ MARCIANO SÉDA DE ALMEIDA; 117º RAIMUNDO REGIO DA SILVA; 118º ROSANE MARIA DA SILVA; 119º ANTÔNIO MARCOS DA SILVA; 120º ANTONIO WELITON DOS SANTOS MENDES; 121º ARI VAGNER PIMENTEL; 122º FRANCISCO ERIVALDO BATISTA; 123º FRANCISCO LUZIMAR LOPES DA SILVA; 124º REGIS PEREIRA DA SILVA; 125º ANTONIO CARLOS HOLANDA; 126º EDILEUDA FREIRE DE LIMA; 127º FRANCISCO EDILON DA SILVA; 128º GUTEMBERG CORREIA FREITAS; 129º ITAMAR DOS SANTOS SILVA; 130º ANTONIO ERASMO DA SILVA; 131º CARLOS ALBERTO DA SILVA MEDEIROS; 132º GILVAN SANTIAGO CAMPOS; 133º MARCIANA MARIA LOPES SEDA; 134º TASSIO ALVES DE SOUSA; 135º ALLISON ALVES DA SILVA; 136º FABIO SILVA DE OLIVEIRA; 137º MARCILIO ALVES RODRIGUES; 138º RAIMUNDO GOMES DA SILVA; 139º RONALDO COSTA SOARES; 140º EUDAMI FERREIRA MENDES; 141º FRANCISCO ALDIR DA SILVA; 142º ANTONIO FLADSTONE LOPES; 143º ANTONIO MAURICIO FREIRE; 144º ANTONIO REGINALDO PAULINO DA SILVA; 145º JOSÉ DE ARAÚJO NEGREIROS; 146º ANTONIO EDINALDO DE MORAES LOPES; 147º MARIO QUEMPES LOPES GOUVEIA; 148º FRANCO DARSSAEV LOPES DE MOURA; 149º JOSÉ ADEILDO DE OLIVEIRA; 150º JOSE ADENILDO DE OLIVEIRA; 151º JOSE IRANILDO PEREIRA DA SILVA; 152º JOSÉ SILBERTO SALVIANO DOS SANTOS; 153º VAGNO RIBEIRO DE ASSIS; 154º LUCIA MODESTO DA SILVA SOUZA.

CARGO: MÉDICO PSF - CLASSIFICADOS - 1º TALES COELHO SAMPAIO; 2º ALMIR SABINO DE SOUSA FILHO; 3º CIARLINI DE MENEZES; 4º EDNA BRAZ DE OLIVEIRA; 5º DANIELLE ALCANTARA BARBOSA; 6º LIA RAQUEL OLIVEIRA GALVÃO; 7º ANTÔNIO LEOMAR PEIXOTO FARIAS; 8º PAULO MARCELO BARBOSA MESQUITA; 9º ATAHUALPA LOPES DE OLIVEIRA. **CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA - CLASSIFICADO** - 1º DAVID MARTINS DE ARAÚJO COSTA. **CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA - CLASSIFICADOS** - 1º EDNARDO COSME DA SILVA; 2º OTACILIO DOS SANTOS DE AGUIAR. **CLASSIFICÁVEIS** - 1º FABIANA BARROS DA SILVA; 2º RONAI PIKSUEL GONÇALVES FREIRES; 3º AILTON ALVES DODO; 4º MARIA ROCHELLY FERREIRA DOS SANTOS; 5º WELITON SOUSA DODÓ; 6º FERNANDA OLIVEIRA CÂNDIDO; 7º WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA; 8º KARLA MAYARA LOPES DOS SANTOS; 9º FRANCISCO EUDES RODRIGUES; 10º JOZINALDO ANDRADE PEREIRA; 11º ANA LICE FREIRES DOS SANTOS; 12º FRANCLIDA FERREIRA DOS SANTOS; 13º ANTÔNIO CELSO MARQUES COELHO; 14º JOÃO ANTÔNIO FAUSTINO FREITAS; 15º CLEIDIANE ALVES DA SILVA; 16º FRANCISCA ERONILDE ALMEIDA MORAIS; 17º FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA; 18º FERNANDA ALVES LOPES; 19º TIAGO DOS SANTOS ALVES; 20º ANTONIO EDILEUDO GOMES; 21º ANGELICA SOARES COSME; 22º BRUNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 23º FRANCISCO EUDENIO DE SOUSA DA COSTA GOMES; 24º FABIANO DE OLIVEIRA MOREIRA; 25º FRANCISCO CASSIO PEREIRA DOS SANTOS; 26º JESSUI ALVES DA SILVA; 27º MICHELLE DARC DE CARVALHO BELFORT REYS; 28º RAFAELA COSTA DA SILVA. **CARGO: NUTRICIONISTA 20 HORAS - CLASSIFICADOS** - 1º MICHELLE PINHEIRO RABELO; 2º FLAVIA LUCIA SANTANA. **CLASSIFICÁVEL** - 1º ANA PAULA LOUREIRO DE SOUSA. **CARGO: NUTRICIONISTA 40 HORAS - CLASSIFICADO** - 1º LARISSA TORQUATO DE ARAÚJO BEZERRA. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSIFICADOS** - 1º VANEÇA MARIA BENICIO LOPES; 2º MARIA ZILMA DA SILVA TEÓFILO; 3º MARIA IDEUZA CARNEIRO DE AMORIM; 4º FRANCISCA ROSELIA DA SILVA. **CLASSIFICÁVEIS** - 1º IVA MARIA LOPES DOS SANTOS; 2º JOAQUIM SILVA PEREIRA; 3º MARIA CÉLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA; 4º MARIA JOELMA ALVES PIMENTEL; 5º ANA LUIZA DE OLIVEIRA CASTRO. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSIFICADOS** - 1º IZAUURITA FRANCISCA DE ARAUJO SOUZA; 2º DANIELLE JORGE DA SILVEIRA; 3º FRANCISCO DIONES DOS SANTOS; 4º ISAAC SOUZA DA SILVA. **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEDAGOGIA EM REGIME ESPECIAL - CLASSIFICADOS** - 1º MADELINE GURGEL BARRETO MAIA; 2º PAULO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA; 3º VERA LUCIA OLIVEIRA DE HOLANDA; 4º WALACE ROZA PINEL; 5º MARIA HILMA MUNIZ RODRIGUES; 6º FRANCISCO VENÍCIUS TEIXEIRA DE ALMEIDA. **CLASSIFICÁVEIS** - 1º VALENTIM FRANCISCO DE FREITAS NETO; 2º VANUSA BENICIO LOPES; 3º DOUGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 4º FRANCISCO ADRIANO NUNES LIMA; 5º FRANCISCO ELISON BEZERRA SILVA; 6º ANTONIO PIMENTEL FILHO; 7º EDINEUDO FACÓ; 8º ANTONIO DELMARIO ALVES DOS SANTOS; 9º JANGIRGLEDA DE OLIVEIRA; 10º KÁTIA CILENE RIBEIRO LOPES; 11º IRACEMA DOS SANTOS ALVES; 12º FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA; 13º WAGNA REGIS DE OLIVEIRA CASTRO; 14º ARIADNA GOMES CORREIA; 15º VÂNIA CLEMENTINO LOPES; 16º ANTONIO FLAVIO GOMES DOS SANTOS; 17º LUCIVANIA SOUSA DO NASCIMENTO; 18º MARCOS JOSÉ DE QUEIROZ SILVA; 19º WARLISON DA SILVA SARAIVA; 20º MYCHELLE ALVES DO NASCIMENTO; 21º ANTONIO OZIELTON DE BRITO SOUSA; 22º FRANCISCA CLAUDINEIA DO SANTOS; 23º ALAENE MARCOS PEREIRA; 24º FRANCISCO TAVARES DA SILVA; 25º ALEX ALEXANDRINO AQUINO; 26º ANTONIO DELMÁ ALVES DOS SANTOS; 27º FRANCISCA IRANILDES PEREIRA; 28º FABIANA MARIA DA SILVA; 29º MARIA DELVANIA ALVES DOS SANTOS; 30º ROSA LUCIA DO REGO FALCÃO; 31º DIANA MARCIA AVELINO DE SOUZA; 32º FRANCISCO SÉRGIO GERMANO BEZERRA; 33º ANDRÉA DE ABREU SALES; 34º THIAGO DE FREITA SILVA; 35º VERONICA HOLANDA DA SILVA; 36º ERANDI FERREIRA DA SILVA; 37º MARIA ELIVANDIA MENDES LOPES; 38º VIVIANE CIRILO DA SILVA; 39º EDMILSON SILVA BARRETO; 40º JOSÉ REINALDO MEDEIROS BEZERRA; 41º MARIA JEANE RICARDO DE ARAUJO; 42º JOANATAN LEVI JANUARIO CAETANO. **CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - CLASSIFICADO** - 1º RENATA HORTA BARROS. **CLASSIFICÁVEIS** - 1º JULIANNE OLIVEIRA LUNA; 2º FRANCISCA SHEENE SOUZA DE LIRA ANDRADE; 3º ANTONIA KERLY MATOS CUNHA; 4º DÉBORA FIGUEIREDO DE SOUSA; 5º NAIANY MARINHO ARAUJO; 6º ROBERTA ALVES MARTINS.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080165. Origem: Tomada de Preço Nº 0303.01/2008 - FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa - Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Equipos Médicos Comércio e Representações Ltda. **Assina pela Contratada:** Lúcia Fontenele Ribeiro Peixoto - Sócia. **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 69.465,80 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 Atividade 2.010 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 24.932,00, Exercício 2008 Atividade 2.013 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 44.533,80. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008. **Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080164. Origem: Tomada de Preço Nº 0303.01/2008 - FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa - Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Érika Hospitalar e Odontológico Ltda. **Assina pela Contratada:** Marta Maria Castelar Pinheiro - Sócia. **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 69.551,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e um reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 Atividade 2.010 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 23.792,60, Exercício 2008 Atividade 2.013 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 45.758,40. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008. **Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

R & D INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ nº 00.678.669/0001-37				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO dos Exercícios Fintos em 31.12.2007 e 31.12.2006			
BALANÇO PATRIMONIAL FINTOS EM 2006 / 2007				EXERCÍCIOS FINTOS EM 31.12.2007 E 31.12.2006			
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006	2007	2006
Circulante	7.352.467	9.067.641	Circulante	343.040	115.833	(+) Receita Operacional Bruta	790.348 1.444.396
.Disponível	420.744	719.459	.Obrigações Tributárias	15.679	12.350	(+) Rec.de Venda de Imóveis	790.348 1.444.396
.Caixa	382.954	671.765	.Obrigações Tributárias	15.679	12.350	(-) Deduções das Vendas	(28.848) (52.720)
.Banco C/Movimento	37.791	47.695	.Obrigações Com Pessoal	869	876	(-) Imps.Incidentes S/Vendas	(28.848) (52.720)
.Clientes	4.663.587	6.575.044	.Obrigações Soc e Trabalhistas	869	876	(=) Receita Líquida	761.501 1.391.675
.Contas a Receber	4.663.587	6.575.044	.Empres.e Financiamentos	34.682	0	(-) Cts.dos Produtos Vendidos	(376.877) (723.095)
.Estoques	1.168.787	1.168.787	.Banco Itau S/A	34.682	0	(=) Lucro Bruto	384.623 668.580
.Imoveis a comercializar	1.039.587	1.039.587	.Outras Obrigações	291.811	102.606	(-) Despesas Operacionais	(76.431) (72.095)
.Maquinas e Equipamentos	129.200	129.200	.Contas a Pagar	267.048	102.606	(-) Despesas Administrativas	(186.068) (150.673)
.Outros Créditos	1.095.512	604.351	.Creditos de Clientes	24.762	0	(-) Resultado Financeiro	109.637 78.578
.Títulos e vals.mobiliários	706.252	488.924	Exigível a Longo Prazo	121.152	0	(+) Receitas	149.900 120.624
.Cheques em cobrança	1.442	417	.Empres.e Financiamentos	121.152	0	(-) Despesas	(40.263) (42.046)
.Adiantamento a Terceiros	288.907	97.000	.Banco Itau S/A	121.152	0	(+) Outras Receitas	
.Empréstimos a Terceiros	80.000	0	Result.de Exerc.Futuros	3.572.707	5.080.128	Operacionais	0 0
.Impostos a Recuperar	18.911	18.010	Rec.de Venda de Imóveis	4.883.374	6.624.811	(-) Outras Desps.Operacionais	(595) (17.242)
.Desps.do Exercício Seguinte	3.837	0	.Emp Summer Ville	4.883.374	6.624.811	(=) Lucro (Prejuízo)	
.Premios e Segs.a Apropriar	3.837	0	(-) Cts.dos Imóvs.Vendidos	(1.310.667)	(1.544.683)	Operacional	307.598 579.243
Realizável a Longo Prazo	646.634	46.634	(-) Emp Summer Ville	(1.310.667)	(1.544.683)	(-) Resultados Não Operacionais	0 0
.Creditos	646.634	46.634	Patrimonio Líquido	6.441.240	6.173.841	(=) Lucro Antes da	
.Creditos C/Diretores	246.634	46.634	Capital Social	5.634.957	26.979	Contribuição Social	307.598 579.243
.Emp.ra Colig e Controladas	400.000	0	.Capital Subscrito	5.634.957	5.634.957	(-) Provisão P/Contrib.Social	(25.796) (41.599)
Permanente	2.479.038	2.255.526	.Reservas de Lucros	40.532	26.979	(=) Lucro Antes do IRPJ	281.801 537.644
.Investimentos	958.076	819.753	.Reserva Legal	40.532	26.979	(-) Provisão P/Imp.de Renda	(10.749) (17.333)
.Cia Sobralense Matl de Construção	958.076	819.753	.Lucros (Prejs)Acumulados	765.752	511.905	(=) Lucro Líq.do Exercício	271.053 520.311
.Imobilizado	1.363.578	1.200.098	.Lucros Acumulados	765.752	511.905	Lucro (Prej.) Por Ação R\$	0,048 0,092
.Terrenos	947.250	919.527	Total do Passivo R\$	10.478.139	11.369.801		
.Beifeitorias e Melhorias	180.345	180.345					
.Veiculos	286.000	116.000					
.Moveis e Utensilios	7.753	7.038					
.Computadores e Periféricos	349	0					
(-) Deprecs.Acumuladas	(58.118)	(22.812)					
.Difereido	157.383	235.675					
.Estudos, Projs.e Detalham.	197.755	197.755					
.Despesas Pre-Operacional	190.733	190.733					
.Result.de Operaçs.Conjuntas	3.770	3.770					
(-) Amortizações	(234.876)	(156.584)					
Total do Ativo	10.478.139	11.369.801					
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIOS FINTOS EM 31.12.2007 E 31.12.2006			
SALDO EM 31.12.2006		511.905	Origens de Recursos	2007	2006	2007	2006
Ajuste de exercícios anteriores		3.654	Lucro (Prejuízos) Líquido	271.053	520.311	Aumento do Realiz.a L.P.	600.000 -
Lucrom Líq.do Exercício		271.053	(-) Ajuste Devedor Ex.Anters	(3.654)	-	Total das Aplicações	937.705 581.338
Reversões de Reservas			Variaç.nos Result.de Exercícios Futuros	(1.551.449)	(1.616.441)	Variacão do C.C.Líq.	(1.986.410) (1.265.802)
.De Contingências			(+) Deprecs/Amortizações	113.599	94.423	Saldo Inicial do Cap.Circ.	
.De Lucros a Realizar			(+) Red.de ativo realiz.a L.P.	-	300.000	Ativo Circulante	9.067.641 10.240.961
Proposta da Administração de Destinação do Lucro			(+) Aum.do Passivo Exig.L.P.	121.152	-	Passivo Circulante	115.833 23.350
.Transferências para Reservas		13.553	(+) Equival.Patriomomial	595	17.242	Capital Circulante Líquido	8.951.809 10.217.610
.Reserva Legal		13.553	Total das Origens	(1.048.795)	(684.464)	Saldo Final do Cap.Circ.	
Saldo em 31.12.2007		765.752	Aplicações			Ativo Circulante	7.308.439 9.067.641
			Ativo Imobilizado	198.787	81.338	Passivo Circulante	343.040 115.833
			Investims.Permanentes	138.918	500.000	Capital Circul.Líquido	6.965.399 8.951.809
						Variac.do Cap.Circ.Líq.	(1.986.410) (1.265.802)

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2008/SE. PARTES: A Secretaria de Educação e a Empresa Maria Rodrigues Santana. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creche, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 64.573,95). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 18 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Liliana Leite Dantas Tavares e Maria Rodrigues Santana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2008/SE. PARTES: A Secretaria de Educação e a Empresa Josineide Morais Tributino. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creche, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 664.000,51). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 18 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Liliana Leite Dantas Tavares e Josineide Morais Tributino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2008/SE. PARTES: A Secretaria de Educação e a Empresa Ramon Machado da Silva. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e Programa Nacional de Alimentação em Creche, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 106.462,50). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 18 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Maria Liliana Leite Dantas Tavares e Ramon Machado da Silva.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
- INSTRUMENTO DE RESCISÃO E DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. Referente Dispensa de Licitação Nº 001/2008.
PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - FUNDO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO. **SEGUNDA DISTRATANTE:** INSTITUTO CIDADES - CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, ESTATÍSTICA E SOCIAL. Estava obrigada a realizar, CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE. O instrumento que Ora se Rescinde por força da presente Rescisão: "Termo de Contrato de prestação de serviços da Dispensa Nº 001/2008", firmado entre as partes qualificadas em 14 de Janeiro de 2008. **Da Rescisão e do Distrato:** Não mais convindo aos contratantes continuarem com o Contrato firmado, de acordo e mediante O TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA do Ministério Público, que ambas as partes se comprometem, a cumprir e fazer respeitarem todos os seus dizeres. Resolvem pelo presente instrumento, rescindi-lo, de comum acordo, com base na Cláusula 8.0 item 8.2. do contrato, o que se deu de forma amigável, acordado entre as partes, não havendo desavença alguma, mas havendo sim, como exige a Lei Nº 8.666/93, mais especificamente no Art. 79, II, a conveniência para a Administração. Este Instrumento de Rescisão e Distrato fica indissolúvelmente ligado ao Instrumento Contratual, que ora se rescinde, como se um só todo fosse, para os fins de direito. **Pacatuba- Ce, 06 de Maio de 2008. Sr. FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES - Gestor Municipal do Fundo Geral de Administração.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EDITAL Nº 03/2008 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Alegre, José Helder Máximo de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do Artigo 37 da CF/88, Artigo 79, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no ainda vigente Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital Nº 01/2005, e Aditivo Único, de 08.12.2005; e considerando a existência de vaga decorrente de aposentadoria de servidores e ainda a real carência de tais serviços, bem como da desistência ou não-atendimento de candidatas ao prazo e/ou requisitos legais exigidos: **FAZ SABER** aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes das relações em anexo, as quais fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a)(s) e classificado(a)(s) no CONCURSO PÚBLICO objeto do Edital Nº 01/2005 e seu Aditivo, homologado em 16 de Maio de 2006, a comparecer no Núcleo de Recursos Humanos desta Prefeitura, localizado na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, nesta Cidade, no período de 12 a 14 de Maio de 2008, no horário das 08h00 às 13h00, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação, nos termos dos itens e subitens 7.1, 7.3, 7.3.1, 7.3.2, 7.4, 7.5 e 7.6, do supramencionado Edital: a) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento; b) fotocópia autenticada do Título de Eleitor, bem como de comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; c) fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, no caso de candidato do sexo masculino; d) fotocópia autenticada da Carteira de Identidade; e) fotocópia autenticada do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF); f) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; g) 02 (duas) fotografias 3 x 4, recentes e coloridas; h) fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos ou dependentes legais que possuir; i) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; j) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; l) Atestado de aptidão física e mental do(a) candidato(a), emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, após inspeção médica; m) certidão de antecedentes criminais. O(A) candidato(a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido(a) e em consequência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE, aos 08 de Maio de 2008. José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal. (Relação por Anexo, Secretaria, Cargo, Sede, Ordem de Classificação, Inscrição e Nome do Candidato), ANEXO I (REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2008) SECRETARIA DE SAÚDE - CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SEDE URBANA - 3º CLASSIFICÁVEL - AE-0014 MARIA DILMA BEZERRA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DE CANINDEZINHO - 1º CLASSIFICÁVEL - AH-0254 MARIA DENISLÂNIA LUCAS DINIZ. CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - DISTRITO DE IBICATU - 1º CLASSIFICÁVEL - AE-0023 - INÊS BEZERRA DE ALMEIDA LIMA. ANEXO II (REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2008) - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE URBANA - 5º CLASSIFICÁVEL - AH-0190 MARIA IVONEIDE DE SOUSA; 6º CLASSIFICÁVEL - AH-0150 FRANCISCA LAENE DE SOUSA VIEIRA; 7º CLASSIFICÁVEL - AH-0191 MARIA JOSELINE ALMEIRA BEZERRA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - DISTRITO DE NARANJÚ - 1º CLASSIFICÁVEL - AH-0276 CÍCERA DUARTE COSTA; 2º CLASSIFICÁVEL - AH-0138 LUIZA RISONAIDE NASCIMENTO LIMA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MERENDEIRA - SEDE URBANA - 3º CLASSIFICÁVEL - AI-0122 VICENCIA GONÇALVES NOGUEIRA DE MENEZES; 4º CLASSIFICÁVEL - AI-0087 ALEXANDRINA MARIA DE JESUS; 5º CLASSIFICÁVEL - AI-0103 CÍCERA SANDRA DA SILVA; 6º CLASSIFICÁVEL - AI-0091 FRANCISCA FRANCIMARIA DE SOUSA; 7º CLASSIFICÁVEL - AI-0082 SE HELENA FRUTUOSO TAVARES; 8º CLASSIFICÁVEL - AI-0045 EDILANIA DIAS DA SILVA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MERENDEIRA - SEDE RURAL - 1º CLASSIFICÁVEL - AI-0046 FRANCIMEIRE GONÇALVES DA COSTA; 2º CLASSIFICÁVEL - AI-0009 LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MERENDEIRA - DISTRITO DE CANINDEZINHO - 2º CLASSIFICÁVEL - AI-0086 MARIA CONCEBIDA SILVA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MERENDEIRA - DISTRITO DE IBICATU - 1º CLASSIFICÁVEL - AI-0023 SINESIA JOSEFA DA SILVA; 2º CLASSIFICÁVEL - AI-0074 ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MERENDEIRA - DISTRITO DE NARANJÚ - 3º CLASSIFICÁVEL - AI-0006 ANTONIA HELENICE CORREIA CASIMIRO. CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MERENDEIRA - DISTRITO DE CALABAÇA - 1º CLASSIFICÁVEL - AI-0025 MARIA DASDORES MIGUEL. CARGO: VIGIA 20H - SEDE URBANA - 1º CLASSIFICÁVEL - AY-0004 VICENTE ERASMO MARTINHO. CARGO: VIGIA 40H - SEDE URBANA - 1º CLASSIFICÁVEL - AZ-0047 LUIZ COSTA SOBREIRA. CARGO: VIGIA 40H - SEDE RURAL - 2º CLASSIFICÁVEL - AZ-0051 LUIZ CLÁUDIO SÁTIRO OLIVEIRA. ANEXO III (REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2008) - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - CARGO: AGENTE FISCALIZADOR DE TRÂNSITO - 4º CLASSIFICÁVEL - AC-0010 OTHON DAVID ALVES MARIANO.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2008. PARTES: A Secretaria de Saúde e a Empresa Antonio Haroldo Maia Siqueira de Moraes. OBJETO: Aquisição de material odontológico, destinados a manutenção dos programas operacionalizados pela Secretaria de Saúde, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 120.400,00). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 22 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Flávio Henrique Nunes de Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2008. PARTES: A Secretaria de Saúde e a Empresa ANGELINA ROSA GIOVANNETTI CALLOU-ME. OBJETO: Aquisição de materiais ambulatorial e médico-hospitalar, destinados a manutenção dos programas operacionalizados pela Secretaria de Saúde, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 102.089,95). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 22 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Marchet de Sá Barreto Callou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2008. PARTES: A Secretaria de Saúde e a Empresa Franklin Alves da Silva - ME - CRAMED. OBJETO: Aquisição de material laboratorial, destinados a manutenção dos programas operacionalizados pela Secretaria de Saúde, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 118.700,00). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 22 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Franklin Alves da Silva - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE. SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2008. PARTES: A Secretaria de Saúde e a Empresa PADRÃO - Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares Padre Callou Ltda.. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar, destinados a manutenção dos programas operacionalizados pela Secretaria de Saúde, conforme anexo deste Contrato. VALOR: (R\$ 38.950,00). PRAZO: 31/12/2008. Milagres/Ce., 22 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Sérgio Melo Alencar.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - DECRETO Nº 028 de 08 Maio de 2008. Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e, **CONSIDERANDO** a prescrição normativa descrita na alínea "i" Art. 5º do Decreto-Lei Nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica; a construção ou ampliação de distritos industriais. **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno pertencente ao **SR. JOSÉ LUIZ ANDRADE FILGUEIRA**, situado na Av. Dep. Paulino Nº 2486, Bairro: Gereraú, perfazendo uma área total a ser desapropriada de **2.996,00m²**, com os seguintes limites e confrontações; **AO SUL (FRENTE)**, por onde mede **7,00m**, com Av. Dep. Paulino Rocha; **AO NORTE (FUNDOS)**, por onde mede **7,00m**, com terras de preservação ambiental; **AO OESTE (LADO DIREITO)**, por onde mede **428,00m**, com uma rua sem denominação oficial, medindo 3(três) metros de largura; **AO LESTE (LADO ESQUERDO)**, por onde mede **428,00m**, com terras de propriedade do Sr. José Luiz Filgueira, fechando o poligonal. **Art. 2º** - **O terreno acima descrito tem por finalidade o alargamento de uma rua sem denominação oficial que mede 3(três) metros de largura.** **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do Município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA - Itaitinga 08 de Maio de 2008. ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EDITAL Nº 03/2008 - PORTARIA Nº 091/2008, DE 08 DE MAIO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** o remanescente de vagas para o emprego público de professor nas áreas específicas de Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Inglês em algumas localidades da Rede Pública Municipal de Ensino, decorrentes da inexistência ou inabilitação declarada de candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 001/2005, de 24.11.2005 e seu Aditivo Nº 01, de 08/12/2005; **CONSIDERANDO** a vigência do referido Concurso Público fixada na Lei Municipal nº 472, de 31/10/2005 e sua respectiva prorrogação através da Portaria nº 096, de 16.05.2007; **CONSIDERANDO** a urgência na ocupação dos empregos constantes no anexo I desta Portaria, haja vista o decurso do período letivo e a necessidade de oferecimento da prestação do serviço por profissional habilitado e preferencialmente vinculado ao Município, em caráter permanente; **CONSIDERANDO** que a possibilidade de aproveitamento nas mesmas disciplinas dos candidatos que obtiveram aprovação no último concurso público não encontra qualquer impedimento legal, não acarreta prejuízos aos participantes do certame ou a terceiros e, sobretudo, a constatação de carências dos serviços de tais profissionais; **CONSIDERANDO** a previsão orçamentária para o preenchimento de tais empregos e a obediência ao limite financeiro da Lei Orçamentária de 2008. **RESOLVE: Art. 1º.** Realizar o provimento das vagas para o emprego de Professor de Educação Básica IV nas áreas específicas de Português, Matemática, Ciências, Geografia, História e Inglês, decorrentes da inexistência ou inabilitação declarada de candidatos habilitados aprovados no concurso público objeto do Edital nº 001/2005 e seu Aditivo Único nº, de 08.12.2005, mediante a reclassificação dos portadores de habilitação comprovada nas áreas disciplinares acima identificada. **Art. 2º.** Todos os candidatos identificados como classificáveis no referido concurso que detenham formação específica na respectiva área solicitada, poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), constante(s) do Anexo I desta Portaria, desde que não hajam sido convocados anteriormente. **Parágrafo único** – A lotação das vagas ofertadas dar-se-á na ordem das localidades dispostas na presente Portaria, definida pelo critério de menor distância em relação à Sede Urbana do Município, sendo facultada ao candidato a escolha de local diverso do proposto, desde que não haja prejuízo ao direito preferencial dos demais integrantes da ordem de classificação. **Art. 3º.** Os concorrentes deverão apresentar prova de sua habilitação para o emprego e assinar declaração negativa de acumulação ilegal de cargos públicos, no ato da inscrição ao processo de aproveitamento reclassificatório de que cuida a presente Portaria. **Art. 4º.** Para efeitos desta Portaria, o candidato habilitado inscrito no processo de aproveitamento reclassificatório terá seu nome publicado em Edital de Reclassificação, cujo parâmetro de classificação consistirá na aferição da pontuação anteriormente obtida pelo candidato, desconsiderada sua classificação em razão da localidade escolhida, prevalecendo o critério da maior nota. **Art. 5º.** O candidato será classificado em ordem decrescente de pontos, de acordo com a pontuação aferida. **Parágrafo Único** – Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente: a) O concorrente mais idoso; b) O concorrente que comprovar maior experiência no serviço público Municipal; c) O concorrente que comprovar maior experiência no serviço público Estadual; d) O concorrente que comprovar maior experiência no serviço público Federal; e) O concorrente que tiver o maior número de filhos; f) O concorrente que obtiver maior pontuação na prova escrita (objetiva de múltipla escolha); g) O concorrente que obtiver maior pontuação nas questões de português. **Art. 6º.** Caberá recurso contra a ordem classificatória, desde que devidamente fundamentado, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do Edital de Reclassificação no site www.varzeaalegre.ce.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, situada na Rua Deputado Luiz Otacílio Correia, 153, Centro, Várzea Alegre-CE. **Parágrafo Único** – O recurso mencionado no *caput* deste artigo deverá ser dirigido à Comissão designada pelo Prefeito Municipal para Coordenar o Processo de Aproveitamento Reclassificatório, em formulário próprio, constante do Anexo II desta Portaria, mediante protocolo na Sede da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE. **Art. 7º.** O preenchimento da(s) vaga(s) obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e a admissão e investidura do candidato no emprego público sujeitar-se-á às exigências do Edital nº 001/2005, de 24.11.2005. **Art. 8º.** À Presidência da Comissão Coordenadora do Processo de Aproveitamento Reclassificatório caberá a resolução dos casos omissos na presente Portaria, inclusive a elaboração do cronograma de inscrição, entrega de documentação e contratação do candidato. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-CE, aos 08 de Maio de 2008. José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008. Objeto: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial, destinado a Manutenção do PSF e do Hospital Municipal Santa Rosa de Lima. **Tipo:** Menor Preço. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaguaribara comunica aos interessados que no dia 27/05/2008 às 08h30min, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e Habilitação. Telefone (88) 3568.4544. **Jaguaribara - Ce., 12 de Maio de 2008. Aurineire Lima de Negreiros - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE. HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARGEU BRAGA HERBSTER. TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.02.20.01-HMABH. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HMABH. **Resultado do Julgamento das Propostas de Preços. VENCEDORAS:** CARIRI MEDICAMENTOS LTDA, Itens: 01,03,13,17,33, 41,47,56, 57,61,64, 75,82,87,88, 89,92,97,106, 107, 110,116,125, 133,139,149 e 154; DINÂMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 06,09,11,18,39, 40,50, 52, 53, 58, 66, 70,73,74, 78,79,83, 95,100,103,108,115, 117,120,122, 127,129,148 e 155; MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Itens: 08 e 12; PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, Itens: 02, 49, 59, 90, 91, 124 e 142; NUVEX COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Itens 16, 31, 71, 72, 105, 111, 112, 118, 126, 128, 132, 135, 140, 141, 143, 144, 145, 146 e 147; ARQUIMÉDICA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICA LTDA – EPP itens 45, 77 e 136; REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS itens 24, 55, 63 e 131; DROGAFONTE LTDA itens 04, 05, 07, 10, 14,15, 19, 20,21,22,23, 25,26,27, 28,29,30, 32,34, 35,36, 37,38,42,43, 44,46, 48,51, 54,60,62,65,67,68,69, 76,80,81, 84, 85, 86,93, 94,96, 98,99, 101, 102,104,109,113,114,119,121,123, 130, 134, 137, 138, 150, 151, 152 e 153. A partir da publicação, abre-se o prazo recursal do Art. 109, Inc. I. “b” da Lei Federal Nº 8666/93. **MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE:** (85) 3369.9137. **A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 01/2008 - PROARES. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Ceará, divulga para conhecimento do público interessado que receberá, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito a Rua Silva Jardim, Nº 436, Centro, Viçosa do Ceará, até às 09:00hs do dia 13 de Junho de 2008, em sessão pública, os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, para a **CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI e 01 (UM) CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS,** em regime de Empreitada por Preço Total, do Tipo Menor Preço Total por Lote, mediante as condições estabelecidas no presente ato Convocatório, que se subordina às normas gerais do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme o Art. 42, § 5º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, suas alterações e no Contrato de Empréstimo em preparação celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e no Convênio Nº 16/2008, firmado entre a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Ceará e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará - STDS. Maiores informações e cópia deste Edital, poderão ser obtidas no endereço acima citado nos dias úteis, no horário de 8:00 às 17:00 horas, e pelo telefone (88) 3632.1144. **Viçosa do Ceará, 12 de Maio de 2008. Stênio Dias da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080152. Origem: Tomada de Preços Nº 1303.01/2008-FAS. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Assina pelo Contratante:** Terezinha de Jesus Lima – Secretária de Assistência Social. **Contratada(o):** MERCANTIL BOM PREÇO – MANUEL EVANDO S. VIEIRA – ME. **Assina pelo Contratado:** Manuel Evando S. Vieira – Proprietário. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas da Secretaria de Ação Social. **Valor Total:** R\$ 74.911,05 (setenta e quatro mil, novecentos e onze reais e cinco centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 – Atividade 2.031 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 8.755,25. Exercício 2008 – Atividade 2.029 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 11.813,00, Exercício 2008 – Atividade 2.033 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 24.995,00 – Exercício 2008 – Atividade 2.028 – Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Sub-elemento: 3.3.90.32.03, no Valor de R\$ 26.040,00, Exercício 2008 – Atividade 2.032 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 3.307,80. **Vigência:** 18 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 18 de Março de 2008. **Maria Cleângela M. de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que a Tomada de Preços 02/2008-SDM da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Recuperação de Estradas em Diversas localidades no Município de Chorozinho, foi Cancelada por motivo superveniente da Administração. **Chorozinho, 12 de Maio de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080155.

Origem: Tomada de Preços Nº 1303.01/2008-FAS. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Assina pelo Contratante:** Terezinha de Jesus Lima – Secretária de Assistência Social. **Contratada(o):** VERA LÚCIA VIEIRA COUTINHO - ME. **Assina pelo Contratado:** Vera Lúcia Vieira Coutinho - Proprietária. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas da Secretaria de Ação Social. **Valor Total:** R\$ 53.338,75 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 – Atividade 2.031 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 4.741,00. Exercício 2008 – Atividade 2.029 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 1.500,50 – Exercício 2008 – Atividade 2.033 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 14.212,50, Exercício 2008 – Atividade 2.028 – Classificação Econômica 3.3.90.32.00. Sub-elemento 3.3.90.32.03, no Valor de R\$ 28.728,00, Exercício 2008 – Atividade 2.032 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 4.156,75. **Vigência:** 18 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 18 de Março de 2008. **Maria Cleângela M. de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080154.

Origem: Tomada de Preços Nº 1303.01/2008-FAS. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Assina pelo Contratante:** Terezinha de Jesus Lima – Secretária de Assistência Social. **Contratada(o):** MERCANTIL BENVAN – A. F. BENTO SOARES COSTA EPP. **Assina pelo Contratado:** Antônio Francisco Bento Soares Costa - Proprietário. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas da Secretaria de Ação Social. **Valor Total:** R\$ 93.544,95 (noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 – Atividade 2.031 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 9.146,85. Exercício 2008 – Atividade 2.029 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 13.022,50, Exercício 2008 – Atividade 2.033 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 28.606,00 – Exercício 2008 – Atividade 2.028 – Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Sub-elemento: 3.3.90.32.03, no Valor de R\$ 28.434,00, Exercício 2008 – Atividade 2.032 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 14.335,60. **Vigência:** 18 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 18 de Março de 2008. **Maria Cleângela M. de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080153.

Origem: Tomada de Preços Nº 1303.01/2008-FAS. **Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social. **Assina pelo Contratante:** Terezinha de Jesus Lima – Secretária de Assistência Social. **Contratada(o):** MERCADINHO NORTE – ALDENORA FERREIRA DE MELO – EPP. **Assina pelo Contratado:** Aldenora Ferreira de Melo - Proprietária. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para atender as demandas dos Programas da Secretaria de Ação Social. **Valor Total:** R\$ 40.394,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 – Atividade 2.031 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 3.514,25. Exercício 2008 – Atividade 2.029 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 7.074,00, Exercício 2008 – Atividade 2.033 – Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 13.152,50 – Exercício 2008 – Atividade 2.028 – Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Sub-elemento: 3.3.90.32.03, no Valor de R\$ 15.792,00, Exercício 2008 – Atividade 2.032 – Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Sub-elemento: 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 861,25. **Vigência:** 18 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 18 de Março de 2008. **Maria Cleângela M. de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

- EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, realizará Concurso Seletivo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias. **Agente Comunitário de Saúde:** 20 Vagas. **Agente de Combate às Endemias:** 15 Vagas. **Inscrições:** Dias 14 e 15 de Maio de 2008. **Local:** Secretaria de Saúde de Catarina. **Horário:** 08h00min às 11h00min e 13h00min às 16h00min. O Concurso Constará de prova Escrita de Matemática e Português – a Nível de Ensino Fundamental e de Uma Entrevista. **Realização das Provas:** Escola de Ensino Fundamental Francisco Rodrigues Pereira. **Dia:** 21/05/2008 – **Horário:** 08h00min às 12h00min. O candidato deverá chegar meia hora antes do Início da Prova. **José Palmeira - Secretário de Saúde.**

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO
DO EMPREENDIMENTO FLEIXEIRAS ECO RESIDENCE
LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL Nº 01/2008
DE 1ª. E 2ª. PRAÇA

O CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO FLEIXEIRAS ECO RESIDENCE, torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com as normas emanadas da Lei nº 4.591/64, fará realizar LEILÃO PÚBLICO, em 1ª. Praça, às 15:00 horas do dia 28 de maio de 2008, na Av. Desembargador Moreira, nº 1.800, sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE, e caso não alcance o valor fixado, será levado em 2ª. Praça às 15:30 horas do mesmo dia e idêntico local, para venda de 03 (três) Unidades Autônomas de nºs 614, 705 e 706, do Empreendimento Fleixeiras Eco Residence, situado na Rodovia CE 85, S/N, Ramal Fleixeiras, Trairi/CE, o qual será procedido pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira, situado na Av. Desembargador Moreira nº 1.800 Sala 27, Aldeota, Fortaleza/CE. PABX (085) 3246.2207 e FAX (085) 3246.2230.

Fortaleza/CE, 12 de maio de 2008.

CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO
FLEIXEIRAS ECO RESIDENCE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080162.

Origem: Tomada de Preço Nº 0303.01/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pelo Contratante:** Francisca Cíntara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Med Farm Comércio e Representações Ltda. **Assina pela Contratada:** Bruno Vidal Damasceno – Sócio. **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 68.561,20 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 Atividade 2.010 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 7.509,00, Exercício 2008 Atividade 2.013 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 61.052,20. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008. **Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080162.

Origem: Tomada de Preço Nº 0303.01/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pelo Contratante:** Francisca Cíntara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Med-Donto Comércio e Representações Ltda. **Assina pela Contratada:** Fernando Henrique Moreira Ramos – Sócio. **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 277.372,10 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 Atividade 2.010 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 39.030,90, Exercício 2008 Atividade 2.013 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 238.341,20. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008. **Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080166.

Origem: Tomada de Preço Nº 0303.01/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pelo Contratante:** Francisca Cíntara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Assina pela Contratada:** José Aírton Araújo Pinheiro – Sócio. **Objeto:** Aquisição de Insumos Hospitalares para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 69.456,85 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008 Atividade 2.010 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 30.673,15, Exercício 2008 Atividade 2.013 Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 38.783,70. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008. **Maria Cleângela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DENTISTA. O Prefeito Municipal de Canindé no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados e classificados no **Concurso Público** ao cargo de dentista promovido pela **Prefeitura Municipal de Canindé** (conforme relação abaixo), para comparecer a esta Prefeitura, na Secretaria de Administração, na Coordenadoria de Recursos Humanos, com Sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N Imaculada Conceição, nesta Cidade, com toda a documentação exigida no Concurso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de nomeação de Concurso Público. Será considerado **DESISTENTE** o candidato que não se apresentar no prazo e forma acima estabelecida. Insc - Web-0047 **Daniele Nascimento Mendonça** Class 1º Nasc 27/08/1983 - Insc - Web-0006 **Renato Chaves Duarte** Class 2º Nasc 13/02/1975 - Insc - Web-0024 **Marcela Mabell Magalhães Bezerra** Class 3º Nasc 18/01/1985, aos 13 (treze) dias do mês de Maio do ano 2008. **Higino Luis Barros de Mesquita - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080114. Origem: Tomada de Preço Nº 040301/2008 – FME. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assina pela Contratante:** Maria Ivaneide França Feitosa – Secretária de Educação. **Contratada(o):** Comercial de Cereais Global Ltda – Ômega Dist. de Alimentos. **Assina pela Contratada:** Francisca das Chagas Aguiar – Sócia. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para suprir as necessidades do Programa: PNAE, PNAC e Brasil Alfabetizado. **Valor Total:** R\$ 245.491,72 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Um reais e Setenta e Dois Centavos). **Programa de trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.019, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 164.038,28, Exercício 2008, Atividade 2.016, classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 81.453,44. **Vigência:** 14 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 14 de Março de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080158. Origem: Tomada de Preço Nº 030302/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Med-Donto – Comércio e Representações Ltda. **Assina pela Contratada:** Fernando Henrique Moreira Ramos – Sócio. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 228.782,90 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Dois reais e Noventa Centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.013, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 222.864,70, exercício 2008, atividade 2.010, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 5.918,20. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080115. Origem: Tomada de Preço Nº 040301/2008 – FME. **Contratante:** Fundo Municipal de Educação. **Assina pela Contratante:** Maria Ivaneide França Feitosa – Secretária de Educação. **Contratada(o):** Sônia Maria de Lima ME. **Assina pela Contratada:** Sônia Maria de Lima – Proprietária. **Objeto:** Aquisição de Produtos Alimentícios para suprir as necessidades do Programa: PNAE, PNAC e Brasil Alfabetizado. **Valor Total:** R\$ 254.835,47 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Cinco reais e sete centavos). **Programa de trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.019, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 147.581,80, Exercício 2008, Atividade 2.016, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.07, no Valor de R\$ 107.253,67. **Vigência:** 14 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 14 de Março de 2008.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 28/05/2008, às 15h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 025/2008-CELOSE/SGPE para execução dos serviços das obras de reforma e ampliação da E.E.I.E.F Pedro Paulino da Rocha em Cachoeira dos Paulinos, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080160. Origem: Tomada de Preço Nº 030302/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Comercial Val-farma Ltda-ME. **Assina pela Contratada:** Ricardo Lima Pimentel – Sócio. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 68.705,00 (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinco reais). Programa de Trabalho: Exercício 2008, Atividade 2.013, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 68.556,00, exercício 2008, atividade 2.010, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 149,00. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080159. Origem: Tomada de Preço Nº 030302/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Santa Branca Emp. Farmacêuticos Ltda. **Assina pela Contratada:** Alexandra Mendes Peixoto – Sócia. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 84.187,10 (Oitenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Sete reais e Dez Centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.013, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 83.992,10, exercício 2008, atividade 2.010, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 195,00. **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2008.03.27.001-CO. Objeto: Construção de Pavimentação em Diversas Ruas do Bairro Novo Maranguape, na Sede deste Município - Maranguape - CE. O Sr. José Wilson Cordeiro Gadelha - Secretário de Infraestrutura Meio Ambiente e Controle Urbano - SIMAC, usando das suas atribuições legais, Revoga a Concorrência Pública Nº 2008.03.27.001-CO por razões de interesse público, conveniência e oportunidade em especial por fatos supervenientes alegado em Processo Judicial, com fundamento no Artigo 49, caput, do Estatuto Licitatório. A partir da publicação, abra-se o prazo recursal estabelecido no Art. 109, Inciso I, alínea C, da Lei 8.666/93 e alterações. Maiores informações pelo fone: (85) 3369-9100. **Maranguape, 12 de Maio de 2008. José Wilson Cordeiro Gadelha - Secretário de Infra-estrutura Meio Ambiente e Controle Urbano - SIMAC.**

*** **

Agromosa - Agropecuária M.F. Oliveira S/A - CNPJ 06.040.547/0001 - 05 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária. Local e Hora - Fazenda Olho D'Água, s/n, Distrito de Daniel de Queiroz, em Quixada - Ceará, dia 02 de Janeiro de 2004, às 10:00 horas. Quorum: Presença da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto. **Mesa:** Presidente: Manuel Francelino de Oliveira Neto; Secretário: Maria Vanilda Viana de Oliveira. **Deliberações:** Aprovação: a) Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo aos exercícios sociais findos em 31/12/2000; 31/12/2001; 31/12/2002; b) Eleição da Diretoria, sendo reeleitos para mandato de 03 anos: **Manuel Francelino de Oliveira Filho - Diretor Presidente e Maria Vanilda Viana de Oliveira - Diretora Financeira. Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **20060601868**, em **11/09/2006**. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080157. Origem: Tomada de Preço Nº 030302/2008 – FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa – Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Med Farm – Comércio e Representações Ltda. **Assina pela Contratada:** Bruno Vidal Damasceno – Sócio. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da Família (PSF'S) do Município de Independência. **Valor Total:** R\$ 76.460,70 (Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos). **Programa de Trabalho:** Exercício 2008, Atividade 2.013, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 76.460,70, **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2008.05.13.1. A Pregoeira da Prefeitura do Município de ACOPIARA - CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **28 de Maio de 2008, às 08:00 (oito horas)**, na Sede da Prefeitura de ACOPIARA, localizada à **Av Paulino Félix S/Nº**, estará realizando Licitação, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por item, tombado sob o Nº **2008.05.13.1 de 13 de Maio de 2008**, com fins Aquisição de uma Ambulância de Simples Remoção para atendimento a População Local, tenciona-se melhorar a Infra-Estrutura do atendimento na Área da Atenção Básica no Município de Acopiara, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA em anexo., o qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado, fone: 8835651999, no horário de 08:00h às 12:00h. **Luiza Meyre Mendes de Freitas Feitosa. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 20080161. Origem: Tomada de Preço Nº 030302/2008 - FMS. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde. **Assina pela Contratante:** Francisca Cinara Alves Pedrosa - Secretária de Saúde. **Contratada(o):** Dinâmica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **Assina pela Contratada:** José Airton Araújo Pinheiro - Sócio. **Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender as Carências da Unidade Mista de Saúde (Hospital) e Programas de Saúde da família (PSF'S) do Município de Independência. Valor Total: R\$ 78.103,70 (Setenta e Oito Mil, Cento e Três Reais e Setenta Centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2008, Atividade 2.013, Classificação Eco-nômica 3.3.90.30.00, Sub-elemento 3.3.90.30.48, no Valor de R\$ 78.103,70, **Vigência:** 25 de Março de 2008 a 31 de Dezembro de 2008. **Data da Assinatura:** 25 de Março de 2008.

*** **

Pacatuba Hortigranjeira S/A - CNPJ.06.625.313/0001-11 - Empresa Beneficiária de Rec.Oriundos de Inc.Fiscais - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa no Sítio Monte Alegre - Rodovia Ce 060 km 17 Pacatuba - Ce, os documentos de que tratam o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convoca dos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 23.05.2008 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2007; b) Eleição do Conselho de Administração; e) Demais assuntos de interesse da Empresa. **Pacatuba (Ce), 02 de Maio de 2008. Carlos Eduardo de Castro Cunha - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2008.05.05.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma - Ce, comunica aos interessados que fará realização em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Miraíma, localizada na Esplanada da Estação, 22 - Centro, às 10:00hs do dia 29 de Maio de 2008, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preço, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de 30 Unidades Habitacionais com Infra-Estrutura na Sede do Município de Miraíma. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Miraíma - Ce., 09 de Maio de 2008. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 30 de Maio de 2008, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Reforma da Escola de E. F. Joaquim José da Silva, no Sítio Gurguri, neste Município. **Valor do Orçamento Básico:** R\$ 111.580,39 (cento e onze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos). **MODALIDADE:** Tomada de Preços tombada com o número 2008.05.13.01. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, sendo necessário ainda o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) do Edital, a título de emolumentos, no horário das 07:30 às 13:30hs. **Redenção, 13 de Maio de 2008. À Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/08-SOSPU-O. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icapuí, torna público que no dia 28 de Maio de 2008 às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua 22 de Janeiro, S/N, Morro Alto, Ceará, nesta Cidade, receberá propostas para realização de Construção de pavimentação Poliédrica em paralelepípedo da Serra de Mutamba 1º trecho no Município de Icapuí. Modalidade: Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente de 7:00 às 13:00hs, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00. **Icapuí - Ce., 12 de Maio de 2008. Cícero Romão da Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR - NIRE 2330000872 3 - CNPJ 07.201.148/0001-33 - Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os Srs. Acionistas de ORGANIZAÇÃO SILVEIRA ALENCAR S.A. - SILCAR convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar a partir das 15:00 horas do dia 29 de maio de 2008, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234-sala 04-Centro-Fortaleza (CE)-CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: a) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação da remuneração dos administradores da companhia; e d) discussão de assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de maio de 2008. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Gilberto Fábio Egypto da Silva - Presidente.**

*** **

CARIRI INDUSTRIAL DE ÓLEOS S/A - C.N.P.J.(MF) 07.573.058/0001-73 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO - A Diretoria da Cariri Industrial de Óleos S/A, através de sua Diretora Superintendente infra assinado, convida aos Srs. Acionistas a se fazerem presentes na Assembléia Geral Ordinária a se realizar às 10:00 (dez) horas do dia 20 DE MAIO DE 2008, NA Av. Padre Cícero s/n - KM-02 - Centro - em Juazeiro do Norte-Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria: a) Aprovação do Balanço Patrimonial, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007; b) Distribuição dos Lucros; c) Outros Assuntos de Interesse da Sociedade. Outrossim informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição de V.Sas. na sede social da empresa, os documentos a que se referem ao Art. 133 da Lei 6.404/76. Juazeiro do Norte, 09 de maio de 2.008. **Maria Vilma Rodrigues Mendes.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2008. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2008, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SER VIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO NESTE MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, à partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce., 12 de Maio de 2008. MARIA ELENI AMÉRICO BALBINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 10:30hs do dia 29 de Maio de 2008, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Planalto - Tianguá-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 09/2008-SEINFRA - Construção do Sistema de Abastecimento D'água das localidades de Estivado/Pé do Morro/São Vicente de Baixo. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 7:30hs às 13:30hs., de segunda a sexta-feira. Informações - (0**88) 3671.2888. **Tianguá-CE., 09 de Maio de 2008. Alberi Farrapo de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - LPN - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2008. Modalidade: Concorrência Pública Nacional Nº 001/2008. **Objeto:** Contratação de Empresa para Execução das Obras. **LOTE 01** - Construção de 01 (um) Pólo de Convivência Social Padrão I sem quadra e **LOTE 02** - Construção de 01 (um) Centro de Educação Infantil - CEI Padrão IV ambas na Sede do Município de Bela Cruz. Local da **Realização do Certame:** Prefeitura Municipal - Sala da CPL. **Data:** 12 de Junho de 2008 às 10:00 horas. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidas na Sede Provisória da Prefeitura (Hotel Municipal), sito à Rua José Ludjero, S/Nº, horário de 7:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Bela Cruz - CE, 13 de Maio de 2008. A Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 2008.05.05.02. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miráima - Ce, comunica aos interessados que fará realização em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Miráima, localizada na Esplanada da Estação, 22 - Centro, às 11:30hs do dia 29 de Maio de 2008, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preço, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção do Centro Obstétrico de Parto Normal no Distrito de Brotas. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Miráima - Ce., 09 de Maio de 2008. Antônio Valdir Fernandes Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/05/TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús torna público que no dia 28 de Maio de 2008, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada a Coronel Zezé, Nº 1141 - Centro - Crateús - CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Obras de Engenharia no Município de Crateús. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas. **Crateús, 12 de Maio de 2008. Francisco Eudes Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Agripec Química e Farmacêutica S.A - CNPJ 07.467.822/0001-26- Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração. **Local e Hora-** Avenida Parque Sul, nº 2138, Distrito Industrial, CEP 61939-000 em Maracanaú-Ceará, no dia 07/01/2008 às 15:00 horas. **Quorum:** Presença da totalidade dos acionistas detentores do Capital Social. **Mesa:** Presidente: **Roberto Rudzit Neto;** Secretária: **Patrícia de Moraes Nogueira.** **Deliberações:** Aprovação: a) Renúncia do **Diretor de Desenvolvimento, Sr. Celso Luís Lara Macedo,** sendo eleito para completar o restante do mandato à findar-se em 03.08.2009, o Sr. **Gilberto Bento Schiavinato.** **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **20080216072,** em **01/04/2008.** Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

Agromosa - Agropecuária M.F. Oliveira S.A. - CNPJ 06.040.547/0001 - 05 - Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária. **Local e Hora -** Fazenda Olho D'Água, s/n, Distrito de Daniel de Queiroz, em Quixadá - Ceará, dia 01 de Dezembro de 2006, às 10:00 horas. **Quorum:** Presença da totalidade dos acionistas com e sem direito a voto. **Mesa:** Presidente: Manuel Francelino de Oliveira Filho; Secretária: Maria Vanilda Viana de Oliveira. **Deliberações:** Aprovação: a) Balanços Patrimoniais, Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/12/2003; 31/12/2004 e 31/12/2005; **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **20060771062,** em **28/12/2006.** Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 28/05/2008, às 14h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 024/2008-CELOSE/SEINFRA para execução dos serviços de urbanização das Praças "A", "B" e "C" no Tabapuá, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

Imobiliária José Carneiro S.A. NIRE: 2330000191 5 - CNPJ 07.201.155/0001-35 - Ata da Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação - Ficam os srs. acionistas de **Imobiliária José Carneiro S.A.** convocados para se reunirem em assembléia geral ordinária, a se realizar a partir das 16:00 horas do dia 29 de maio de 2008, na sede social, na Rua Gonçalves Ledo, 1.234 - Centro - Fortaleza (CE) - CEP 60110-261, que terá a seguinte ordem do dia: 1) análise, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007; b) destinação dos resultados do exercício referido no item antecedente; c) fixação do montante da remuneração dos diretores da companhia; e d) assuntos gerais de interesse da sociedade. Fortaleza, 12 de maio de 2008. Francisco José Andrade Silveira - *Diretor Presidente.*

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2008, às 09h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 006/2008-CELOSE/SGPE para reforma, ampliação e recuperação da quadra poliesportiva e construção da arquibancada da E.E.I.E.F Antonio Albuquerque no Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.05.12.01 - SEDUC. A Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2008.05.12.01 - SEDUC, do Tipo Menor Preço para a Aquisição Equipamentos destinado aos Centros e Escolas de Educação Infantil, junto a Secretaria de Educação, com data de abertura para o dia 26 de Maio de 2008 às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, à Praça Dirceu de Figueiredo, S/N - Centro. Mais informações pelo telefone: (88) 3566-1027. **Juazeiro do Norte - Ce., 12 de Maio de 2008. Francisco Renato Sousa Dantas - Secretário de Educação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 28/05/2008, às 11h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 023/2008-CELOSE/SEINFRA para execução das obras de construção da Praça de skate e urbanização da Praça da Matriz em Catuana, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 28/05/2008, às 9h30m, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 022/2008-CELOSE/FUNDECULT para reforma e ampliação do Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, no Vicente Arruda em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 28/05/2008, às 8h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 021/2008-CELOSE/SEINFRA para construção do mercado público, na grande Jurema, Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 12/06/2008, às 11h, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Concorrência nº 007/2008-CELOSE/SEINFRA para execução das obras de pavimentação em diversas ruas do Município de Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/CE, 08 de maio de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Prefeito Municipal de Jati, no uso de suas atribuições legais, vem através deste CONVOCAR os servidores que trabalharam nesta Prefeitura Municipal no período compreendido de **Janeiro de 1967 a Fevereiro de 1993**, munidos da Carteira Profissional devidamente assinada no período citado e cópia do RG e do CPF, para que seja feito o seu cadastro junto ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). Os interessados devem procurar o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, com a documentação solicitada, até o dia 30 de Julho de 2008. **Jati - Ce, 09 de Maio de 2008. Arlindo Rocha Neto - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008. A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de Maio de 2008, às 09:00 hs, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Construção de Parque de Eventos e Agronegócios / 1º. Etapa na Sede do Município de Brejo Santo - CE. Maiores informações na sala de Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 hs, sito na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, Fone (fax): (88) 35311001. **Brejo Santo - CE, 12 de Maio de 2008. Igor Madeiro de Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2008. A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Maio de 2008, às 09:00 hs, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Construção de Parque de Eventos e Agronegócios / 2º. Etapa na Sede do Município de Brejo Santo - CE. Maiores informações na sala de Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 hs, sito na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, Fone (fax): (88) 35311001. **Brejo Santo - CE, 12 de Maio de 2008. Igor Madeiro de Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008. A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de Maio de 2008, às 09:00 hs, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Construção de Casas Populares, no Bairro Morro Dourado na Sede do Município de Brejo Santo - CE. Maiores informações na sala de Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 hs, sito na Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 - Centro, Fone (fax): (88) 35311001. **Brejo Santo - CE, 12 de Maio de 2008. Igor Madeiro de Lucena - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que a Tomada de Preços 05/2008-SDM da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Ampliação e Implantação de Abastecimento D'Água em Diversas localidades no Município de Chorozinho, foi Cancelada por motivo superveniente da Administração. **Chorozinho, 12 de Maio de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008- SDM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL. A Comissão de Licitação torna público que a Tomada de Preços 01/2008-SDM da Secretaria de Desenvolvimento Municipal, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Construção de (03) três Praças no Município de Chorozinho, foi Cancelada por motivo superveniente da Administração. **Chorozinho, 12 de Maio de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2008-SECD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. A Comissão de Licitação torna público que a Tomada de Preços 02/2008-SECD da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, cujo Objeto é a Prestação de Serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva na localidade de Riacho, Município de Chorozinho, foi Cancelada por motivo superveniente da Administração. **Chorozinho, 12 de Maio de 2008. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 003/2008. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim, torna pública a Licitação na Modalidade Pregão, que tem como Objeto Aquisição de Combustível destinado aos Veículos da Secretaria Municipal de Ação Social. Data e Hora do Recebimento dos Envelopes: 26 de Maio de 2008, às 9:00 horas. Editais: Travessa Aristides Ancilon Aires Alencar, 51. Maiores informações pelo fone (88) 3555-1640, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Jardim - Ce., 12 de Maio de 2008. Francisco Linhares Feitosa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 26 de Maio de 2008, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida da Abolição, Nº 03 - Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: O Projeto "Redenção num Estilo de Vida Saudável - Ano 2º". **MODALIDADE:** Pregão Presencial tombada com o número 2008.05.13.02. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30hs. **Redenção, 13 de maio de 2008. O Pregoeiro.**

*** **

EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A. Torna público que **REQUEREU** do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para a Jazida 08, localizada no Sítio Retiro, em Jati/CE, Jazida 07, localizada no Sítio Bela Vista, em Penaforte/CE e Jazida 15-A, localizada no Sítio Bela Vista, em Penaforte/CE, necessário à exploração de Jazidas de Empréstimo, conforme Protocolo do IBAMA de Nº 3673 de 31/03/08, para as obras de Infra-estrutura da Ferrovia Transnordestina, Lote 01, Trecho Jati/CE - Penaforte/CE.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".